

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.0.00.00.00	Despesas correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais
3.1.20.00.00	Transferências à União
3.1.20.41.00	Contribuições
3.1.20.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.20.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.20.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.20.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.20.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.20.41.14	Entidade representante de classe
3.1.20.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.1.20.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.20.41.99	Outras instituições
3.1.20.43.00	Subvenções sociais
3.1.20.43.01	Instituição de assistência social
3.1.20.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.20.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.20.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.20.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.1.20.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.20.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.20.43.14	Entidade representante de classe
3.1.20.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.20.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
3.1.22.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.22.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.22.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.22.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.22.04.04	13º salário
3.1.22.04.05	Férias
3.1.22.04.09	Obrigações patronais
3.1.22.04.10	Adicional noturno
3.1.22.04.11	Adicional periculosidade
3.1.22.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.22.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.22.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.22.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.22.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.22.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.1.22.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.22.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.22.07.02	Seguros
3.1.22.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.22.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.22.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.22.11.01	Vencimentos e salários
3.1.22.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.22.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.22.11.04	Adicional noturno
3.1.22.11.05	Incorporações
3.1.22.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.22.11.07	Abono de permanência
3.1.22.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.22.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.22.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.22.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.22.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.22.11.18	Pró-labore
3.1.22.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.22.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.22.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.22.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.22.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.22.11.44	Férias
3.1.22.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.22.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.22.11.47	Licença-prêmio
3.1.22.11.49	Licença capacitação
3.1.22.11.50	Salário maternidade
3.1.22.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.22.11.52	Auxílio saúde
3.1.22.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.22.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.22.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.22.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.22.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.22.13.00	Obrigações patronais
3.1.22.13.01	FGTS
3.1.22.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.22.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.22.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.22.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.22.13.10	Sistema S
3.1.22.13.11	FGTS - PDV
3.1.22.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.22.13.20	Contribuição RPPS - ativo- previdenciário
3.1.22.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.22.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.22.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.22.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.22.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.22.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.22.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.22.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.22.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.22.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.22.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.22.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.22.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.22.16.32	Substituições
3.1.22.16.34	Aviso prévio
3.1.22.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.22.16.44	Serviços extraordinários
3.1.22.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.22.16.76	Auxílio moradia
3.1.22.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.22.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.22.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.22.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.22.96.08	Indenização DPV
3.1.22.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.30.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.30.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.30.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.30.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.30.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.30.41.14	Entidade representante de classe
3.1.30.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.1.30.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.30.41.99	Outras instituições
3.1.30.43.00	Subvenções sociais
3.1.30.43.01	Instituição de assistência social
3.1.30.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.30.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.30.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.30.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.1.30.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.30.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.30.43.14	Entidade representante de classe
3.1.30.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.30.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
3.1.32.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.32.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.32.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.32.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.32.04.04	13º salário
3.1.32.04.05	Férias
3.1.32.04.09	Obrigações patronais
3.1.32.04.10	Adicional noturno
3.1.32.04.11	Adicional periculosidade
3.1.32.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.32.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.32.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.32.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.32.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.32.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita
3.1.32.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.32.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.32.07.02	Seguros
3.1.32.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.32.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.32.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.32.11.01	Vencimentos e salários
3.1.32.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.32.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.32.11.04	Adicional noturno
3.1.32.11.05	Incorporações
3.1.32.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.32.11.07	Abono de permanência
3.1.32.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.32.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.32.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.32.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.32.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.32.11.18	Pró-labore
3.1.32.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.32.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.32.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.32.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.32.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.32.11.44	Férias
3.1.32.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.32.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.32.11.47	Licença-prêmio
3.1.32.11.49	Licença capacitação
3.1.32.11.50	Salário maternidade
3.1.32.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.32.11.52	Auxílio saúde
3.1.32.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.32.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.32.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.32.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.32.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.32.13.00	Obrigações patronais
3.1.32.13.01	FGTS
3.1.32.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.32.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.32.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.32.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.32.13.10	Sistema S
3.1.32.13.11	FGTS - PDV
3.1.32.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.32.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.32.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.32.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.32.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.32.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.32.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.32.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.32.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.32.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.32.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.32.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.32.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.32.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.32.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.32.16.32	Substituições
3.1.32.16.34	Aviso prévio
3.1.32.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.32.16.44	Serviços extraordinários
3.1.32.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.32.16.76	Auxílio moradia
3.1.32.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.32.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.32.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.32.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.32.96.08	Indenização DPV
3.1.32.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.40.00.00	Transferências a municípios
3.1.40.41.00	Contribuições
3.1.40.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.40.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.40.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.40.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.40.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.40.41.14	Entidade representante de classe
3.1.40.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.40.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.40.41.99	Outras instituições
3.1.40.43.00	Subvenções sociais
3.1.40.43.01	Instituição de assistência social
3.1.40.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.40.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.40.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.40.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.1.40.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.40.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.40.43.14	Entidade representante de classe
3.1.40.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.40.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
3.1.42.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.42.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.42.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.42.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.42.04.04	13º salário
3.1.42.04.05	Férias
3.1.42.04.09	Obrigações patronais
3.1.42.04.10	Adicional noturno
3.1.42.04.11	Adicional periculosidade
3.1.42.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.42.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.42.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.42.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.42.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.42.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita
3.1.42.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.42.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.42.07.02	Seguros
3.1.42.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.42.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.42.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.42.11.01	Vencimentos e salários
3.1.42.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.42.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.42.11.04	Adicional noturno
3.1.42.11.05	Incorporações
3.1.42.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.42.11.07	Abono de permanência
3.1.42.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.42.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.42.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.42.11.11	Adicional de atividades penosas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.42.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.42.11.18	Pró-labore
3.1.42.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.42.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.42.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.42.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.42.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.42.11.44	Férias
3.1.42.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.42.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.42.11.47	Licença-prêmio
3.1.42.11.49	Licença capacitação
3.1.42.11.50	Salário maternidade
3.1.42.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.42.11.52	Auxílio saúde
3.1.42.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.42.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.42.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.42.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.42.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.42.13.00	Obrigações patronais
3.1.42.13.01	FGTS
3.1.42.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.42.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.42.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.42.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.42.13.10	Sistema S
3.1.42.13.11	FGTS - PDV
3.1.42.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.42.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.42.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.42.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.42.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.42.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.42.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.42.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.42.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.42.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.42.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.42.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.42.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.42.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.42.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.42.16.32	Substituições
3.1.42.16.34	Aviso prévio
3.1.42.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.42.16.44	Serviços extraordinários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.42.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.42.16.76	Auxílio moradia
3.1.42.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.42.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.42.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.42.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.42.96.08	Indenização DPV
3.1.42.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
3.1.50.41.00	Contribuições
3.1.50.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.50.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.50.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.50.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.50.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.50.41.14	Entidade representante de classe
3.1.50.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.1.50.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.50.41.99	Outras instituições
3.1.50.43.00	Subvenções sociais
3.1.50.43.01	Instituição de assistência social
3.1.50.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.50.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.50.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.50.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.1.50.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.50.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.50.43.14	Entidade representante de classe
3.1.50.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.50.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
3.1.70.41.00	Contribuições
3.1.70.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.70.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.70.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.70.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.70.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.70.41.14	Entidade representante de classe
3.1.70.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.1.70.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.70.41.99	Outras instituições
3.1.70.43.00	Subvenções sociais
3.1.70.43.01	Instituição de assistência social
3.1.70.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.70.43.03	Instituição de caráter educacional

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.70.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.70.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.1.70.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.70.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.70.43.14	Entidade representante de classe
3.1.70.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.70.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.1.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
3.1.72.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.72.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.72.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.72.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.72.04.04	13º salário
3.1.72.04.05	Férias
3.1.72.04.09	Obrigações patronais
3.1.72.04.10	Adicional noturno
3.1.72.04.11	Adicional periculosidade
3.1.72.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.72.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.72.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.72.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.72.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.72.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.1.72.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.72.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.72.07.02	Seguros
3.1.72.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.72.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.72.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.72.11.01	Vencimentos e salários
3.1.72.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.72.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.72.11.04	Adicional noturno
3.1.72.11.05	Incorporações
3.1.72.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.72.11.07	Abono de permanência
3.1.72.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.72.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.72.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.72.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.72.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.72.11.18	Pró-labore
3.1.72.11.31	Gratificação por exercício de cargos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.72.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.72.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.72.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.72.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.72.11.44	Férias
3.1.72.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.72.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.72.11.47	Licença-prêmio
3.1.72.11.49	Licença capacitação
3.1.72.11.50	Salário maternidade
3.1.72.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.72.11.52	Auxílio saúde
3.1.72.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.72.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.72.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.72.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.72.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.72.13.00	Obrigações patronais
3.1.72.13.01	FGTS
3.1.72.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.72.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.72.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.72.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.72.13.10	Sistema S
3.1.72.13.11	FGTS - PDV
3.1.72.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.72.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.72.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.72.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.72.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.72.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.72.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.72.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.72.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.72.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.72.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.72.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.72.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.72.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.72.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.72.16.32	Substituições
3.1.72.16.34	Aviso prévio
3.1.72.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.72.16.44	Serviços extraordinários
3.1.72.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.72.16.76	Auxílio moradia
3.1.72.16.99	Outras despesas variáveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.72.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.72.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.72.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.72.96.08	Indenização DPV
3.1.72.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
3.1.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.1.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
3.1.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.1.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
3.1.75.41.00	Contribuições
3.1.75.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.75.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.75.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.75.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.75.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.75.41.14	Entidade representante de classe
3.1.75.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.1.75.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.75.41.99	Outras instituições
3.1.75.43.00	Subvenções sociais
3.1.75.43.01	Instituição de assistência social
3.1.75.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.75.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.75.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.75.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológi co
3.1.75.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.75.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.75.43.14	Entidade representante de classe
3.1.75.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.75.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
3.1.76.41.00	Contribuições
3.1.76.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.76.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.76.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.76.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.76.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.76.41.14	Entidade representante de classe
3.1.76.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.1.76.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.76.41.99	Outras instituições
3.1.76.43.00	Subvenções sociais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.76.43.01	Instituição de assistência social
3.1.76.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.76.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.76.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.1.76.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.1.76.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.76.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.76.43.14	Entidade representante de classe
3.1.76.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.1.76.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.80.00.00	Transferência ao exterior
3.1.80.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.80.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.80.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.80.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.80.04.04	13º salário
3.1.80.04.05	Férias
3.1.80.04.09	Obrigações patronais
3.1.80.04.10	Adicional noturno
3.1.80.04.11	Adicional periculosidade
3.1.80.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.80.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.80.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.80.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.80.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.80.41.00	Contribuições
3.1.80.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.1.80.41.03	Instituição de caráter educacional
3.1.80.41.05	Instituição de caráter cultural
3.1.80.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.1.80.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.1.80.41.14	Entidade representante de classe
3.1.80.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.1.80.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.1.80.41.99	Outras instituições
3.1.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.90.00.00	Aplicações diretas
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
3.1.90.01.01	Aposentadorias - pessoal civil
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil
3.1.90.01.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.1.90.01.18	Licença prêmio para inativo civil
3.1.90.01.99	Outras aposentadorias
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar
3.1.90.03.01	Pensão - pessoal civil
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.03.05	Pensões especiais - pessoal civil
3.1.90.03.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.1.90.03.99	Outras pensões
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.90.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.90.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.90.04.04	13º salário
3.1.90.04.05	Férias
3.1.90.04.09	Obrigações patronais
3.1.90.04.10	Adicional noturno
3.1.90.04.11	Adicional periculosidade
3.1.90.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.90.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.90.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.90.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.90.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita
3.1.90.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.90.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.90.07.02	Seguros
3.1.90.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.90.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários
3.1.90.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.90.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.90.11.04	Adicional noturno
3.1.90.11.05	Incorporações
3.1.90.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.90.11.07	Abono de permanência
3.1.90.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.90.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.90.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.90.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.90.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.90.11.18	Pró-labore
3.1.90.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.90.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.90.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.90.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.90.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.90.11.44	Férias
3.1.90.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.90.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.90.11.47	Licença-prêmio
3.1.90.11.49	Licença capacitação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.11.50	Salário maternidade
3.1.90.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.90.11.52	Auxílio saúde
3.1.90.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.90.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.90.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.90.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.90.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.90.13.00	Obrigações patronais
3.1.90.13.01	FGTS
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.90.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.90.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.90.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.90.13.10	Sistema S
3.1.90.13.11	FGTS - PDV
3.1.90.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.90.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.90.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.90.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.90.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.90.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.90.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.90.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.90.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.90.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.90.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.90.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.90.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.90.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.90.16.32	Substituições
3.1.90.16.34	Aviso prévio
3.1.90.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.90.16.44	Serviços extraordinários
3.1.90.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.90.16.76	Auxílio moradia
3.1.90.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.1.90.47.01	Taxas
3.1.90.47.02	Licenciamento de veículos
3.1.90.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.1.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.1.90.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.1.90.47.21	Taxas e licença ambiental
3.1.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.1.90.47.27	Contribuição sindical

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.1.90.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.1.90.67.00	Depósitos compulsórios
3.1.90.67.02	Depósitos judiciais
3.1.90.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais
3.1.90.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.1.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.90.91.03	Custas processuais
3.1.90.91.04	Precatórios - ativo civil
3.1.90.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.90.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.1.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.90.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.1.90.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.1.90.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.1.90.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.1.90.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.1.90.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.1.90.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.1.90.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.1.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.1.90.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.1.90.91.19	Depósitos judiciais
3.1.90.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.1.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.90.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.1.90.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.1.90.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.1.90.91.26	Sentenças judiciais
3.1.90.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.90.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.90.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.90.94.03	Indenização e restituição trabalho inativo
3.1.90.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi
3.1.90.94.07	Indenização DPV
3.1.90.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.90.94.15	Indenização l.e. (MP2215-10/01 L10486/02)
3.1.90.94.16	Indenização trabalho-obrigação patronal
3.1.90.94.99	Outras indenizações e rest. trabalhistas
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.90.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.90.96.08	Indenização DPV
3.1.90.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.1.91.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.91.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.91.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.91.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.91.04.04	13º salário
3.1.91.04.05	Férias
3.1.91.04.09	Obrigações patronais
3.1.91.04.10	Adicional noturno
3.1.91.04.11	Adicional periculosidade
3.1.91.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.91.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.91.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.91.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.91.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.91.13.00	Obrigações patronais
3.1.91.13.01	FGTS
3.1.91.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.91.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.91.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.91.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.91.13.10	Sistema S
3.1.91.13.11	FGTS - PDV
3.1.91.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS - ativo- previdenciário
3.1.91.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.91.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.91.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.91.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.91.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.91.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.91.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.91.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.91.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.91.91.00	Sentenças judiciais
3.1.91.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.1.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.91.91.03	Custas processuais
3.1.91.91.04	Precatórios - ativo civil
3.1.91.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.91.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.1.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.91.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.1.91.91.09	Sentença judicial - pensionista

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.91.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.1.91.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.1.91.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.1.91.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.1.91.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
3.1.91.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.1.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.91.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.1.91.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.1.91.91.19	Depósitos judiciais
3.1.91.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.1.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.91.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.1.91.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.1.91.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.1.91.91.26	Sentenças judiciais
3.1.91.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.91.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.91.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.91.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.91.94.03	Indenização e restituição trabalho inativo
3.1.91.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi
3.1.91.94.07	Indenização DPV
3.1.91.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.91.94.15	Indenização l.e. (MP2215-10/01 L10486/02)
3.1.91.94.16	Indenização trabalho-obrigação patronal
3.1.91.94.99	Outras indenizações e rest. trabalhistas
3.1.91.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.91.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.91.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.91.96.08	Indenização DPV
3.1.91.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.92.00.00	Apl. dir. rec. rec. decorr. del. egação/descent
3.1.92.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.92.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.92.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.92.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.92.04.04	13º salário
3.1.92.04.05	Férias
3.1.92.04.09	Obrigações patronais
3.1.92.04.10	Adicional noturno
3.1.92.04.11	Adicional periculosidade
3.1.92.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.92.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.92.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.92.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.92.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.92.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.1.92.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.92.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.92.07.02	Seguros
3.1.92.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.92.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.92.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.92.11.01	Vencimentos e salários
3.1.92.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.92.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.92.11.04	Adicional noturno
3.1.92.11.05	Incorporações
3.1.92.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.92.11.07	Abono de permanência
3.1.92.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.92.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.92.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.92.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.92.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.92.11.18	Pró-labore
3.1.92.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.92.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.92.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.92.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.92.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.92.11.44	Férias
3.1.92.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.92.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.92.11.47	Licença-prêmio
3.1.92.11.49	Licença capacitação
3.1.92.11.50	Salário maternidade
3.1.92.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.92.11.52	Auxílio saúde
3.1.92.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.92.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.92.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.92.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.92.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.92.13.00	Obrigações patronais
3.1.92.13.01	FGTS
3.1.92.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.92.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.92.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.92.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.92.13.10	Sistema S

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.92.13.11	FGTS - PDV
3.1.92.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.92.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.92.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenciário
3.1.92.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.92.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.92.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.92.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.92.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.92.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.92.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.92.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.92.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.92.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.92.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.92.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.92.16.32	Substituições
3.1.92.16.34	Aviso prévio
3.1.92.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.92.16.44	Serviços extraordinários
3.1.92.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.92.16.76	Auxílio moradia
3.1.92.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.92.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.1.92.47.01	Taxas
3.1.92.47.02	Licenciamento de veículos
3.1.92.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.1.92.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.1.92.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.1.92.47.21	Taxas e licença ambiental
3.1.92.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.1.92.47.27	Contribuição sindical
3.1.92.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.1.92.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.1.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.92.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.92.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.92.94.03	Indenização e restituição trabalho inativo
3.1.92.94.06	Indenização e restituição trabalho pensão
3.1.92.94.07	Indenização DPV
3.1.92.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.92.94.15	Indenização l.e. (MP2215-10/01 L10486/02)
3.1.92.94.16	Indenização trabalho-obrigação patronal
3.1.92.94.99	Outras indenizações e rest. trabalhistas
3.1.92.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.1.92.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.92.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.92.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.92.96.08	Indenização DPV
3.1.92.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
3.1.95.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.95.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.95.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.95.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.95.04.04	13º salário
3.1.95.04.05	Férias
3.1.95.04.09	Obrigações patronais
3.1.95.04.10	Adicional noturno
3.1.95.04.11	Adicional periculosidade
3.1.95.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.95.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.95.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.95.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.95.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.95.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.95.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.95.07.02	Seguros
3.1.95.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.95.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.95.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.95.11.01	Vencimentos e salários
3.1.95.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.95.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.95.11.04	Adicional noturno
3.1.95.11.05	Incorporações
3.1.95.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.95.11.07	Abono de permanência
3.1.95.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.95.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.95.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.95.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.95.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.95.11.18	Pró-labore
3.1.95.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.95.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.95.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.95.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.95.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.95.11.44	Férias
3.1.95.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.95.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.95.11.47	Licença-prêmio
3.1.95.11.49	Licença capacitação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.95.11.50	Salário maternidade
3.1.95.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.95.11.52	Auxílio saúde
3.1.95.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.95.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.95.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.95.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.95.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.95.13.00	Obrigações patronais
3.1.95.13.01	FGTS
3.1.95.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.95.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.95.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.95.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.95.13.10	Sistema S
3.1.95.13.11	FGTS - PDV
3.1.95.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.95.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.95.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.95.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.95.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.95.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.95.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.95.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.95.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.95.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.95.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.95.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.95.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.95.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.95.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.95.16.32	Substituições
3.1.95.16.34	Aviso prévio
3.1.95.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.95.16.44	Serviços extraordinários
3.1.95.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.95.16.76	Auxílio moradia
3.1.95.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.95.67.00	Depósitos compulsórios
3.1.95.67.02	Depósitos judiciais
3.1.95.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.1.95.91.00	Sentenças judiciais
3.1.95.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.1.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.95.91.03	Custas processuais
3.1.95.91.04	Precatórios - ativo civil
3.1.95.91.05	Precatórios - inativo civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.95.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.1.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.95.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.1.95.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.1.95.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.1.95.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.1.95.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.1.95.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.1.95.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.1.95.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.1.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.95.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.1.95.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.1.95.91.19	Depósitos judiciais
3.1.95.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.1.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.95.91.23	Obrigações patronal sent. judicial ativo
3.1.95.91.24	Obrigações patronal-sent. jud. peq. valor
3.1.95.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.1.95.91.26	Sentenças judiciais
3.1.95.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.95.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.95.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.95.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.95.94.03	Indenização e restituição trabalho inati
3.1.95.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi
3.1.95.94.07	Indenização DPV
3.1.95.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.95.94.15	Indenização l.e. (MP2215-10/01 L10486/02)
3.1.95.94.16	Indenização trabalho-obrigação patronal
3.1.95.94.99	Outras indenizações e rest. trabalhistas
3.1.95.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.95.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.95.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.95.96.08	Indenização DPV
3.1.95.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.1.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
3.1.96.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.96.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.1.96.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.96.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.96.04.04	13º salário
3.1.96.04.05	Férias
3.1.96.04.09	Obrigações patronais
3.1.96.04.10	Adicional noturno

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.96.04.11	Adicional periculosidade
3.1.96.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.96.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.96.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.96.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.1.96.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.1.96.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.96.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.1.96.07.02	Seguros
3.1.96.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.96.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.1.96.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.96.11.01	Vencimentos e salários
3.1.96.11.02	Vencimentos e salários - PSF
3.1.96.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.96.11.04	Adicional noturno
3.1.96.11.05	Incorporações
3.1.96.11.06	Outras despesas com venc. e salários
3.1.96.11.07	Abono de permanência
3.1.96.11.08	Adiantamento pecuniário
3.1.96.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.96.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.96.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.96.11.13	Incentivo a qualificação
3.1.96.11.18	Pró-labore
3.1.96.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.96.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.96.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.96.11.42	Férias vencidas e proporcionais
3.1.96.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.96.11.44	Férias
3.1.96.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.96.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.96.11.47	Licença-prêmio
3.1.96.11.49	Licença capacitação
3.1.96.11.50	Salário maternidade
3.1.96.11.51	Outros adicionais, vant., grat. e outros
3.1.96.11.52	Auxílio saúde
3.1.96.11.53	Remuneração part. órgão deliberativos
3.1.96.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidade
3.1.96.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.96.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.96.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.96.13.00	Obrigações patronais
3.1.96.13.01	FGTS
3.1.96.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.96.13.04	Contribuição de salário-educação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.96.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.96.13.07	Contrato por tempo determinado
3.1.96.13.10	Sistema S
3.1.96.13.11	FGTS - PDV
3.1.96.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.1.96.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.1.96.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.1.96.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.1.96.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.1.96.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.1.96.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.1.96.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.1.96.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.1.96.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.96.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.96.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.96.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.1.96.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.1.96.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.96.16.32	Substituições
3.1.96.16.34	Aviso prévio
3.1.96.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.96.16.44	Serviços extraordinários
3.1.96.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.96.16.76	Auxílio moradia
3.1.96.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.96.67.00	Depósitos compulsórios
3.1.96.67.02	Depósitos judiciais
3.1.96.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.1.96.91.00	Sentenças judiciais
3.1.96.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.1.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.96.91.03	Custas processuais
3.1.96.91.04	Precatórios - ativo civil
3.1.96.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.96.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.1.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.96.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.1.96.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.1.96.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.1.96.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.1.96.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.1.96.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.1.96.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.1.96.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.1.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.96.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.96.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.1.96.91.19	Depósitos judiciais
3.1.96.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.1.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.96.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.1.96.91.24	Obrigações patronais sent. jud. peq. valor
3.1.96.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.1.96.91.26	Sentenças judiciais
3.1.96.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.96.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.96.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.96.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.96.94.03	Indenização e restituição trabalho inativo
3.1.96.94.06	Indenização e restituição trabalho pensão
3.1.96.94.07	Indenização DPV
3.1.96.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.96.94.15	Indenização l.e. (MP2215-10/01 L10486/02)
3.1.96.94.16	Indenização trabalho-obrigação patronal
3.1.96.94.99	Outras indenizações e rest. trabalhistas
3.1.96.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado
3.1.96.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.96.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.96.96.08	Indenização DPV
3.1.96.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitado
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.2.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
3.2.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.2.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
3.2.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.2.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.90.00.00	Aplicações diretas
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.90.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.90.21.02	Variação cambial juros da div. contratual
3.2.90.21.99	Outros juros da dívida contratual
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.90.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.90.22.02	Variação cambial encargos div. contratual
3.2.90.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.90.23.00	Juros, deság. e desc. da div. mobiliária
3.2.90.24.00	Outros encargos sobre a div. mobiliária

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita
3.2.90.25.01	Encargos sobre adiantamentos bancários
3.2.90.25.99	Diversos encargos
3.2.90.27.00	Encargos honra de avais, garant, seg e sim
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais
3.2.90.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.2.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.2.90.91.03	Custas processuais
3.2.90.91.04	Precatórios - ativo civil
3.2.90.91.05	Precatórios - inativo civil
3.2.90.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.2.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.2.90.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.2.90.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.2.90.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.2.90.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.2.90.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.2.90.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.2.90.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.2.90.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.2.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.2.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.2.90.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.2.90.91.19	Depósitos judiciais
3.2.90.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.2.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.2.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.2.90.91.23	Obrigações patronal sent. judicial ativo
3.2.90.91.24	Obrigações patronal-sent. jud. peq. valor
3.2.90.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.2.90.91.26	Sentenças judiciais
3.2.90.91.97	Outros precatórios judiciais
3.2.90.91.98	Outras sentenças judiciais
3.2.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.90.93.00	Indenizações e restituições
3.2.90.93.01	Indenizações
3.2.90.93.02	Restituições
3.2.90.93.03	Ajuda de custo
3.2.90.93.04	Indenização de transporte
3.2.90.93.07	Indenização de moradia
3.2.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.2.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.2.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.91.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.91.21.02	Varição cambial juros da div. contratua

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.2.91.21.99	Outros juros da dívida contratual
3.2.91.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.91.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.91.22.02	Variação cambial encargos div. contratua
3.2.91.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.91.91.00	Sentenças judiciais
3.2.91.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.2.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.2.91.91.03	Custas processuais
3.2.91.91.04	Precatórios - ativo civil
3.2.91.91.05	Precatórios - inativo civil
3.2.91.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.2.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.2.91.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.2.91.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.2.91.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.2.91.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.2.91.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.2.91.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.2.91.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.2.91.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.2.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.2.91.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.2.91.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.2.91.91.19	Depósitos judiciais
3.2.91.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.2.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.2.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.2.91.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.2.91.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.2.91.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.2.91.91.26	Sentenças judiciais
3.2.91.91.97	Outros precatórios judiciais
3.2.91.91.98	Outras sentenças judiciais
3.2.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.91.93.00	Indenizações e restituições
3.2.91.93.01	Indenizações
3.2.91.93.02	Restituições
3.2.91.93.03	Ajuda de custo
3.2.91.93.04	Indenização de transporte
3.2.91.93.07	Indenização de moradia
3.2.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.2.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.2.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.2.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
3.2.95.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.95.21.01	Juros da dívida contratual

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.2.95.21.02	Varição cambial juros da div. contratua
3.2.95.21.99	Outros juros da dívida contratual
3.2.95.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.95.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.95.22.02	Varição cambial encargos div. contratua
3.2.95.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
3.2.96.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.96.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.96.21.02	Varição cambial juros da div. contratua
3.2.96.21.99	Outros juros da dívida contratual
3.2.96.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.96.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.96.22.02	Varição cambial encargos div. contratua
3.2.96.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
3.3.20.01.01	Aposentadorias - pessoal civil
3.3.20.01.06	13º salário - pessoal civil
3.3.20.01.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.20.01.18	Licença prêmio para inativo civil
3.3.20.01.99	Outras aposentadorias
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar
3.3.20.03.01	Pensão - pessoal civil
3.3.20.03.03	13º salário - pensionista civil
3.3.20.03.05	Pensões especiais - pessoal civil
3.3.20.03.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.20.03.99	Outras pensões
3.3.20.41.00	Contribuições
3.3.20.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.20.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.20.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.20.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.20.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.20.41.14	Entidade representante de classe
3.3.20.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.3.20.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.20.41.99	Outras instituições
3.3.20.43.00	Subvenções sociais
3.3.20.43.01	Instituição de assistência social
3.3.20.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.20.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.20.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.20.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.20.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.20.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.20.43.14	Entidade representante de classe
3.3.20.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.20.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.20.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.20.47.01	Taxas
3.3.20.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.20.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.20.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.20.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.20.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.20.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.20.47.27	Contribuição sindical
3.3.20.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.20.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.20.81.00	Distribuição const. ou legal de receitas
3.3.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.20.93.00	Indenizações e restituições
3.3.20.93.01	Indenizações
3.3.20.93.02	Restituições
3.3.20.93.03	Ajuda de custo
3.3.20.93.04	Indenização de transporte
3.3.20.93.07	Indenização de moradia
3.3.20.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.20.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.20.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
3.3.22.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.22.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.22.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.22.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.22.04.04	13º salário
3.3.22.04.05	Férias
3.3.22.04.09	Obrigações patronais
3.3.22.04.10	Adicional noturno
3.3.22.04.11	Adicional periculosidade
3.3.22.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.22.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.22.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.22.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.22.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.22.08.00	Outros benef. assist.do servidor e do mil
3.3.22.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.22.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.22.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.22.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.22.08.14	Auxílio deficiente
3.3.22.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.22.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.22.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.22.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.22.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.22.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.22.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.22.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.22.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.22.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.22.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.22.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.22.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.22.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.22.08.51	Auxílio reclusão
3.3.22.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.22.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.22.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.22.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.22.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.22.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.22.13.00	Obrigações patronais
3.3.22.13.01	FGTS
3.3.22.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.22.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.22.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.22.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.22.13.10	Sistema S
3.3.22.13.11	FGTS - PDV
3.3.22.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.22.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.22.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.22.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.22.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.22.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.22.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.22.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.22.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.22.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.22.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.22.14.00	Diárias - civil
3.3.22.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.22.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.22.14.14	Diárias no estado
3.3.22.14.15	Diárias no país

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.14.16	Diárias no exterior
3.3.22.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.22.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.22.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.22.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.22.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.22.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.22.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.22.19.00	Auxílio fardamento
3.3.22.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.22.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.22.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.22.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.22.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.22.30.00	Material de consumo
3.3.22.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.22.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.22.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.22.30.04	Gás engarrafado
3.3.22.30.05	Explosivos e munições
3.3.22.30.06	Alimentos para animais
3.3.22.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.22.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.22.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.22.30.10	Material odontológico
3.3.22.30.11	Material químico
3.3.22.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.22.30.13	Material de caça e pesca
3.3.22.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.22.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.22.30.16	Material de expediente
3.3.22.30.17	Material de processamento de dados
3.3.22.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.22.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.22.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.22.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.22.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.22.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.22.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.22.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.22.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.22.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.22.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.22.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.22.30.30	Material para comunicações
3.3.22.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.22.30.32	Suprimentos de aviação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.30.33	Material para produção industrial
3.3.22.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.22.30.35	Material laboratorial
3.3.22.30.36	Material hosp. - órteses, prót. mat. espec
3.3.22.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.22.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.22.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.22.30.40	Material biológico
3.3.22.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.22.30.42	Ferramentas
3.3.22.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.22.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.22.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.22.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.22.30.47	Aquisição de software de base
3.3.22.30.48	Medicamentos
3.3.22.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.22.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.22.30.51	Material didático
3.3.22.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.22.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.22.31.03	Premiações artísticas
3.3.22.31.04	Premiações culturais
3.3.22.31.07	Premiações desportivas
3.3.22.31.09	Ordens honoríficas
3.3.22.31.99	Outras premiações
3.3.22.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.22.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.22.32.04	Material educacional e cultural
3.3.22.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.22.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.22.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.22.33.01	Passagens para o país
3.3.22.33.02	Passagens para o exterior
3.3.22.33.09	Táxi
3.3.22.33.12	Locação de veículos
3.3.22.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.22.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.22.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.22.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.22.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.22.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.22.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.22.35.00	Serviços de consultoria
3.3.22.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.22.35.02	Auditoria externa
3.3.22.35.99	Outros serviços de consultoria

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.22.36.01	Condomínios
3.3.22.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.22.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.22.36.04	Comissões e corretagens
3.3.22.36.05	Direitos autorais
3.3.22.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.36.07	Estagiários
3.3.22.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.22.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.22.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.22.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.22.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.22.36.13	Conferências e exposições
3.3.22.36.14	Armazenagem
3.3.22.36.15	Locação de imóveis
3.3.22.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.22.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.22.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.22.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.22.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.22.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.22.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.22.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.22.36.26	Serviços domésticos
3.3.22.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.22.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.22.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.22.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.22.36.32	Serviços de assistência social
3.3.22.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.22.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
3.3.22.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.22.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.22.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.22.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.22.36.40	Residência médica
3.3.22.36.42	Juros
3.3.22.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.22.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.22.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.22.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.22.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.22.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.22.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.22.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.22.36.65	Hospedagem

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.22.37.00	Locação de mão de obra
3.3.22.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.22.37.02	Limpeza e conservação
3.3.22.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.22.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.22.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.22.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.22.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.22.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.22.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.22.38.03	Veículos rodoviários
3.3.22.38.04	Outros bens móveis
3.3.22.38.05	Bens imóveis
3.3.22.38.99	Outros arrendamentos
3.3.22.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.22.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.22.39.02	Condomínios
3.3.22.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.22.39.04	Direitos autorais
3.3.22.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.22.39.09	Armazenagem
3.3.22.39.10	Locação de imóveis
3.3.22.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.22.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.22.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.22.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.22.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.22.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.22.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.22.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.22.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.22.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.22.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.22.39.23	Festividades e homenagens
3.3.22.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.22.39.37	Juros
3.3.22.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.22.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.22.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.22.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.22.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.22.39.45	Serviços de gás
3.3.22.39.46	Serviços domésticos
3.3.22.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.22.39.49	Produções jornalísticas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.22.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.22.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.22.39.53	Serviços de assistência social
3.3.22.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.22.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.22.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.22.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.22.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.22.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.22.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.22.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.22.39.63	Serviços gráficos
3.3.22.39.64	Serviços odontológicos
3.3.22.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.22.39.66	Serviços judiciais
3.3.22.39.67	Serviços funerários
3.3.22.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.22.39.69	Seguros em geral
3.3.22.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.22.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.22.39.72	Vale-transporte
3.3.22.39.73	Transporte de servidores
3.3.22.39.74	Fretes e transporte de encomendas
3.3.22.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.22.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.22.39.78	Limpeza e conservação
3.3.22.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.22.39.80	Hospedagem
3.3.22.39.81	Serviços bancários
3.3.22.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.22.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.22.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.22.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.22.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.22.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.22.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.22.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.22.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.22.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.22.40.08	Manutenção de software
3.3.22.40.11	Locação de softwares
3.3.22.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.22.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.22.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.40.47	Serviços de comunicação em geral

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.22.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.22.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.22.40.79	Serviço apoio admín/técnico/operacional
3.3.22.40.80	Hospedagens
3.3.22.40.81	Computação em nuvem
3.3.22.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
3.3.22.40.90	Digitalização
3.3.22.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.22.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.22.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.22.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.22.46.00	Auxílio alimentação
3.3.22.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.22.47.01	Taxas
3.3.22.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.22.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.22.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.22.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.22.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.22.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.22.47.27	Contribuição sindical
3.3.22.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.22.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.22.49.00	Auxílio transporte
3.3.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.22.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.22.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.22.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.22.96.08	Indenização DPV
3.3.22.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
3.3.30.30.00	Material de consumo
3.3.30.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.30.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.30.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.30.30.04	Gás engarrafado
3.3.30.30.05	Explosivos e munições
3.3.30.30.06	Alimentos para animais
3.3.30.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.30.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.30.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.30.30.10	Material odontológico
3.3.30.30.11	Material químico
3.3.30.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.30.30.13	Material de caça e pesca
3.3.30.30.14	Material educativo e esportivo

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.30.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.30.30.16	Material de expediente
3.3.30.30.17	Material de processamento de dados
3.3.30.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.30.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.30.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.30.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.30.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.30.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.30.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.30.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.30.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.30.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.30.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.30.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.30.30.30	Material para comunicações
3.3.30.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.30.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.30.30.33	Material para produção industrial
3.3.30.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.30.30.35	Material laboratorial
3.3.30.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.30.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.30.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.30.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.30.30.40	Material biológico
3.3.30.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.30.30.42	Ferramentas
3.3.30.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.30.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.30.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.30.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.30.30.47	Aquisição de software de base
3.3.30.30.48	Medicamentos
3.3.30.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.30.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.30.30.51	Material didático
3.3.30.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.30.41.00	Contribuições
3.3.30.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.30.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.30.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.30.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.30.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.30.41.14	Entidade representante de classe
3.3.30.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.3.30.41.19	Instituição de car. de interesse público

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.30.41.99	Outras instituições
3.3.30.43.00	Subvenções sociais
3.3.30.43.01	Instituição de assistência social
3.3.30.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.30.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.30.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.30.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.3.30.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.30.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.30.43.14	Entidade representante de classe
3.3.30.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.30.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.30.93.00	Indenizações e restituições
3.3.30.93.01	Indenizações
3.3.30.93.02	Restituições
3.3.30.93.03	Ajuda de custo
3.3.30.93.04	Indenização de transporte
3.3.30.93.07	Indenização de moradia
3.3.30.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.30.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.30.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.31.00.00	Transf. a estados e D.F - fundo a fundo
3.3.31.41.00	Contribuições
3.3.31.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.31.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.31.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.31.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.31.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.31.41.14	Entidade representante de classe
3.3.31.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.31.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.31.41.99	Outras instituições
3.3.31.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
3.3.32.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.32.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.32.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.32.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.32.04.04	13º salário
3.3.32.04.05	Férias
3.3.32.04.09	Obrigações patronais
3.3.32.04.10	Adicional noturno
3.3.32.04.11	Adicional periculosidade
3.3.32.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.32.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.32.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.32.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.32.08.00	Outros benef. assist.do servidor e do mil
3.3.32.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.32.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.32.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.32.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.32.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.32.08.14	Auxílio deficiente
3.3.32.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.32.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.32.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.32.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.32.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.32.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.32.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.32.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.32.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.32.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.32.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.32.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.32.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.32.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.32.08.51	Auxílio reclusão
3.3.32.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.32.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.32.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.32.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.32.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.32.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.32.13.00	Obrigações patronais
3.3.32.13.01	FGTS
3.3.32.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.32.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.32.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.32.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.32.13.10	Sistema S
3.3.32.13.11	FGTS - PDV
3.3.32.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.32.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.32.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.32.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.32.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.32.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.32.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.32.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.32.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.32.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.32.14.00	Diárias - civil
3.3.32.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.32.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.32.14.14	Diárias no estado
3.3.32.14.15	Diárias no país
3.3.32.14.16	Diárias no exterior
3.3.32.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.32.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.32.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.32.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.32.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.32.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.32.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.32.19.00	Auxílio fardamento
3.3.32.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.32.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.32.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.32.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.32.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.32.30.00	Material de consumo
3.3.32.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.32.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.32.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.32.30.04	Gás engarrafado
3.3.32.30.05	Explosivos e munições
3.3.32.30.06	Alimentos para animais
3.3.32.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.32.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.32.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.32.30.10	Material odontológico
3.3.32.30.11	Material químico
3.3.32.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.32.30.13	Material de caça e pesca
3.3.32.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.32.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.32.30.16	Material de expediente
3.3.32.30.17	Material de processamento de dados
3.3.32.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.32.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.32.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.32.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.32.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.32.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.32.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.32.30.25	Material p/manutenção de bens móveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.32.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.32.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.32.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.32.30.30	Material para comunicações
3.3.32.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.32.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.32.30.33	Material para produção industrial
3.3.32.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.32.30.35	Material laboratorial
3.3.32.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
3.3.32.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.32.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.32.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.32.30.40	Material biológico
3.3.32.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.32.30.42	Ferramentas
3.3.32.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.32.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.32.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.32.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.32.30.47	Aquisição de software de base
3.3.32.30.48	Medicamentos
3.3.32.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.32.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.32.30.51	Material didático
3.3.32.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.32.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.32.31.03	Premiações artísticas
3.3.32.31.04	Premiações culturais
3.3.32.31.07	Premiações desportivas
3.3.32.31.09	Ordens honoríficas
3.3.32.31.99	Outras premiações
3.3.32.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.32.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.32.32.04	Material educacional e cultural
3.3.32.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.32.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.32.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.32.33.01	Passagens para o país
3.3.32.33.02	Passagens para o exterior
3.3.32.33.09	Táxi
3.3.32.33.12	Locação de veículos
3.3.32.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.32.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.32.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.32.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.32.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.32.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.32.35.00	Serviços de consultoria
3.3.32.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.32.35.02	Auditoria externa
3.3.32.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.32.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.32.36.01	Condomínios
3.3.32.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.32.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.32.36.04	Comissões e corretagens
3.3.32.36.05	Direitos autorais
3.3.32.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.36.07	Estagiários
3.3.32.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.32.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.32.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.32.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.32.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.32.36.13	Conferências e exposições
3.3.32.36.14	Armazenagem
3.3.32.36.15	Locação de imóveis
3.3.32.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.32.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.32.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.32.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.32.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.32.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.32.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.32.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.32.36.26	Serviços domésticos
3.3.32.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.32.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.32.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.32.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.32.36.32	Serviços de assistência social
3.3.32.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.32.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
3.3.32.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.32.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.32.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.32.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.32.36.40	Residência médica
3.3.32.36.42	Juros
3.3.32.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.32.36.46	Diárias a conselheiros

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.32.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.32.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.32.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.32.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.32.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.32.36.65	Hospedagem
3.3.32.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.32.37.00	Locação de mão de obra
3.3.32.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.32.37.02	Limpeza e conservação
3.3.32.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.32.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.32.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.32.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.32.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.32.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.32.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.32.38.03	Veículos rodoviários
3.3.32.38.04	Outros bens móveis
3.3.32.38.05	Bens imóveis
3.3.32.38.99	Outros arrendamentos
3.3.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.32.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.32.39.02	Condomínios
3.3.32.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.32.39.04	Direitos autorais
3.3.32.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.32.39.09	Armazenagem
3.3.32.39.10	Locação de imóveis
3.3.32.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.32.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.32.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.32.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.32.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.32.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.32.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.32.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.32.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.32.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.32.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.32.39.23	Festividades e homenagens
3.3.32.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.32.39.37	Juros
3.3.32.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.32.39.41	Fornecimento de alimentação servidor

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.32.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.32.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.32.39.45	Serviços de gás
3.3.32.39.46	Serviços domésticos
3.3.32.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.32.39.49	Produções jornalísticas
3.3.32.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.32.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.32.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.32.39.53	Serviços de assistência social
3.3.32.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.32.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.32.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.32.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.32.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.32.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.32.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.32.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.32.39.63	Serviços gráficos
3.3.32.39.64	Serviços odontológicos
3.3.32.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.32.39.66	Serviços judiciais
3.3.32.39.67	Serviços funerários
3.3.32.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.32.39.69	Seguros em geral
3.3.32.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.32.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.32.39.72	Vale-transporte
3.3.32.39.73	Transporte de servidores
3.3.32.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.32.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.32.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.32.39.78	Limpeza e conservação
3.3.32.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.32.39.80	Hospedagem
3.3.32.39.81	Serviços bancários
3.3.32.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.32.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.32.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.32.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.32.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.32.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.32.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.32.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.32.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.32.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.32.40.08	Manutenção de software
3.3.32.40.11	Locação de softwares
3.3.32.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.32.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.32.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.32.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.32.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.32.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.32.40.79	Serviço apoio adm n/técnico/operacional
3.3.32.40.80	Hospedagens
3.3.32.40.81	Computação em nuvem
3.3.32.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicã
3.3.32.40.90	Digitalização
3.3.32.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.32.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.32.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.32.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.32.46.00	Auxílio alimentação
3.3.32.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.32.47.01	Taxas
3.3.32.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.32.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.32.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.32.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.32.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.32.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.32.47.27	Contribuição sindical
3.3.32.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.32.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.32.49.00	Auxílio transporte
3.3.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.32.93.00	Indenizações e restituições
3.3.32.93.01	Indenizações
3.3.32.93.02	Restituições
3.3.32.93.03	Ajuda de custo
3.3.32.93.04	Indenização de transporte
3.3.32.93.07	Indenização de moradia
3.3.32.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.32.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.32.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.32.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.32.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.32.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.32.96.08	Indenização DPV
3.3.32.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.35.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 24 LC141
3.3.35.41.00	Contribuições
3.3.35.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.35.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.35.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.35.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.35.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.35.41.14	Entidade representante de classe
3.3.35.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.35.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.35.41.99	Outras instituições
3.3.35.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.36.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 25 LC141
3.3.36.41.00	Contribuições
3.3.36.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.36.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.36.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.36.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.36.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.36.41.14	Entidade representante de classe
3.3.36.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.36.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.36.41.99	Outras instituições
3.3.40.00.00	Transferências a municípios
3.3.40.41.00	Contribuições
3.3.40.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.40.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.40.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.40.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.40.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.40.41.14	Entidade representante de classe
3.3.40.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.40.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.40.41.99	Outras instituições
3.3.40.43.00	Subvenções sociais
3.3.40.43.01	Instituição de assistência social
3.3.40.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.40.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.40.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.40.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.3.40.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.40.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.40.43.14	Entidade representante de classe
3.3.40.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.40.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.40.91.00	Sentenças judiciais
3.3.40.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.40.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.40.91.03	Custas processuais
3.3.40.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.40.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.40.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.40.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.40.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.3.40.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.3.40.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.40.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.3.40.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.3.40.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.3.40.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
3.3.40.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.3.40.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.40.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.40.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.40.91.19	Depósitos judiciais
3.3.40.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.3.40.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.40.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.40.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.3.40.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.3.40.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.3.40.91.26	Sentenças judiciais
3.3.40.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.40.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.40.93.00	Indenizações e restituições
3.3.40.93.01	Indenizações
3.3.40.93.02	Restituições
3.3.40.93.03	Ajuda de custo
3.3.40.93.04	Indenização de transporte
3.3.40.93.07	Indenização de moradia
3.3.40.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.40.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.40.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.41.00.00	Transf. a municípios - fundo a fundo
3.3.41.41.00	Contribuições
3.3.41.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.41.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.41.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.41.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.41.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.41.41.14	Entidade representante de classe
3.3.41.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.3.41.41.19	Instituição de car. de interesse público

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.41.41.99	Outras instituições
3.3.41.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
3.3.42.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.42.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.42.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.42.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.42.04.04	13º salário
3.3.42.04.05	Férias
3.3.42.04.09	Obrigações patronais
3.3.42.04.10	Adicional noturno
3.3.42.04.11	Adicional periculosidade
3.3.42.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.42.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.42.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.42.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.42.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.42.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.42.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.42.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.42.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.42.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.42.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.42.08.14	Auxílio deficiente
3.3.42.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.42.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.42.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.42.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.42.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.42.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.42.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.42.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.42.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.42.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.42.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.42.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.42.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.42.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.42.08.51	Auxílio reclusão
3.3.42.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.42.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.42.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.42.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.42.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.42.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.42.13.00	Obrigações patronais
3.3.42.13.01	FGTS

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.42.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.42.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.42.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.42.13.10	Sistema S
3.3.42.13.11	FGTS - PDV
3.3.42.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.42.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.42.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.42.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.42.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.42.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.42.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.42.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.42.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.42.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.42.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.42.14.00	Diárias - civil
3.3.42.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.42.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.42.14.14	Diárias no estado
3.3.42.14.15	Diárias no país
3.3.42.14.16	Diárias no exterior
3.3.42.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.42.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.42.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.42.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.42.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.42.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.42.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.42.19.00	Auxílio fardamento
3.3.42.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.42.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.42.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.42.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.42.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.42.30.00	Material de consumo
3.3.42.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.42.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.42.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.42.30.04	Gás engarrafado
3.3.42.30.05	Explosivos e munições
3.3.42.30.06	Alimentos para animais
3.3.42.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.42.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.42.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.42.30.10	Material odontológico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.30.11	Material químico
3.3.42.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.42.30.13	Material de caça e pesca
3.3.42.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.42.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.42.30.16	Material de expediente
3.3.42.30.17	Material de processamento de dados
3.3.42.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.42.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.42.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.42.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.42.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.42.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.42.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.42.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.42.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.42.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.42.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.42.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.42.30.30	Material para comunicações
3.3.42.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.42.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.42.30.33	Material para produção industrial
3.3.42.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.42.30.35	Material laboratorial
3.3.42.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.42.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.42.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.42.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.42.30.40	Material biológico
3.3.42.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.42.30.42	Ferramentas
3.3.42.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.42.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.42.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.42.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.42.30.47	Aquisição de software de base
3.3.42.30.48	Medicamentos
3.3.42.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.42.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.42.30.51	Material didático
3.3.42.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.42.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.42.31.03	Premiações artísticas
3.3.42.31.04	Premiações culturais
3.3.42.31.07	Premiações desportivas
3.3.42.31.09	Ordens honoríficas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.31.99	Outras premiações
3.3.42.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.42.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.42.32.04	Material educacional e cultural
3.3.42.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.42.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.42.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.42.33.01	Passagens para o país
3.3.42.33.02	Passagens para o exterior
3.3.42.33.09	Táxi
3.3.42.33.12	Locação de veículos
3.3.42.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.42.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.42.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.42.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.42.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.42.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.42.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.42.35.00	Serviços de consultoria
3.3.42.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.42.35.02	Auditoria externa
3.3.42.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.42.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.42.36.01	Condomínios
3.3.42.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.42.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.42.36.04	Comissões e corretagens
3.3.42.36.05	Direitos autorais
3.3.42.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.42.36.07	Estagiários
3.3.42.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.42.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.42.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.42.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.42.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.42.36.13	Conferências e exposições
3.3.42.36.14	Armazenagem
3.3.42.36.15	Locação de imóveis
3.3.42.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.42.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.42.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.42.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.42.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.42.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.42.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.42.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.42.36.26	Serviços domésticos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.42.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.42.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.42.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.42.36.32	Serviços de assistência social
3.3.42.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.42.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
3.3.42.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.42.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.42.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.42.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.42.36.40	Residência médica
3.3.42.36.42	Juros
3.3.42.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.42.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.42.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.42.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.42.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.42.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.42.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.42.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.42.36.65	Hospedagem
3.3.42.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.42.37.00	Locação de mão de obra
3.3.42.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.42.37.02	Limpeza e conservação
3.3.42.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.42.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.42.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.42.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.42.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.42.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.42.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.42.38.03	Veículos rodoviários
3.3.42.38.04	Outros bens móveis
3.3.42.38.05	Bens imóveis
3.3.42.38.99	Outros arrendamentos
3.3.42.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.42.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.42.39.02	Condomínios
3.3.42.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.42.39.04	Direitos autorais
3.3.42.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.42.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.42.39.09	Armazenagem
3.3.42.39.10	Locação de imóveis
3.3.42.39.11	Serviços laboratoriais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.42.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.42.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.42.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.42.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.42.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.42.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.42.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.42.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.42.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.42.39.23	Festividades e homenagens
3.3.42.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.42.39.37	Juros
3.3.42.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.42.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.42.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.42.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.42.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.42.39.45	Serviços de gás
3.3.42.39.46	Serviços domésticos
3.3.42.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.42.39.49	Produções jornalísticas
3.3.42.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.42.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.42.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.42.39.53	Serviços de assistência social
3.3.42.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.42.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.42.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.42.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.42.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.42.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.42.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.42.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.42.39.63	Serviços gráficos
3.3.42.39.64	Serviços odontológicos
3.3.42.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.42.39.66	Serviços judiciais
3.3.42.39.67	Serviços funerários
3.3.42.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.42.39.69	Seguros em geral
3.3.42.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.42.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.42.39.72	Vale-transporte
3.3.42.39.73	Transporte de servidores
3.3.42.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.42.39.75	Confecção de uniformes e vestuários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.42.39.78	Limpeza e conservação
3.3.42.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.42.39.80	Hospedagem
3.3.42.39.81	Serviços bancários
3.3.42.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.42.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.42.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.42.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.42.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.42.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.42.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.42.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.42.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.42.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.42.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.42.40.08	Manutenção de software
3.3.42.40.11	Locação de softwares
3.3.42.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.42.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.42.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.42.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.42.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.42.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.42.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.42.40.79	Serviço apoio administrativo/operacional
3.3.42.40.80	Hospedagens
3.3.42.40.81	Computação em nuvem
3.3.42.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
3.3.42.40.90	Digitalização
3.3.42.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.42.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.42.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.42.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.42.46.00	Auxílio alimentação
3.3.42.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.42.47.01	Taxas
3.3.42.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.42.47.03	Obrigações patronais/serviços - PJ
3.3.42.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.42.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.42.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.42.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.42.47.27	Contribuição sindical
3.3.42.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.42.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.42.49.00	Auxílio transporte

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.42.93.00	Indenizações e restituições
3.3.42.93.01	Indenizações
3.3.42.93.02	Restituições
3.3.42.93.03	Ajuda de custo
3.3.42.93.04	Indenização de transporte
3.3.42.93.07	Indenização de moradia
3.3.42.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.42.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.42.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.42.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.42.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.42.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.42.96.08	Indenização DPV
3.3.42.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.45.00.00	Tr.fundo/fundo aos municíp. Art 24 LC141
3.3.45.41.00	Contribuições
3.3.45.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.45.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.45.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.45.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.45.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.45.41.14	Entidade representante de classe
3.3.45.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.3.45.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.45.41.99	Outras instituições
3.3.45.91.00	Sentenças judiciais
3.3.45.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.3.45.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.45.91.03	Custas processuais
3.3.45.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.45.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.45.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.45.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.45.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.3.45.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.3.45.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.45.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.3.45.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.3.45.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.3.45.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.3.45.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.3.45.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.45.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.45.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.45.91.19	Depósitos judiciais
3.3.45.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.45.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.45.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.45.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.3.45.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.3.45.91.25	Sentenças judiciais pequeno valor
3.3.45.91.26	Sentenças judiciais
3.3.45.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.45.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.45.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.46.00.00	Tr.fundo/fundo aos munic. Art 25 LC141
3.3.46.41.00	Contribuições
3.3.46.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.46.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.46.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.46.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.46.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.46.41.14	Entidade representante de classe
3.3.46.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.46.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.46.41.99	Outras instituições
3.3.46.91.00	Sentenças judiciais
3.3.46.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.3.46.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.46.91.03	Custas processuais
3.3.46.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.46.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.46.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.46.91.07	Sentenças judiciais - ativo civil
3.3.46.91.08	Sentenças judiciais - inativo civil
3.3.46.91.09	Sentenças judiciais - pensionista
3.3.46.91.10	Sentenças jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.46.91.11	Sentenças jud. peq. valor-inativo civil
3.3.46.91.12	Sentenças jud. pequeno valor-pensionista
3.3.46.91.13	Sentenças jud. não transitada julg.-ativo
3.3.46.91.14	Sentenças jud. não transitada julg.-inativo
3.3.46.91.15	Sentenças jud. não transitada julg.-pensi
3.3.46.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.46.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.46.91.18	Sentenças jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.46.91.19	Depósitos judiciais
3.3.46.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.3.46.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.46.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.46.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.3.46.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.3.46.91.25	Sentenças judiciais pequeno valor
3.3.46.91.26	Sentenças judiciais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.46.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.46.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.46.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
3.3.50.14.00	Diárias - civil
3.3.50.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.50.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.50.14.14	Diárias no estado
3.3.50.14.15	Diárias no país
3.3.50.14.16	Diárias no exterior
3.3.50.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.50.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.50.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.50.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.50.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.50.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.50.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.50.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.50.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.50.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.50.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.50.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.50.30.00	Material de consumo
3.3.50.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.50.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.50.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.50.30.04	Gás engarrafado
3.3.50.30.05	Explosivos e munições
3.3.50.30.06	Alimentos para animais
3.3.50.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.50.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.50.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.50.30.10	Material odontológico
3.3.50.30.11	Material químico
3.3.50.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.50.30.13	Material de caça e pesca
3.3.50.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.50.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.50.30.16	Material de expediente
3.3.50.30.17	Material de processamento de dados
3.3.50.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.50.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.50.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.50.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.50.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.50.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.50.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.50.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.50.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.50.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.50.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.50.30.30	Material para comunicações
3.3.50.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.50.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.50.30.33	Material para produção industrial
3.3.50.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.50.30.35	Material laboratorial
3.3.50.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.50.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.50.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.50.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.50.30.40	Material biológico
3.3.50.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.50.30.42	Ferramentas
3.3.50.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.50.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.50.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.50.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.50.30.47	Aquisição de software de base
3.3.50.30.48	Medicamentos
3.3.50.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.50.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.50.30.51	Material dático
3.3.50.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.50.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras
3.3.50.31.03	Premiações artísticas
3.3.50.31.04	Premiações culturais
3.3.50.31.07	Premiações desportivas
3.3.50.31.09	Ordens honoríficas
3.3.50.31.99	Outras premiações
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.50.33.01	Passagens para o país
3.3.50.33.02	Passagens para o exterior
3.3.50.33.09	Táxi
3.3.50.33.12	Locação de veículos
3.3.50.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.50.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.50.35.00	Serviços de consultoria
3.3.50.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.50.35.02	Auditoria externa
3.3.50.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.50.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.50.36.01	Condomínios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.50.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.50.36.04	Comissões e corretagens
3.3.50.36.05	Direitos autorais
3.3.50.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.50.36.07	Estagiários
3.3.50.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.50.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.50.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.50.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.50.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.50.36.13	Conferências e exposições
3.3.50.36.14	Armazenagem
3.3.50.36.15	Locação de imóveis
3.3.50.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.50.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.50.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.50.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.50.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.50.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.50.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.50.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.50.36.26	Serviços domésticos
3.3.50.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.50.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.50.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.50.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.50.36.32	Serviços de assistência social
3.3.50.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.50.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
3.3.50.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.50.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.50.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.50.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.50.36.40	Residência médica
3.3.50.36.42	Juros
3.3.50.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.50.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.50.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.50.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.50.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.50.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.50.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.50.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.50.36.65	Hospedagem
3.3.50.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.50.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.50.39.02	Condomínios
3.3.50.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.50.39.04	Direitos autorais
3.3.50.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.50.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.50.39.09	Armazenagem
3.3.50.39.10	Locação de imóveis
3.3.50.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.50.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.50.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.50.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.50.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.50.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.50.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.50.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.50.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.50.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.50.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.50.39.23	Festividades e homenagens
3.3.50.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.50.39.37	Juros
3.3.50.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.50.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.50.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.50.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.50.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.50.39.45	Serviços de gás
3.3.50.39.46	Serviços domésticos
3.3.50.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.50.39.49	Produções jornalísticas
3.3.50.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.50.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.50.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.50.39.53	Serviços de assistência social
3.3.50.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.50.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.50.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.50.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.50.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.50.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.50.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.50.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.50.39.63	Serviços gráficos
3.3.50.39.64	Serviços odontológicos
3.3.50.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.50.39.66	Serviços judiciários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.39.67	Serviços funerários
3.3.50.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.50.39.69	Seguros em geral
3.3.50.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.50.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.50.39.72	Vale-transporte
3.3.50.39.73	Transporte de servidores
3.3.50.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.50.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.50.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.50.39.78	Limpeza e conservação
3.3.50.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.50.39.80	Hospedagem
3.3.50.39.81	Serviços bancários
3.3.50.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.50.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.50.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.50.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.50.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.50.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.50.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.50.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.50.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.50.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.50.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.50.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.50.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.50.41.14	Entidade representante de classe
3.3.50.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.50.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.50.41.99	Outras instituições
3.3.50.43.00	Subvenções sociais
3.3.50.43.01	Instituição de assistência social
3.3.50.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.50.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.50.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.50.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.3.50.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.50.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.50.43.14	Entidade representante de classe
3.3.50.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.50.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.50.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.50.47.01	Taxas
3.3.50.47.02	Licenciamento de veículos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.50.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.50.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.50.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.50.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.50.47.27	Contribuição sindical
3.3.50.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.50.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas
3.3.60.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
3.3.70.41.00	Contribuições
3.3.70.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.70.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.70.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.70.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.70.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.70.41.14	Entidade representante de classe
3.3.70.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.70.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.70.41.99	Outras instituições
3.3.70.43.00	Subvenções sociais
3.3.70.43.01	Instituição de assistência social
3.3.70.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.70.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.70.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.70.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.3.70.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.70.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.70.43.14	Entidade representante de classe
3.3.70.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.70.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
3.3.72.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.72.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.72.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.72.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.72.04.04	13º salário
3.3.72.04.05	Férias
3.3.72.04.09	Obrigações patronais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.04.10	Adicional noturno
3.3.72.04.11	Adicional periculosidade
3.3.72.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.72.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.72.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.72.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.72.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.72.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.72.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.72.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.72.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.72.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.72.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.72.08.14	Auxílio deficiente
3.3.72.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.72.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.72.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.72.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.72.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.72.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.72.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.72.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.72.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.72.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.72.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.72.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.72.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.72.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.72.08.51	Auxílio reclusão
3.3.72.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.72.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.72.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.72.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.72.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.72.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.72.13.00	Obrigações patronais
3.3.72.13.01	FGTS
3.3.72.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.72.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.72.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.72.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.72.13.10	Sistema S
3.3.72.13.11	FGTS - PDV
3.3.72.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.72.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.72.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.72.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.72.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.72.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.72.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.72.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.72.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.72.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.72.14.00	Diárias - civil
3.3.72.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.72.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.72.14.14	Diárias no estado
3.3.72.14.15	Diárias no país
3.3.72.14.16	Diárias no exterior
3.3.72.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.72.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.72.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.72.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.72.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.72.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.72.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.72.19.00	Auxílio fardamento
3.3.72.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.72.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.72.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.72.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.72.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.72.30.00	Material de consumo
3.3.72.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.72.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.72.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.72.30.04	Gás engarrafado
3.3.72.30.05	Explosivos e munições
3.3.72.30.06	Alimentos para animais
3.3.72.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.72.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.72.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.72.30.10	Material odontológico
3.3.72.30.11	Material químico
3.3.72.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.72.30.13	Material de caça e pesca
3.3.72.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.72.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.72.30.16	Material de expediente
3.3.72.30.17	Material de processamento de dados
3.3.72.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.72.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.72.30.20	Material de cama, mesa e banho

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.72.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.72.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.72.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.72.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.72.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.72.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.72.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.72.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.72.30.30	Material para comunicações
3.3.72.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.72.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.72.30.33	Material para produção industrial
3.3.72.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.72.30.35	Material laboratorial
3.3.72.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.72.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.72.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.72.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.72.30.40	Material biológico
3.3.72.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.72.30.42	Ferramentas
3.3.72.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.72.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.72.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.72.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.72.30.47	Aquisição de software de base
3.3.72.30.48	Medicamentos
3.3.72.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.72.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.72.30.51	Material didático
3.3.72.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.72.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.72.31.03	Premiações artísticas
3.3.72.31.04	Premiações culturais
3.3.72.31.07	Premiações desportivas
3.3.72.31.09	Ordens honoríficas
3.3.72.31.99	Outras premiações
3.3.72.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.72.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.72.32.04	Material educacional e cultural
3.3.72.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.72.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.72.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.72.33.01	Passagens para o país
3.3.72.33.02	Passagens para o exterior
3.3.72.33.09	Táxi

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.33.12	Locação de veículos
3.3.72.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.72.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.72.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.72.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.72.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.72.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.72.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.72.35.00	Serviços de consultoria
3.3.72.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.72.35.02	Auditoria externa
3.3.72.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.72.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.72.36.01	Condomínios
3.3.72.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.72.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.72.36.04	Comissões e corretagens
3.3.72.36.05	Direitos autorais
3.3.72.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.36.07	Estagiários
3.3.72.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.72.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.72.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.72.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.72.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.72.36.13	Conferências e exposições
3.3.72.36.14	Armazenagem
3.3.72.36.15	Locação de imóveis
3.3.72.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.72.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.72.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.72.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.72.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.72.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.72.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.72.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.72.36.26	Serviços domésticos
3.3.72.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.72.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.72.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.72.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.72.36.32	Serviços de assistência social
3.3.72.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.72.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
3.3.72.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.72.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.72.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.72.36.40	Residência médica
3.3.72.36.42	Juros
3.3.72.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.72.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.72.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.72.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.72.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.72.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.72.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.72.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.72.36.65	Hospedagem
3.3.72.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.72.37.00	Locação de mão de obra
3.3.72.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.72.37.02	Limpeza e conservação
3.3.72.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.72.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.72.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.72.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.72.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.72.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.72.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.72.38.03	Veículos rodoviários
3.3.72.38.04	Outros bens móveis
3.3.72.38.05	Bens imóveis
3.3.72.38.99	Outros arrendamentos
3.3.72.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.72.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.72.39.02	Condomínios
3.3.72.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.72.39.04	Direitos autorais
3.3.72.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.72.39.09	Armazenagem
3.3.72.39.10	Locação de imóveis
3.3.72.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.72.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.72.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.72.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.72.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.72.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.72.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.72.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.72.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.72.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.72.39.22	Exposições, congressos e conferências

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.39.23	Festividades e homenagens
3.3.72.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.72.39.37	Juros
3.3.72.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.72.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.72.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.72.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.72.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.72.39.45	Serviços de gás
3.3.72.39.46	Serviços domésticos
3.3.72.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.72.39.49	Produções jornalísticas
3.3.72.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.72.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.72.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.72.39.53	Serviços de assistência social
3.3.72.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.72.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.72.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.72.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.72.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.72.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.72.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.72.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.72.39.63	Serviços gráficos
3.3.72.39.64	Serviços odontológicos
3.3.72.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.72.39.66	Serviços judiciais
3.3.72.39.67	Serviços funerários
3.3.72.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.72.39.69	Seguros em geral
3.3.72.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.72.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.72.39.72	Vale-transporte
3.3.72.39.73	Transporte de servidores
3.3.72.39.74	Fretes e transporte de encomendas
3.3.72.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.72.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.72.39.78	Limpeza e conservação
3.3.72.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.72.39.80	Hospedagem
3.3.72.39.81	Serviços bancários
3.3.72.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.72.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.72.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.72.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.72.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.72.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.72.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.72.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.72.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.72.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.72.40.08	Manutenção de software
3.3.72.40.11	Locação de softwares
3.3.72.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.72.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.72.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.72.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.72.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.72.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.72.40.79	Serviço apoio admn/técnico/operacional
3.3.72.40.80	Hospedagens
3.3.72.40.81	Computação em nuvem
3.3.72.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
3.3.72.40.90	Digitalização
3.3.72.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.72.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.72.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.72.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.72.46.00	Auxílio alimentação
3.3.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.72.47.01	Taxas
3.3.72.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.72.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.72.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.72.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.72.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.72.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.72.47.27	Contribuição sindical
3.3.72.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.72.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.72.49.00	Auxílio transporte
3.3.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.72.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.72.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.72.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.72.96.08	Indenização DPV
3.3.72.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
3.3.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.3.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.3.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
3.3.75.41.00	Contribuições
3.3.75.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.75.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.75.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.75.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.75.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.75.41.14	Entidade representante de classe
3.3.75.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.75.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.75.41.99	Outras instituições
3.3.75.43.00	Subvenções sociais
3.3.75.43.01	Instituição de assistência social
3.3.75.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.75.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.75.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.75.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.3.75.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.75.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.75.43.14	Entidade representante de classe
3.3.75.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.75.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
3.3.76.41.00	Contribuições
3.3.76.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.76.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.76.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.76.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.76.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.76.41.14	Entidade representante de classe
3.3.76.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.76.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.76.41.99	Outras instituições
3.3.76.43.00	Subvenções sociais
3.3.76.43.01	Instituição de assistência social
3.3.76.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.76.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.76.43.04	Instituição de assistência em saúde
3.3.76.43.05	Pesquisa científica e desen. tecnológico
3.3.76.43.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.76.43.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.76.43.14	Entidade representante de classe
3.3.76.43.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.76.43.99	Outras subvenções sociais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.80.00.00	Transferência ao exterior
3.3.80.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.80.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.80.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.80.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.80.04.04	13º salário
3.3.80.04.05	Férias
3.3.80.04.09	Obrigações patronais
3.3.80.04.10	Adicional noturno
3.3.80.04.11	Adicional periculosidade
3.3.80.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.80.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.80.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.80.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.80.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.80.14.00	Diárias - civil
3.3.80.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.80.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.80.14.14	Diárias no estado
3.3.80.14.15	Diárias no país
3.3.80.14.16	Diárias no exterior
3.3.80.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.80.30.00	Material de consumo
3.3.80.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.80.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.80.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.80.30.04	Gás engarrafado
3.3.80.30.05	Explosivos e munições
3.3.80.30.06	Alimentos para animais
3.3.80.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.80.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.80.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.80.30.10	Material odontológico
3.3.80.30.11	Material químico
3.3.80.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.80.30.13	Material de caça e pesca
3.3.80.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.80.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.80.30.16	Material de expediente
3.3.80.30.17	Material de processamento de dados
3.3.80.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.80.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.80.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.80.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.80.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.80.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.80.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.80.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.80.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.80.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.80.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.80.30.30	Material para comunicações
3.3.80.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.80.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.80.30.33	Material para produção industrial
3.3.80.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.80.30.35	Material laboratorial
3.3.80.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
3.3.80.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.80.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.80.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.80.30.40	Material biológico
3.3.80.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.80.30.42	Ferramentas
3.3.80.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.80.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.80.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.80.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.80.30.47	Aquisição de software de base
3.3.80.30.48	Medicamentos
3.3.80.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.80.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.80.30.51	Material didático
3.3.80.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.80.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.80.33.01	Passagens para o país
3.3.80.33.02	Passagens para o exterior
3.3.80.33.09	Táxi
3.3.80.33.12	Locação de veículos
3.3.80.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.80.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.80.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.80.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.80.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.80.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.80.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.80.35.00	Serviços de consultoria
3.3.80.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.80.35.02	Auditoria externa
3.3.80.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.80.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.80.36.01	Condomínios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.80.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.80.36.04	Comissões e corretagens
3.3.80.36.05	Direitos autorais
3.3.80.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.80.36.07	Estagiários
3.3.80.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.80.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.80.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.80.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.80.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.80.36.13	Conferências e exposições
3.3.80.36.14	Armazenagem
3.3.80.36.15	Locação de imóveis
3.3.80.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.80.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.80.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.80.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.80.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.80.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.80.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.80.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.80.36.26	Serviços domésticos
3.3.80.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.80.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.80.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.80.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.80.36.32	Serviços de assistência social
3.3.80.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.80.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
3.3.80.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.80.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.80.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.80.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.80.36.40	Residência médica
3.3.80.36.42	Juros
3.3.80.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.80.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.80.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.80.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.80.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.80.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.80.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.80.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.80.36.65	Hospedagem
3.3.80.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.80.37.00	Locação de mão de obra

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.80.37.02	Limpeza e conservação
3.3.80.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.80.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.80.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.80.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.80.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.80.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.80.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.80.39.02	Condomínios
3.3.80.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.80.39.04	Direitos autorais
3.3.80.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.80.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.80.39.09	Armazenagem
3.3.80.39.10	Locação de imóveis
3.3.80.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.80.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.80.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.80.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.80.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.80.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.80.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.80.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.80.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.80.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.80.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.80.39.23	Festividades e homenagens
3.3.80.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.80.39.37	Juros
3.3.80.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.80.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.80.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.80.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.80.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.80.39.45	Serviços de gás
3.3.80.39.46	Serviços domésticos
3.3.80.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.80.39.49	Produções jornalísticas
3.3.80.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.80.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.80.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.80.39.53	Serviços de assistência social
3.3.80.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.80.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.80.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.80.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.80.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.80.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.80.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.80.39.63	Serviços gráficos
3.3.80.39.64	Serviços odontológicos
3.3.80.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.80.39.66	Serviços judiciais
3.3.80.39.67	Serviços funerários
3.3.80.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.80.39.69	Seguros em geral
3.3.80.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.80.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.80.39.72	Val e-transporte
3.3.80.39.73	Transporte de servidores
3.3.80.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.80.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.80.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.80.39.78	Limpeza e conservação
3.3.80.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.80.39.80	Hospedagem
3.3.80.39.81	Serviços bancários
3.3.80.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.80.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.80.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.80.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.80.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.80.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.80.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.80.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.80.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.80.41.00	Contribuições
3.3.80.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.80.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.80.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.80.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.80.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.80.41.14	Entidade representante de classe
3.3.80.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.80.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.80.41.99	Outras instituições
3.3.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.90.00.00	Aplicações diretas
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
3.3.90.01.01	Aposentadorias - pessoal civil
3.3.90.01.06	13º salário - pessoal civil
3.3.90.01.08	Adicionais, vantagens e outros compleme

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.01.18	Licença prêmio para inativo civil
3.3.90.01.99	Outras aposentadorias
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar
3.3.90.03.01	Pensão - pessoal civil
3.3.90.03.03	13º salário - pensionista civil
3.3.90.03.05	Pensões especiais - pessoal civil
3.3.90.03.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.90.03.99	Outras pensões
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.90.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.90.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.90.04.04	13º salário
3.3.90.04.05	Férias
3.3.90.04.09	Obrigações patronais
3.3.90.04.10	Adicional noturno
3.3.90.04.11	Adicional periculosidade
3.3.90.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.90.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.90.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.90.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.90.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.90.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.3.90.06.00	Benefício mensal ao defic. e ao idoso
3.3.90.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.3.90.07.01	Contribuição patro. previdência privada
3.3.90.07.02	Seguros
3.3.90.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.3.90.07.99	Outras contribuições a entidades fechada
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.90.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.90.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.90.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.90.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.90.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.90.08.14	Auxílio deficiente
3.3.90.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.90.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.90.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.90.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.90.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.90.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.90.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.90.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.90.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.90.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.90.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.90.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.90.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.90.08.51	Auxílio reclusão
3.3.90.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.90.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.90.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.90.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.90.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.90.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.90.10.00	Seguro desemprego e abono salarial
3.3.90.13.00	Obrigações patronais
3.3.90.13.01	FGTS
3.3.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.90.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.90.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.90.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.90.13.10	Sistema S
3.3.90.13.11	FGTS - PDV
3.3.90.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.90.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.90.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.90.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.90.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.90.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.90.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.90.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.90.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.90.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.90.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.90.14.00	Diárias - civil
3.3.90.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.90.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.90.14.14	Diárias no estado
3.3.90.14.15	Diárias no país
3.3.90.14.16	Diárias no exterior
3.3.90.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.3.90.16.02	Despesas variáveis - pessoal ativo PSF
3.3.90.16.03	Despesas variáveis - pessoal ativo PACS
3.3.90.16.08	Gratificação eleitoral
3.3.90.16.32	Substituições
3.3.90.16.34	Aviso prévio
3.3.90.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.3.90.16.44	Serviços extraordinários
3.3.90.16.45	Participação a empregado e administrador
3.3.90.16.76	Auxílio moradia

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.16.99	Outras despesas variáveis
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.90.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.90.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.90.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.90.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.90.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento
3.3.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.90.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.90.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.90.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.90.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.90.26.00	Obrigações dec. de política monetária
3.3.90.27.00	Encargos honra de avais, garant, seg e sim
3.3.90.28.00	Remun. de cotas de fundos autárquicos
3.3.90.29.00	Dist. result. empre. estatais dependent.
3.3.90.30.00	Material de consumo
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.90.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.90.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.90.30.04	Gás engarrafado
3.3.90.30.05	Explosivos e munições
3.3.90.30.06	Alimentos para animais
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.90.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.90.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.90.30.10	Material odontológico
3.3.90.30.11	Material químico
3.3.90.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.90.30.13	Material de caça e pesca
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.90.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.90.30.16	Material de expediente
3.3.90.30.17	Material de processamento de dados
3.3.90.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.90.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.90.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.90.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.90.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.90.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.30.30	Material para comunicações
3.3.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.90.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.90.30.33	Material para produção industrial
3.3.90.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.90.30.35	Material laboratorial
3.3.90.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
3.3.90.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.90.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.90.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.90.30.40	Material biológico
3.3.90.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.90.30.42	Ferramentas
3.3.90.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.90.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.90.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.90.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.90.30.47	Aquisição de software de base
3.3.90.30.48	Medicamentos
3.3.90.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.90.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.90.30.51	Material didático
3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.90.31.03	Premiações artísticas
3.3.90.31.04	Premiações culturais
3.3.90.31.07	Premiações desportivas
3.3.90.31.09	Ordens honoríficas
3.3.90.31.99	Outras premiações
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.90.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.90.32.04	Material educacional e cultural
3.3.90.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.90.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01	Passagens para o país
3.3.90.33.02	Passagens para o exterior
3.3.90.33.09	Táxi
3.3.90.33.12	Locação de veículos
3.3.90.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.90.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.90.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.90.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.90.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.90.35.02	Auditoria externa
3.3.90.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.36.01	Condomínios
3.3.90.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.90.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.90.36.04	Comissões e corretagens
3.3.90.36.05	Direitos autorais
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.36.07	Estagiários
3.3.90.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.90.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.90.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.90.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.90.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.90.36.13	Conferências e exposições
3.3.90.36.14	Armazenagem
3.3.90.36.15	Locação de imóveis
3.3.90.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.90.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.90.36.26	Serviços domésticos
3.3.90.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.90.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.90.36.32	Serviços de assistência social
3.3.90.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.90.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
3.3.90.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.90.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.90.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.90.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.90.36.40	Residência médica
3.3.90.36.42	Juros
3.3.90.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.90.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.90.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.90.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.90.36.62	Vigilância ostensiva

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.90.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.90.36.65	Hospedagem
3.3.90.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra
3.3.90.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.90.37.02	Limpeza e conservação
3.3.90.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.90.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.90.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.90.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.90.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.90.38.03	Veículos rodoviários
3.3.90.38.04	Outros bens móveis
3.3.90.38.05	Bens imóveis
3.3.90.38.99	Outros arrendamentos
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.90.39.02	Condomínios
3.3.90.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.90.39.04	Direitos autorais
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.90.39.09	Armazenagem
3.3.90.39.10	Locação de imóveis
3.3.90.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.90.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.90.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.90.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.90.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.90.39.23	Festividades e homenagens
3.3.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.90.39.37	Juros
3.3.90.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.90.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.90.39.45	Serviços de gás

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.39.46	Serviços domésticos
3.3.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.90.39.49	Produções jornalísticas
3.3.90.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.90.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.90.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.90.39.53	Serviços de assistência social
3.3.90.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.90.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.90.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.90.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.90.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.90.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.90.39.63	Serviços gráficos
3.3.90.39.64	Serviços odontológicos
3.3.90.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.90.39.66	Serviços judiciais
3.3.90.39.67	Serviços funerários
3.3.90.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.90.39.69	Seguros em geral
3.3.90.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.90.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.90.39.72	Vale-transporte
3.3.90.39.73	Transporte de servidores
3.3.90.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.90.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.90.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.90.39.78	Limpeza e conservação
3.3.90.39.79	Serviços apoio admn/técnico/operacional
3.3.90.39.80	Hospedagem
3.3.90.39.81	Serviços bancários
3.3.90.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.90.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.90.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.90.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.90.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.90.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.90.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.90.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.90.40.08	Manutenção de software
3.3.90.40.11	Locação de softwares
3.3.90.40.12	Locação de máquinas e equipamentos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.90.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.90.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.90.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.90.40.79	Serviço apoio adm n/técnico/operacional
3.3.90.40.80	Hospedagens
3.3.90.40.81	Computação em nuvem
3.3.90.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
3.3.90.40.90	Digitalização
3.3.90.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.90.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.90.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.90.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.90.41.00	Contribuições
3.3.90.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.90.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.90.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.90.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.90.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.90.41.14	Entidade representante de classe
3.3.90.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.90.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.90.41.99	Outras instituições
3.3.90.42.00	Auxílios
3.3.90.42.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.90.42.03	Instituição de caráter educacional
3.3.90.42.05	Instituição de caráter cultural
3.3.90.42.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.90.42.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.90.42.14	Entidades representante de classe
3.3.90.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
3.3.90.42.19	Instituição de caráter de inter. público
3.3.90.42.99	Outras instituições
3.3.90.45.00	Subvenções econômicas
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.90.47.01	Taxas
3.3.90.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.90.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.90.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.90.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.90.47.27	Contribuição sindical
3.3.90.47.49	Contribuição de iluminação pública

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.90.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.90.48.05	Residência médica
3.3.90.48.99	Demais auxílios financeiros-Pessoa Física
3.3.90.49.00	Auxílio transporte
3.3.90.59.00	Pensões especiais
3.3.90.67.00	Depósitos compulsórios
3.3.90.67.02	Depósitos judiciais
3.3.90.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais
3.3.90.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.3.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.90.91.03	Custas processuais
3.3.90.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.90.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.90.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.90.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.3.90.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.3.90.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.90.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.3.90.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.3.90.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.3.90.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
3.3.90.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensionista
3.3.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.90.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.90.91.19	Depósitos judiciais
3.3.90.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.3.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.90.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.3.90.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
3.3.90.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.3.90.91.26	Sentenças judiciais
3.3.90.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.90.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições
3.3.90.93.01	Indenizações
3.3.90.93.02	Restituições
3.3.90.93.03	Ajuda de custo
3.3.90.93.04	Indenização de transporte
3.3.90.93.07	Indenização de moradia
3.3.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.90.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.90.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.90.96.08	Indenização DPV
3.3.90.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.3.91.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.91.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.91.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.91.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.91.04.04	13º salário
3.3.91.04.05	Férias
3.3.91.04.09	Obrigações patronais
3.3.91.04.10	Adicional noturno
3.3.91.04.11	Adicional periculosidade
3.3.91.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.91.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.91.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.91.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.91.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.91.13.00	Obrigações patronais
3.3.91.13.01	FGTS
3.3.91.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.91.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.91.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.91.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.91.13.10	Sistema S
3.3.91.13.11	FGTS - PDV
3.3.91.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.91.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.91.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.91.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.91.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.91.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.91.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.91.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.91.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.91.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.91.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.91.28.00	Remun. de cotas de fundos autárquicos
3.3.91.29.00	Dist. result. empre. estatais dependent.
3.3.91.30.00	Material de consumo
3.3.91.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.91.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.91.30.04	Gás engarrafado
3.3.91.30.05	Explosivos e munições
3.3.91.30.06	Alimentos para animais
3.3.91.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.91.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.91.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.91.30.10	Material odontológico
3.3.91.30.11	Material químico
3.3.91.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.91.30.13	Material de caça e pesca
3.3.91.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.91.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.91.30.16	Material de expediente
3.3.91.30.17	Material de processamento de dados
3.3.91.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.91.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.91.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.91.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.91.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.91.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.91.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.91.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.91.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.91.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.91.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.91.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.91.30.30	Material para comunicações
3.3.91.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.91.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.91.30.33	Material para produção industrial
3.3.91.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.91.30.35	Material laboratorial
3.3.91.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.91.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.91.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.91.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.91.30.40	Material biológico
3.3.91.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.91.30.42	Ferramentas
3.3.91.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.91.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.91.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.91.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.91.30.47	Aquisição de software de base
3.3.91.30.48	Medicamentos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.91.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.91.30.51	Material didático
3.3.91.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.91.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.91.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.91.32.04	Material educacional e cultural
3.3.91.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.91.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.91.35.00	Serviços de consultoria
3.3.91.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.91.35.02	Auditoria externa
3.3.91.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.91.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.91.39.02	Condomínios
3.3.91.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.91.39.04	Direitos autorais
3.3.91.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.91.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.91.39.09	Armazenagem
3.3.91.39.10	Locação de imóveis
3.3.91.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.91.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.91.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.91.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.91.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.91.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.91.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.91.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.91.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.91.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.91.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.91.39.23	Festividades e homenagens
3.3.91.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.91.39.37	Juros
3.3.91.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.91.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.91.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.91.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.91.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.91.39.45	Serviços de gás
3.3.91.39.46	Serviços domésticos
3.3.91.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.91.39.49	Produções jornalísticas
3.3.91.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.91.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.91.39.53	Serviços de assistência social
3.3.91.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.91.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.91.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.91.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.91.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.91.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.91.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.91.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.91.39.63	Serviços gráficos
3.3.91.39.64	Serviços odontológicos
3.3.91.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.91.39.66	Serviços judiciais
3.3.91.39.67	Serviços funerários
3.3.91.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.91.39.69	Seguros em geral
3.3.91.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.91.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.91.39.72	Vale-transporte
3.3.91.39.73	Transporte de servidores
3.3.91.39.74	Fretes e transporte de encomendas
3.3.91.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.91.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.91.39.78	Limpeza e conservação
3.3.91.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.91.39.80	Hospedagem
3.3.91.39.81	Serviços bancários
3.3.91.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.91.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.91.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.91.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.91.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.91.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.91.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.91.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.91.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.91.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.91.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.91.40.08	Manutenção de software
3.3.91.40.11	Locação de softwares
3.3.91.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.91.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.91.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.91.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.91.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.91.40.57	Serviços de processamento de dados

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.91.40.79	Serviço apoio administrativo/operacional
3.3.91.40.80	Hospedagens
3.3.91.40.81	Computação em nuvem
3.3.91.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
3.3.91.40.90	Digitalização
3.3.91.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.91.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.91.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.91.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.91.47.01	Taxas
3.3.91.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.91.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.91.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.91.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.91.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.91.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.91.47.27	Contribuição sindical
3.3.91.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.91.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.91.62.00	Aquisição de produtos para revenda
3.3.91.91.00	Sentenças judiciais
3.3.91.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.3.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.91.91.03	Custas processuais
3.3.91.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.91.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.91.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.91.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.3.91.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.3.91.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.91.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.3.91.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.3.91.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.3.91.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
3.3.91.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.3.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.91.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.91.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.91.91.19	Depósitos judiciais
3.3.91.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.3.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.91.91.23	Obrigações patronal sent. judicial ativo
3.3.91.91.24	Obrigações patronal-sent. jud. peq. valor

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.3.91.91.26	Sentenças judiciais
3.3.91.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.91.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.91.93.00	Indenizações e restituições
3.3.91.93.01	Indenizações
3.3.91.93.02	Restituições
3.3.91.93.03	Ajuda de custo
3.3.91.93.04	Indenização de transporte
3.3.91.93.07	Indenização de moradia
3.3.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.91.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.91.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.91.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.91.96.08	Indenização DPV
3.3.91.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS
3.3.92.00.00	Apl. dir. rec. rec. decorr. delegação/descent
3.3.92.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.92.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.92.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.92.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.92.04.04	13º salário
3.3.92.04.05	Férias
3.3.92.04.09	Obrigações patronais
3.3.92.04.10	Adicional noturno
3.3.92.04.11	Adicional periculosidade
3.3.92.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.92.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.92.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.92.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.92.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.92.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.92.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.92.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.92.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.92.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.92.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.92.08.14	Auxílio deficiente
3.3.92.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.92.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.92.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.92.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.92.08.30	Auxílio escola - pensionista civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.92.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.92.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.92.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.92.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.92.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.92.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.92.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.92.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.92.08.51	Auxílio reclusão
3.3.92.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.92.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.92.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.92.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.92.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.92.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.92.13.00	Obrigações patronais
3.3.92.13.01	FGTS
3.3.92.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.92.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.92.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.92.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.92.13.10	Sistema S
3.3.92.13.11	FGTS - PDV
3.3.92.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.92.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.92.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.92.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.92.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.92.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.92.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.92.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.92.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.92.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.92.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.92.14.00	Diárias - civil
3.3.92.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.92.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.92.14.14	Diárias no estado
3.3.92.14.15	Diárias no país
3.3.92.14.16	Diárias no exterior
3.3.92.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.92.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.92.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.92.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.92.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.92.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.92.19.00	Auxílio fardamento
3.3.92.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.92.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.92.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.92.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.92.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.92.30.00	Material de consumo
3.3.92.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.92.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.92.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.92.30.04	Gás engarrafado
3.3.92.30.05	Explosivos e munições
3.3.92.30.06	Alimentos para animais
3.3.92.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.92.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.92.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.92.30.10	Material odontológico
3.3.92.30.11	Material químico
3.3.92.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.92.30.13	Material de caça e pesca
3.3.92.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.92.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.92.30.16	Material de expediente
3.3.92.30.17	Material de processamento de dados
3.3.92.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.92.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.92.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.92.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.92.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.92.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.92.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.92.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.92.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.92.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.92.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.92.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.92.30.30	Material para comunicações
3.3.92.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.92.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.92.30.33	Material para produção industrial
3.3.92.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.92.30.35	Material laboratorial
3.3.92.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
3.3.92.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.92.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.92.30.39	Material p/manutenção de veículos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.30.40	Material biológico
3.3.92.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.92.30.42	Ferramentas
3.3.92.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.92.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.92.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.92.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.92.30.47	Aquisição de software de base
3.3.92.30.48	Medicamentos
3.3.92.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.92.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.92.30.51	Material didático
3.3.92.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.92.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.92.31.03	Premiações artísticas
3.3.92.31.04	Premiações culturais
3.3.92.31.07	Premiações desportivas
3.3.92.31.09	Ordens honoríficas
3.3.92.31.99	Outras premiações
3.3.92.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.92.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.92.32.04	Material educacional e cultural
3.3.92.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.92.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.92.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.92.33.01	Passagens para o país
3.3.92.33.02	Passagens para o exterior
3.3.92.33.09	Táxi
3.3.92.33.12	Locação de veículos
3.3.92.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.92.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.92.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.92.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.92.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.92.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.92.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.92.35.00	Serviços de consultoria
3.3.92.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.92.35.02	Auditoria externa
3.3.92.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.92.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.92.36.01	Condomínios
3.3.92.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.92.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.92.36.04	Comissões e corretagens
3.3.92.36.05	Direitos autorais
3.3.92.36.06	Serviços técnicos profissionais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.36.07	Estagiários
3.3.92.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.92.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.92.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.92.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.92.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.92.36.13	Conferências e exposições
3.3.92.36.14	Armazenagem
3.3.92.36.15	Locação de imóveis
3.3.92.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.92.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.92.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.92.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.92.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.92.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.92.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.92.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.92.36.26	Serviços domésticos
3.3.92.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.92.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.92.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.92.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.92.36.32	Serviços de assistência social
3.3.92.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.92.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
3.3.92.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.92.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.92.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.92.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.92.36.40	Residência médica
3.3.92.36.42	Juros
3.3.92.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.92.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.92.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.92.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.92.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.92.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.92.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.92.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.92.36.65	Hospedagem
3.3.92.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.92.37.00	Locação de mão de obra
3.3.92.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.92.37.02	Limpeza e conservação
3.3.92.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.92.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.92.37.05	Serviços de copa e cozinha

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.92.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.92.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.92.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.92.38.03	Veículos rodoviários
3.3.92.38.04	Outros bens móveis
3.3.92.38.05	Bens imóveis
3.3.92.38.99	Outros arrendamentos
3.3.92.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.92.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.92.39.02	Condomínios
3.3.92.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.92.39.04	Direitos autorais
3.3.92.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.92.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.92.39.09	Armazenagem
3.3.92.39.10	Locação de imóveis
3.3.92.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.92.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.92.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.92.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.92.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.92.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.92.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.92.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.92.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.92.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.92.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.92.39.23	Festividades e homenagens
3.3.92.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.92.39.37	Juros
3.3.92.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.92.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.92.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.92.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.92.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.92.39.45	Serviços de gás
3.3.92.39.46	Serviços domésticos
3.3.92.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.92.39.49	Produções jornalísticas
3.3.92.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.92.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.92.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.92.39.53	Serviços de assistência social
3.3.92.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.92.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.92.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.92.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.92.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.92.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.92.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.92.39.63	Serviços gráficos
3.3.92.39.64	Serviços odontológicos
3.3.92.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.92.39.66	Serviços judiciários
3.3.92.39.67	Serviços funerários
3.3.92.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.92.39.69	Seguros em geral
3.3.92.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.92.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.92.39.72	Vale-transporte
3.3.92.39.73	Transporte de servidores
3.3.92.39.74	Fretes e transporte de encomendas
3.3.92.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.92.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.92.39.78	Limpeza e conservação
3.3.92.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.92.39.80	Hospedagem
3.3.92.39.81	Serviços bancários
3.3.92.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.92.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.92.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.92.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.92.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.92.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.92.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.92.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.92.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.92.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.92.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
3.3.92.40.08	Manutenção de software
3.3.92.40.11	Locação de softwares
3.3.92.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.92.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
3.3.92.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.92.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.92.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.92.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.92.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.92.40.79	Serviço apoio administrativo/operacional
3.3.92.40.80	Hospedagens
3.3.92.40.81	Computação em nuvem
3.3.92.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.40.90	Digitalização
3.3.92.40.94	Aquisição de software de aplicação
3.3.92.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
3.3.92.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.92.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.92.46.00	Auxílio alimentação
3.3.92.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.92.47.01	Taxas
3.3.92.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.92.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.92.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.92.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.92.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.92.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.92.47.27	Contribuição sindical
3.3.92.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.92.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.92.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.92.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.92.48.05	Residência médica
3.3.92.48.99	Demais auxílios financeiros-Pessoa Física
3.3.92.49.00	Auxílio transporte
3.3.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.92.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.92.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.92.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.92.96.08	Indenização DPV
3.3.92.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.93.00.00	Apl. dir. órg. int. orç. consórc. púb. part.
3.3.93.30.00	Material de consumo
3.3.93.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.93.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.93.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.93.30.04	Gás engarrafado
3.3.93.30.05	Explosivos e munições
3.3.93.30.06	Alimentos para animais
3.3.93.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.93.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.93.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.93.30.10	Material odontológico
3.3.93.30.11	Material químico
3.3.93.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.93.30.13	Material de caça e pesca
3.3.93.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.93.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.93.30.16	Material de expediente
3.3.93.30.17	Material de processamento de dados

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.93.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.93.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.93.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.93.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.93.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.93.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.93.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.93.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.93.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.93.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.93.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.93.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.93.30.30	Material para comunicações
3.3.93.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.93.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.93.30.33	Material para produção industrial
3.3.93.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.93.30.35	Material laboratorial
3.3.93.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.93.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.93.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.93.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.93.30.40	Material biológico
3.3.93.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.93.30.42	Ferramentas
3.3.93.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.93.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.93.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.93.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.93.30.47	Aquisição de software de base
3.3.93.30.48	Medicamentos
3.3.93.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.93.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.93.30.51	Material didático
3.3.93.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.93.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.93.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.93.32.04	Material educacional e cultural
3.3.93.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.93.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.93.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.93.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.93.39.02	Condomínios
3.3.93.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.93.39.04	Direitos autorais
3.3.93.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.93.39.06	Capatazia, estiva e pesagem

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.93.39.09	Armazenagem
3.3.93.39.10	Locação de imóveis
3.3.93.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.93.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.93.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.93.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.93.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.93.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.93.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.93.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.93.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.93.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.93.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.93.39.23	Festividades e homenagens
3.3.93.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.93.39.37	Juros
3.3.93.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.93.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.93.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.93.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.93.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.93.39.45	Serviços de gás
3.3.93.39.46	Serviços domésticos
3.3.93.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.93.39.49	Produções jornalísticas
3.3.93.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.93.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.93.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.93.39.53	Serviços de assistência social
3.3.93.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.93.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.93.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.93.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.93.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.93.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.93.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.93.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.93.39.63	Serviços gráficos
3.3.93.39.64	Serviços odontológicos
3.3.93.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.93.39.66	Serviços judiciais
3.3.93.39.67	Serviços funerários
3.3.93.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.93.39.69	Seguros em geral
3.3.93.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.93.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.93.39.72	Vale-transporte

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.93.39.73	Transporte de servidores
3.3.93.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.93.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.93.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.93.39.78	Limpeza e conservação
3.3.93.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.93.39.80	Hospedagem
3.3.93.39.81	Serviços bancários
3.3.93.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.93.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.93.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.93.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.93.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.93.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.93.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.93.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.93.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.93.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.93.93.00	Indenizações e restituições
3.3.93.93.01	Indenizações
3.3.93.93.02	Restituições
3.3.93.93.03	Ajuda de custo
3.3.93.93.04	Indenização de transporte
3.3.93.93.07	Indenização de moradia
3.3.93.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.93.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.93.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.93.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.3.94.00.00	Apl. dir. org. int. orç. consórc. púb. não. part
3.3.94.30.00	Material de consumo
3.3.94.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.94.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.94.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.94.30.04	Gás engarrafado
3.3.94.30.05	Explosivos e munições
3.3.94.30.06	Alimentos para animais
3.3.94.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.94.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.94.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.94.30.10	Material odontológico
3.3.94.30.11	Material químico
3.3.94.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.94.30.13	Material de caça e pesca
3.3.94.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.94.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.94.30.16	Material de expediente
3.3.94.30.17	Material de processamento de dados

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.94.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.94.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.94.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.94.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.94.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.94.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.94.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.94.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.94.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.94.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.94.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.94.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.94.30.30	Material para comunicações
3.3.94.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.94.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.94.30.33	Material para produção industrial
3.3.94.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.94.30.35	Material laboratorial
3.3.94.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.94.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.94.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.94.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.94.30.40	Material biológico
3.3.94.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.94.30.42	Ferramentas
3.3.94.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.94.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.94.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.94.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.94.30.47	Aquisição de software de base
3.3.94.30.48	Medicamentos
3.3.94.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.94.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.94.30.51	Material didático
3.3.94.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.94.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.94.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.94.32.04	Material educacional e cultural
3.3.94.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.94.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.94.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.94.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.94.39.02	Condomínios
3.3.94.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.94.39.04	Direitos autorais
3.3.94.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.94.39.06	Capatazia, estiva e pesagem

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.94.39.09	Armazenagem
3.3.94.39.10	Locação de imóveis
3.3.94.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.94.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.94.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.94.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.94.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.94.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.94.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.94.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.94.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.94.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.94.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.94.39.23	Festividades e homenagens
3.3.94.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.94.39.37	Juros
3.3.94.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.94.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.94.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.94.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.94.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.94.39.45	Serviços de gás
3.3.94.39.46	Serviços domésticos
3.3.94.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.94.39.49	Produções jornalísticas
3.3.94.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.94.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.94.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.94.39.53	Serviços de assistência social
3.3.94.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.94.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.94.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.94.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.94.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.94.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.94.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.94.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.94.39.63	Serviços gráficos
3.3.94.39.64	Serviços odontológicos
3.3.94.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.94.39.66	Serviços judiciais
3.3.94.39.67	Serviços funerários
3.3.94.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.94.39.69	Seguros em geral
3.3.94.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.94.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.94.39.72	Vale-transporte

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.94.39.73	Transporte de servidores
3.3.94.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.94.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.94.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.94.39.78	Limpeza e conservação
3.3.94.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.94.39.80	Hospedagem
3.3.94.39.81	Serviços bancários
3.3.94.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.94.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.94.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.94.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.94.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.94.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.94.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.94.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.94.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.94.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.94.93.00	Indenizações e restituições
3.3.94.93.01	Indenizações
3.3.94.93.02	Restituições
3.3.94.93.03	Ajuda de custo
3.3.94.93.04	Indenização de transporte
3.3.94.93.07	Indenização de moradia
3.3.94.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.94.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.94.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.94.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.3.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
3.3.95.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.95.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
3.3.95.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.95.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.95.04.04	13º salário
3.3.95.04.05	Férias
3.3.95.04.09	Obrigações patronais
3.3.95.04.10	Adicional noturno
3.3.95.04.11	Adicional periculosidade
3.3.95.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.95.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.95.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.95.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
3.3.95.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.95.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.95.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.95.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.95.08.03	Auxílio funeral - pensonista

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.95.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.95.08.14	Auxílio deficiente
3.3.95.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.95.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.95.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.95.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.95.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.95.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.95.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.95.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.95.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.95.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.95.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.95.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.95.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.95.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.95.08.51	Auxílio reclusão
3.3.95.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.95.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.95.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.95.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.95.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.95.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.95.13.00	Obrigações patronais
3.3.95.13.01	FGTS
3.3.95.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.95.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.95.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.95.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.95.13.10	Sistema S
3.3.95.13.11	FGTS - PDV
3.3.95.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.95.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.95.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.95.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.95.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.95.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.95.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.95.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.95.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.95.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.95.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.95.14.00	Diárias - civil
3.3.95.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.95.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.95.14.14	Diárias no estado

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.14.15	Diárias no país
3.3.95.14.16	Diárias no exterior
3.3.95.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.95.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.95.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.95.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.95.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.95.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.95.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.95.19.00	Auxílio fardamento
3.3.95.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.95.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.95.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.95.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.95.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.95.30.00	Material de consumo
3.3.95.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.95.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.95.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.95.30.04	Gás engarrafado
3.3.95.30.05	Explosivos e munições
3.3.95.30.06	Alimentos para animais
3.3.95.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.95.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.95.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.95.30.10	Material odontológico
3.3.95.30.11	Material químico
3.3.95.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.95.30.13	Material de caça e pesca
3.3.95.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.95.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.95.30.16	Material de expediente
3.3.95.30.17	Material de processamento de dados
3.3.95.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.95.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.95.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.95.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.95.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.95.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.95.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.95.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.95.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.95.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.95.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.95.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.95.30.30	Material para comunicações
3.3.95.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.95.30.33	Material para produção industrial
3.3.95.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.95.30.35	Material laboratorial
3.3.95.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
3.3.95.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.95.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
3.3.95.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.95.30.40	Material biológico
3.3.95.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.95.30.42	Ferramentas
3.3.95.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.95.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.95.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.95.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.95.30.47	Aquisição de software de base
3.3.95.30.48	Medicamentos
3.3.95.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.95.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.95.30.51	Material didático
3.3.95.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.95.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.95.31.03	Premiações artísticas
3.3.95.31.04	Premiações culturais
3.3.95.31.07	Premiações desportivas
3.3.95.31.09	Ordens honoríficas
3.3.95.31.99	Outras premiações
3.3.95.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.95.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.95.32.04	Material educacional e cultural
3.3.95.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.95.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.95.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.95.33.01	Passagens para o país
3.3.95.33.02	Passagens para o exterior
3.3.95.33.09	Táxi
3.3.95.33.12	Locação de veículos
3.3.95.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.95.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.95.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.95.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.95.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.95.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.95.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.95.35.00	Serviços de consultoria
3.3.95.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.95.35.02	Auditoria externa

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.95.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.95.36.01	Condomínios
3.3.95.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.95.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.95.36.04	Comissões e corretagens
3.3.95.36.05	Direitos autorais
3.3.95.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.95.36.07	Estagiários
3.3.95.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.95.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.95.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.95.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.95.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.95.36.13	Conferências e exposições
3.3.95.36.14	Armazenagem
3.3.95.36.15	Locação de imóveis
3.3.95.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.95.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.95.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.95.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.95.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.95.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.95.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.95.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.95.36.26	Serviços domésticos
3.3.95.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.95.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.95.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.95.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.95.36.32	Serviços de assistência social
3.3.95.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.95.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
3.3.95.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.95.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.95.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.95.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.95.36.40	Residência médica
3.3.95.36.42	Juros
3.3.95.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.95.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.95.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.95.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.95.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.95.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.95.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.95.36.64	Serviços gráficos e editoriais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.36.65	Hospedagem
3.3.95.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.95.37.00	Locação de mão de obra
3.3.95.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.95.37.02	Limpeza e conservação
3.3.95.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.95.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.95.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.95.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.95.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.95.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.95.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.95.38.03	Veículos rodoviários
3.3.95.38.04	Outros bens móveis
3.3.95.38.05	Bens imóveis
3.3.95.38.99	Outros arrendamentos
3.3.95.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.95.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.95.39.02	Condomínios
3.3.95.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.95.39.04	Direitos autorais
3.3.95.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.95.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.95.39.09	Armazenagem
3.3.95.39.10	Locação de imóveis
3.3.95.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.95.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.95.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.95.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.95.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.95.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.95.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.95.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.95.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.95.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.95.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.95.39.23	Festividades e homenagens
3.3.95.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.95.39.37	Juros
3.3.95.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.95.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.95.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.95.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.95.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.95.39.45	Serviços de gás
3.3.95.39.46	Serviços domésticos
3.3.95.39.48	Serviços de seleção e treinamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.39.49	Produções jornalísticas
3.3.95.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.95.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.95.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.95.39.53	Serviços de assistência social
3.3.95.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.95.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.95.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.95.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.95.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.95.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.95.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.95.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.95.39.63	Serviços gráficos
3.3.95.39.64	Serviços odontológicos
3.3.95.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.95.39.66	Serviços judiciais
3.3.95.39.67	Serviços funerários
3.3.95.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.95.39.69	Seguros em geral
3.3.95.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.95.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.95.39.72	Vale-transporte
3.3.95.39.73	Transporte de servidores
3.3.95.39.74	Fretes e transporte de encomendas
3.3.95.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.95.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.95.39.78	Limpeza e conservação
3.3.95.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.95.39.80	Hospedagem
3.3.95.39.81	Serviços bancários
3.3.95.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.95.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.95.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.95.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.95.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.95.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.95.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.95.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.95.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.95.41.00	Contribuições
3.3.95.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.95.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.95.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.95.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.95.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.95.41.14	Entidade representante de classe

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
3.3.95.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.95.41.99	Outras instituições
3.3.95.45.00	Subvenções econômicas
3.3.95.46.00	Auxílio alimentação
3.3.95.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.95.47.01	Taxas
3.3.95.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.95.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.95.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.95.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.95.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.95.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.95.47.27	Contribuição sindical
3.3.95.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.95.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.95.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.95.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.95.48.05	Residência médica
3.3.95.48.99	Demais auxílios financeiros-Pessoa Física
3.3.95.49.00	Auxílio transporte
3.3.95.67.00	Depósitos compulsórios
3.3.95.67.02	Depósitos judiciais
3.3.95.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.3.95.91.00	Sentenças judiciais
3.3.95.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.3.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.95.91.03	Custas processuais
3.3.95.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.95.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.95.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.95.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.3.95.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.3.95.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.95.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.3.95.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.3.95.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.3.95.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.3.95.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.3.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.95.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.95.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.95.91.19	Depósitos judiciais
3.3.95.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.3.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.91.23	Obrigaç�o patronal sent. judicial ativo
3.3.95.91.24	Obrigaç�o patronal-sent. jud. peq. valor
3.3.95.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.3.95.91.26	Sentenças judiciais
3.3.95.91.97	Outros precat�rios judiciais
3.3.95.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.95.92.00	Despesas de exerc�cios anteriores
3.3.95.93.00	Indenizaç�es e restituiç�es
3.3.95.93.01	Indenizaç�es
3.3.95.93.02	Restituiç�es
3.3.95.93.03	Ajuda de custo
3.3.95.93.04	Indenizaç�o de transporte
3.3.95.93.07	Indenizaç�o de moradia
3.3.95.93.08	Ressarcimento assist�ncia m�dica/odontol
3.3.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoç�o
3.3.95.93.99	Diversas indenizaç�es e restituiç�es
3.3.95.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.95.96.01	Pessoal requisitado de outros �rg�es
3.3.95.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.95.96.08	Indenizaç�o DPV
3.3.95.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
3.3.96.00.00	Aplicaç�o direta Art. 25 LC 141/2012
3.3.96.04.00	Contrataç�o por tempo determinado
3.3.96.04.01	Sal�rio - contrataç�o pessoal tempor�rio
3.3.96.04.02	Contrataç�o pessoal tempor�rio - PSF
3.3.96.04.03	Contrataç�o pessoal tempor�rio - PACS
3.3.96.04.04	13� sal�rio
3.3.96.04.05	F�rias
3.3.96.04.09	Obrigaç�es patronais
3.3.96.04.10	Adicional noturno
3.3.96.04.11	Adicional periculosidade
3.3.96.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.96.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.96.04.14	Contrato tempor�rio serv. extraordin�rio
3.3.96.04.18	Contrato tempor�rio vantagens vari�veis
3.3.96.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
3.3.96.08.00	Outros benef. assist.do servidor e do mil
3.3.96.08.01	Aux�lio funeral - ativo civil
3.3.96.08.02	Aux�lio funeral - inativo civil
3.3.96.08.03	Aux�lio funeral - pensionista
3.3.96.08.09	Aux�lio natalidade - ativo civil
3.3.96.08.13	Aux�lio familiar - no exterior
3.3.96.08.14	Aux�lio deficiente
3.3.96.08.16	Aux�lio creche - ativo civil
3.3.96.08.20	Aux�lio sa�de - ativo civil
3.3.96.08.28	Aux�lio escola - ativo civil
3.3.96.08.29	Aux�lio escola - inativo civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.96.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.96.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.96.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.96.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.96.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.96.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.96.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.96.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.96.08.47	Auxílio oftalmológico- pensionista civil
3.3.96.08.51	Auxílio reclusão
3.3.96.08.56	Salário família - ativo civil
3.3.96.08.57	Salário família - inativo civil
3.3.96.08.58	Salário família - pensionista civil
3.3.96.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.96.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.96.08.99	Outros benefícios - pensionista civil
3.3.96.13.00	Obrigações patronais
3.3.96.13.01	FGTS
3.3.96.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.96.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.96.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.96.13.07	Contrato por tempo determinado
3.3.96.13.10	Sistema S
3.3.96.13.11	FGTS - PDV
3.3.96.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/folha
3.3.96.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
3.3.96.13.21	Contrib. RPPS-inativo e pens.-previdenci
3.3.96.13.22	Alíquota supl. RPPS-ativo-previdenciário
3.3.96.13.23	Alíquota supl. RPPS-inativo e pens.-prev
3.3.96.13.24	Contribuição RPPS - ativo - financeiro
3.3.96.13.25	Contribuição RPPS-inativo e pens.-financ
3.3.96.13.26	Alíquota supl. RPPS - ativo - financeiro
3.3.96.13.27	Alíquota supl. RPPS-inat. e pens.-financ
3.3.96.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.96.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.96.14.00	Diárias - civil
3.3.96.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.96.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.96.14.14	Diárias no estado
3.3.96.14.15	Diárias no país
3.3.96.14.16	Diárias no exterior
3.3.96.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.96.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.96.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.96.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.96.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.96.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
3.3.96.19.00	Auxílio fardamento
3.3.96.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.96.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
3.3.96.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.96.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.96.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.96.30.00	Material de consumo
3.3.96.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.96.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.96.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
3.3.96.30.04	Gás engarrafado
3.3.96.30.05	Explosivos e munições
3.3.96.30.06	Alimentos para animais
3.3.96.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.96.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.96.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
3.3.96.30.10	Material odontológico
3.3.96.30.11	Material químico
3.3.96.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
3.3.96.30.13	Material de caça e pesca
3.3.96.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.96.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.96.30.16	Material de expediente
3.3.96.30.17	Material de processamento de dados
3.3.96.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
3.3.96.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.96.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.96.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.96.30.22	Material de limp./produtos higienização
3.3.96.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.96.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
3.3.96.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
3.3.96.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.96.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.96.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.96.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
3.3.96.30.30	Material para comunicações
3.3.96.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.96.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.96.30.33	Material para produção industrial
3.3.96.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
3.3.96.30.35	Material laboratorial
3.3.96.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
3.3.96.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
3.3.96.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.30.39	Material p/manutenção de veículos
3.3.96.30.40	Material biológico
3.3.96.30.41	Material p/utilização em gráfica
3.3.96.30.42	Ferramentas
3.3.96.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.96.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.96.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
3.3.96.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.96.30.47	Aquisição de software de base
3.3.96.30.48	Medicamentos
3.3.96.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.96.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.96.30.51	Material didático
3.3.96.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.96.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.96.31.03	Premiações artísticas
3.3.96.31.04	Premiações culturais
3.3.96.31.07	Premiações desportivas
3.3.96.31.09	Ordens honoríficas
3.3.96.31.99	Outras premiações
3.3.96.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.96.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.96.32.04	Material educacional e cultural
3.3.96.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.96.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas
3.3.96.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.96.33.01	Passagens para o país
3.3.96.33.02	Passagens para o exterior
3.3.96.33.09	Táxi
3.3.96.33.12	Locação de veículos
3.3.96.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.96.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.96.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.96.34.01	Despesa pessoal contratos terceirizados
3.3.96.34.02	Despesa c/pessoal cont. terc. - PSF
3.3.96.34.03	Despesa c/pessoal cont. terc. - PACS
3.3.96.34.99	Outras desp. pessoal cont. terceirizado
3.3.96.35.00	Serviços de consultoria
3.3.96.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
3.3.96.35.02	Auditoria externa
3.3.96.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.96.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.96.36.01	Condomínios
3.3.96.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
3.3.96.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
3.3.96.36.04	Comissões e corretagens
3.3.96.36.05	Direitos autorais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.96.36.07	Estagiários
3.3.96.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.96.36.09	Serviços de terceiros - PSF
3.3.96.36.10	Serviços de terceiros - PACS
3.3.96.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.96.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.96.36.13	Conferências e exposições
3.3.96.36.14	Armazenagem
3.3.96.36.15	Locação de imóveis
3.3.96.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.96.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.96.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.96.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
3.3.96.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.96.36.23	Fornecimento de alimentação
3.3.96.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.96.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.96.36.26	Serviços domésticos
3.3.96.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.96.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.96.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
3.3.96.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.96.36.32	Serviços de assistência social
3.3.96.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.96.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
3.3.96.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.96.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.96.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
3.3.96.36.39	Frete e transportes de encomendas
3.3.96.36.40	Residência médica
3.3.96.36.42	Juros
3.3.96.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.96.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.96.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.96.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.96.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.96.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.96.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
3.3.96.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.96.36.65	Hospedagem
3.3.96.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.96.37.00	Locação de mão de obra
3.3.96.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
3.3.96.37.02	Limpeza e conservação
3.3.96.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.96.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.96.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.96.37.99	Outras locações de mão de obra
3.3.96.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.96.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.96.38.03	Veículos rodoviários
3.3.96.38.04	Outros bens móveis
3.3.96.38.05	Bens imóveis
3.3.96.38.99	Outros arrendamentos
3.3.96.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.96.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
3.3.96.39.02	Condomínios
3.3.96.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.96.39.04	Direitos autorais
3.3.96.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.96.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.96.39.09	Armazenagem
3.3.96.39.10	Locação de imóveis
3.3.96.39.11	Serviços laboratoriais
3.3.96.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.96.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.96.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
3.3.96.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.96.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
3.3.96.39.18	Serviços de terceiros - PSF
3.3.96.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.96.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.96.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
3.3.96.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.96.39.23	Festividades e homenagens
3.3.96.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
3.3.96.39.37	Juros
3.3.96.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.96.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
3.3.96.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.96.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.96.39.44	Serviços de água e esgoto
3.3.96.39.45	Serviços de gás
3.3.96.39.46	Serviços domésticos
3.3.96.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.96.39.49	Produções jornalísticas
3.3.96.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
3.3.96.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
3.3.96.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.96.39.53	Serviços de assistência social
3.3.96.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.96.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
3.3.96.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
3.3.96.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.96.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
3.3.96.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.96.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.96.39.63	Serviços gráficos
3.3.96.39.64	Serviços odontológicos
3.3.96.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.96.39.66	Serviços judiciais
3.3.96.39.67	Serviços funerários
3.3.96.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.96.39.69	Seguros em geral
3.3.96.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
3.3.96.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
3.3.96.39.72	Vale-transporte
3.3.96.39.73	Transporte de servidores
3.3.96.39.74	Frete e transporte de encomendas
3.3.96.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.96.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.96.39.78	Limpeza e conservação
3.3.96.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
3.3.96.39.80	Hospedagem
3.3.96.39.81	Serviços bancários
3.3.96.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
3.3.96.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
3.3.96.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
3.3.96.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
3.3.96.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
3.3.96.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.96.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.96.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.96.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.96.41.00	Contribuições
3.3.96.41.01	Instituição de caráter assistencial
3.3.96.41.03	Instituição de caráter educacional
3.3.96.41.05	Instituição de caráter cultural
3.3.96.41.08	Instituição de caráter ambiental
3.3.96.41.11	Instituição de caráter agropecuário
3.3.96.41.14	Entidade representante de classe
3.3.96.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
3.3.96.41.19	Instituição de car. de interesse público
3.3.96.41.99	Outras instituições
3.3.96.45.00	Subvenções econômicas
3.3.96.46.00	Auxílio alimentação
3.3.96.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.96.47.01	Taxas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.96.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
3.3.96.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.96.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
3.3.96.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.96.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.96.47.27	Contribuição sindical
3.3.96.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.96.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
3.3.96.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.96.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.96.48.05	Residência médica
3.3.96.48.99	Demais auxílios financeiros-Pessoa Física
3.3.96.49.00	Auxílio transporte
3.3.96.67.00	Depósitos compulsórios
3.3.96.67.02	Depósitos judiciais
3.3.96.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.3.96.91.00	Sentenças judiciais
3.3.96.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
3.3.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.96.91.03	Custas processuais
3.3.96.91.04	Precatórios - ativo civil
3.3.96.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.96.91.06	Precatórios - pensionista civil
3.3.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.96.91.08	Sentença judicial - inativo civil
3.3.96.91.09	Sentença judicial - pensionista
3.3.96.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
3.3.96.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
3.3.96.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
3.3.96.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
3.3.96.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
3.3.96.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
3.3.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.96.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
3.3.96.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
3.3.96.91.19	Depósitos judiciais
3.3.96.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
3.3.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.96.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
3.3.96.91.24	Obrigações patronais sent. jud. peq. valor
3.3.96.91.25	Sentença judicial pequeno valor
3.3.96.91.26	Sentenças judiciais
3.3.96.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.96.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.93.00	Indenizações e restituições
3.3.96.93.01	Indenizações
3.3.96.93.02	Restituições
3.3.96.93.03	Ajuda de custo
3.3.96.93.04	Indenização de transporte
3.3.96.93.07	Indenização de moradia
3.3.96.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.96.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.96.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.96.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.96.96.08	Indenização DPV
3.3.96.96.99	Outros ressarc. desp. pessoal requisitad
4.0.00.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.20.00.00	Transferências à União
4.4.20.41.00	Contribuições
4.4.20.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.20.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.20.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.20.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.20.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.20.41.14	Entidade representante de classe
4.4.20.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.4.20.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.20.41.99	Outras instituições
4.4.20.42.00	Auxílios
4.4.20.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.20.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.20.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.20.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.20.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.20.42.14	Entidades representante de classe
4.4.20.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.20.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.20.42.99	Outras instituições
4.4.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
4.4.22.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.22.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.22.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.22.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.22.04.04	13º salário
4.4.22.04.05	Férias
4.4.22.04.09	Obrigações patronais
4.4.22.04.10	Adicional noturno

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.04.11	Adicional periculosidade
4.4.22.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.22.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.22.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.22.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.22.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.22.14.00	Diárias - civil
4.4.22.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.22.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.22.14.14	Diárias no estado
4.4.22.14.15	Diárias no país
4.4.22.14.16	Diárias no exterior
4.4.22.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.22.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.22.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.22.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.22.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.22.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.22.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
4.4.22.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.22.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
4.4.22.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.22.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.22.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.22.30.00	Material de consumo
4.4.22.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.22.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.22.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.22.30.04	Gás engarrafado
4.4.22.30.05	Explosivos e munições
4.4.22.30.06	Alimentos para animais
4.4.22.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.22.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.22.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.22.30.10	Material odontológico
4.4.22.30.11	Material químico
4.4.22.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.22.30.13	Material de caça e pesca
4.4.22.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.22.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.22.30.16	Material de expediente
4.4.22.30.17	Material de processamento de dados
4.4.22.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.22.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.22.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.22.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.22.30.22	Material de limp./produtos higienização

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.22.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.22.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.22.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.22.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.22.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.22.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.22.30.30	Material para comunicações
4.4.22.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.22.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.22.30.33	Material para produção industrial
4.4.22.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.22.30.35	Material laboratorial
4.4.22.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
4.4.22.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.22.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.22.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.22.30.40	Material biológico
4.4.22.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.22.30.42	Ferramentas
4.4.22.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.22.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.22.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.22.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.22.30.47	Aquisição de software de base
4.4.22.30.48	Medicamentos
4.4.22.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.22.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.22.30.51	Material didático
4.4.22.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.22.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.22.33.01	Passagens para o país
4.4.22.33.02	Passagens para o exterior
4.4.22.33.09	Táxi
4.4.22.33.12	Locação de veículos
4.4.22.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.22.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.22.35.00	Serviços de consultoria
4.4.22.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.22.35.02	Auditoria externa
4.4.22.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.22.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.22.36.01	Condomínios
4.4.22.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.22.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.22.36.04	Comissões e corretagens
4.4.22.36.05	Direitos autorais

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.36.07	Estagiários
4.4.22.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.22.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.22.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.22.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.22.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.22.36.13	Conferências e exposições
4.4.22.36.14	Armazenagem
4.4.22.36.15	Locação de imóveis
4.4.22.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.22.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.22.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.22.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.22.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.22.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.22.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.22.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.22.36.26	Serviços domésticos
4.4.22.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.22.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.22.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.22.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.22.36.32	Serviços de assistência social
4.4.22.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.22.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
4.4.22.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.22.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.22.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.22.36.39	Frete e transportes de encomendas
4.4.22.36.40	Residência médica
4.4.22.36.42	Juros
4.4.22.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.22.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.22.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.22.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.22.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.22.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.22.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.22.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.22.36.65	Hospedagem
4.4.22.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.22.37.00	Locação de mão de obra
4.4.22.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.22.37.02	Limpeza e conservação
4.4.22.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.22.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.22.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.22.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.22.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.22.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.22.39.02	Condomínios
4.4.22.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.22.39.04	Direitos autorais
4.4.22.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.22.39.09	Armazenagem
4.4.22.39.10	Locação de imóveis
4.4.22.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.22.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.22.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.22.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.22.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.22.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.22.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.22.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.22.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.22.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.22.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.22.39.23	Festividades e homenagens
4.4.22.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.22.39.37	Juros
4.4.22.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.22.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.22.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.22.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.22.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.22.39.45	Serviços de gás
4.4.22.39.46	Serviços domésticos
4.4.22.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.22.39.49	Produções jornalísticas
4.4.22.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.22.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.22.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.22.39.53	Serviços de assistência social
4.4.22.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.22.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.22.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.22.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.22.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.22.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.22.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.22.39.62	Serviços de produção industrial

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.39.63	Serviços gráficos
4.4.22.39.64	Serviços odontológicos
4.4.22.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.22.39.66	Serviços judiciais
4.4.22.39.67	Serviços funerários
4.4.22.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.22.39.69	Seguros em geral
4.4.22.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.22.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.22.39.72	Vale-transporte
4.4.22.39.73	Transporte de servidores
4.4.22.39.74	Fretes e transporte de encomendas
4.4.22.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.22.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.22.39.78	Limpeza e conservação
4.4.22.39.79	Serviços apoio admn/técnico/operacional
4.4.22.39.80	Hospedagem
4.4.22.39.81	Serviços bancários
4.4.22.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.22.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.22.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.22.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.22.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.22.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.22.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.22.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.22.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.22.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
4.4.22.40.08	Manutenção de software
4.4.22.40.11	Locação de softwares
4.4.22.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.22.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
4.4.22.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.22.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.22.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.22.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.22.40.79	Serviço apoio admn/técnico/operacional
4.4.22.40.80	Hospedagens
4.4.22.40.81	Computação em nuvem
4.4.22.40.82	Telefonia fixa e móvel - pacote comunicação
4.4.22.40.90	Digitalização
4.4.22.40.94	Aquisição de software de aplicação
4.4.22.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
4.4.22.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.22.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.22.47.01	Taxas
4.4.22.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.22.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.4.22.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.22.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.22.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.22.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.22.47.27	Contribuição sindical
4.4.22.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.22.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.22.51.00	Obras e instalações
4.4.22.51.05	Estudos e projetos
4.4.22.51.91	Obras em andamento
4.4.22.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.22.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.22.51.99	Outras obras e instalações
4.4.22.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.22.52.02	Aeronaves
4.4.22.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.22.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.22.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.22.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversos
4.4.22.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.22.52.14	Armamentos
4.4.22.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.22.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.22.52.20	Embarcações
4.4.22.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.22.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.22.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.22.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.22.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.22.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.22.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.22.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.22.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.22.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.22.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.22.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.22.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.22.52.42	Mobiliário em geral
4.4.22.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.22.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.22.52.48	Veículos diversos
4.4.22.52.50	Veículos ferroviários
4.4.22.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.22.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.22.52.56	Equipamento/peças/acessorio proteção vôo
4.4.22.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.22.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.22.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.22.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambienta
4.4.22.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.22.93.00	Indenizações e restituições
4.4.22.93.01	Indenizações
4.4.22.93.02	Restituições
4.4.22.93.03	Ajuda de custo
4.4.22.93.04	Indenização de transporte
4.4.22.93.07	Indenização de moradia
4.4.22.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.22.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.22.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
4.4.30.41.00	Contribuições
4.4.30.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.30.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.30.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.30.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.30.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.30.41.14	Entidade representante de classe
4.4.30.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.4.30.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.30.41.99	Outras instituições
4.4.30.42.00	Auxílios
4.4.30.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.30.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.30.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.30.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.30.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.30.42.14	Entidades representante de classe
4.4.30.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.30.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.30.42.99	Outras instituições
4.4.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.31.00.00	Transf. a estados e D.F - fundo a fundo
4.4.31.41.00	Contribuições
4.4.31.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.31.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.31.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.31.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.31.41.11	Instituição de caráter agropecuário

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.31.41.14	Entidade representante de classe
4.4.31.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.4.31.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.31.41.99	Outras instituições
4.4.31.42.00	Auxílios
4.4.31.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.31.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.31.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.31.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.31.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.31.42.14	Entidades representante de classe
4.4.31.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológi
4.4.31.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.31.42.99	Outras instituições
4.4.31.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
4.4.32.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.32.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.32.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.32.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.32.04.04	13º salário
4.4.32.04.05	Férias
4.4.32.04.09	Obrigações patronais
4.4.32.04.10	Adicional noturno
4.4.32.04.11	Adicional periculosidade
4.4.32.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.32.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.32.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.32.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.32.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.32.14.00	Diárias - civil
4.4.32.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.32.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.32.14.14	Diárias no estado
4.4.32.14.15	Diárias no país
4.4.32.14.16	Diárias no exterior
4.4.32.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.32.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.32.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.32.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.32.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.32.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.32.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
4.4.32.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.32.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
4.4.32.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.32.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.32.30.00	Material de consumo
4.4.32.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.32.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.32.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.32.30.04	Gás engarrafado
4.4.32.30.05	Explosivos e munições
4.4.32.30.06	Alimentos para animais
4.4.32.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.32.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.32.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.32.30.10	Material odontológico
4.4.32.30.11	Material químico
4.4.32.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.32.30.13	Material de caça e pesca
4.4.32.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.32.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.32.30.16	Material de expediente
4.4.32.30.17	Material de processamento de dados
4.4.32.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.32.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.32.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.32.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.32.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.32.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.32.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.32.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.32.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.32.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.32.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.32.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.32.30.30	Material para comunicações
4.4.32.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.32.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.32.30.33	Material para produção industrial
4.4.32.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.32.30.35	Material laboratorial
4.4.32.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
4.4.32.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.32.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.32.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.32.30.40	Material biológico
4.4.32.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.32.30.42	Ferramentas
4.4.32.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.32.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.32.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.32.30.47	Aquisição de software de base
4.4.32.30.48	Medicamentos
4.4.32.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.32.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.32.30.51	Material didático
4.4.32.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.32.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.32.33.01	Passagens para o país
4.4.32.33.02	Passagens para o exterior
4.4.32.33.09	Táxi
4.4.32.33.12	Locação de veículos
4.4.32.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.32.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.32.35.00	Serviços de consultoria
4.4.32.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.32.35.02	Auditoria externa
4.4.32.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.32.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.32.36.01	Condomínios
4.4.32.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.32.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.32.36.04	Comissões e corretagens
4.4.32.36.05	Direitos autorais
4.4.32.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.36.07	Estagiários
4.4.32.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.32.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.32.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.32.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.32.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.32.36.13	Conferências e exposições
4.4.32.36.14	Armazenagem
4.4.32.36.15	Locação de imóveis
4.4.32.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.32.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.32.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.32.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.32.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.32.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.32.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.32.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.32.36.26	Serviços domésticos
4.4.32.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.32.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.32.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.32.36.31	Serviços de reabilitação profissional

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.36.32	Serviços de assistência social
4.4.32.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.32.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
4.4.32.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.32.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.32.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.32.36.39	Frete e transportes de encomendas
4.4.32.36.40	Residência médica
4.4.32.36.42	Juros
4.4.32.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.32.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.32.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.32.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.32.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.32.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.32.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.32.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.32.36.65	Hospedagem
4.4.32.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.32.37.00	Locação de mão de obra
4.4.32.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.32.37.02	Limpeza e conservação
4.4.32.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.32.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.32.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.32.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.32.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.32.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.32.39.02	Condomínios
4.4.32.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.32.39.04	Direitos autorais
4.4.32.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.32.39.09	Armazenagem
4.4.32.39.10	Locação de imóveis
4.4.32.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.32.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.32.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.32.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.32.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.32.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.32.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.32.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.32.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.32.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.32.39.22	Exposições, congressos e conferências

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.39.23	Festividades e homenagens
4.4.32.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.32.39.37	Juros
4.4.32.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.32.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.32.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.32.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.32.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.32.39.45	Serviços de gás
4.4.32.39.46	Serviços domésticos
4.4.32.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.32.39.49	Produções jornalísticas
4.4.32.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.32.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.32.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.32.39.53	Serviços de assistência social
4.4.32.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.32.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.32.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.32.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.32.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.32.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.32.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.32.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.32.39.63	Serviços gráficos
4.4.32.39.64	Serviços odontológicos
4.4.32.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.32.39.66	Serviços judiciais
4.4.32.39.67	Serviços funerários
4.4.32.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.32.39.69	Seguros em geral
4.4.32.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.32.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.32.39.72	Vale-transporte
4.4.32.39.73	Transporte de servidores
4.4.32.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.32.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.32.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.32.39.78	Limpeza e conservação
4.4.32.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.32.39.80	Hospedagem
4.4.32.39.81	Serviços bancários
4.4.32.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.32.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.32.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.32.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.32.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.32.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.32.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.32.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.32.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.32.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
4.4.32.40.08	Manutenção de software
4.4.32.40.11	Locação de softwares
4.4.32.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.32.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
4.4.32.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.32.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.32.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.32.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.32.40.79	Serviço apoio admn/técnico/operacional
4.4.32.40.80	Hospedagens
4.4.32.40.81	Computação em nuvem
4.4.32.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
4.4.32.40.90	Digitalização
4.4.32.40.94	Aquisição de software de aplicação
4.4.32.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
4.4.32.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.32.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.32.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.32.47.01	Taxas
4.4.32.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.32.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.4.32.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.32.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.32.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.32.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.32.47.27	Contribuição sindical
4.4.32.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.32.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.32.51.00	Obras e instalações
4.4.32.51.05	Estudos e projetos
4.4.32.51.91	Obras em andamento
4.4.32.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.32.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.32.51.99	Outras obras e instalações
4.4.32.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.32.52.02	Aeronaves
4.4.32.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.32.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.32.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.32.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.32.52.14	Armamentos
4.4.32.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.32.52.19	Discotecas e filмотecas
4.4.32.52.20	Embarcações
4.4.32.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.32.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.32.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.32.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.32.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.32.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.32.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.32.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.32.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.32.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.32.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.32.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.32.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.32.52.42	Mobiliário em geral
4.4.32.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.32.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.32.52.48	Veículos diversos
4.4.32.52.50	Veículos ferroviários
4.4.32.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.32.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.32.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.32.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vôo
4.4.32.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.32.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.32.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.32.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiente
4.4.32.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.32.93.00	Indenizações e restituições
4.4.32.93.01	Indenizações
4.4.32.93.02	Restituições
4.4.32.93.03	Ajuda de custo
4.4.32.93.04	Indenização de transporte
4.4.32.93.07	Indenização de moradia
4.4.32.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.32.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.32.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.35.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 24 LC141
4.4.35.41.00	Contribuições
4.4.35.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.35.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.35.41.05	Instituição de caráter cultural

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.35.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.35.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.35.41.14	Entidade representante de classe
4.4.35.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.35.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.35.41.99	Outras instituições
4.4.35.42.00	Auxílios
4.4.35.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.35.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.35.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.35.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.35.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.35.42.14	Entidades representante de classe
4.4.35.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.35.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.35.42.99	Outras instituições
4.4.35.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.36.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 25 LC141
4.4.36.41.00	Contribuições
4.4.36.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.36.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.36.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.36.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.36.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.36.41.14	Entidade representante de classe
4.4.36.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.36.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.36.41.99	Outras instituições
4.4.36.42.00	Auxílios
4.4.36.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.36.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.36.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.36.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.36.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.36.42.14	Entidades representante de classe
4.4.36.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.36.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.36.42.99	Outras instituições
4.4.36.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.40.00.00	Transferências a municípios
4.4.40.41.00	Contribuições
4.4.40.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.40.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.40.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.40.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.40.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.40.41.14	Entidade representante de classe

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.40.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.4.40.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.40.41.99	Outras instituições
4.4.40.42.00	Auxílios
4.4.40.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.40.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.40.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.40.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.40.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.40.42.14	Entidades representante de classe
4.4.40.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.40.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.40.42.99	Outras instituições
4.4.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.41.00.00	Transf. a municípios - fundo a fundo
4.4.41.41.00	Contribuições
4.4.41.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.41.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.41.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.41.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.41.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.41.41.14	Entidade representante de classe
4.4.41.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.41.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.41.41.99	Outras instituições
4.4.41.42.00	Auxílios
4.4.41.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.41.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.41.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.41.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.41.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.41.42.14	Entidades representante de classe
4.4.41.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.41.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.41.42.99	Outras instituições
4.4.41.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
4.4.42.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.42.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.42.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.42.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.42.04.04	13º salário
4.4.42.04.05	Férias
4.4.42.04.09	Obrigações patronais
4.4.42.04.10	Adicional noturno
4.4.42.04.11	Adicional periculosidade
4.4.42.04.12	Adicional de insalubridade

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.42.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.42.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.42.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.42.14.00	Diárias - civil
4.4.42.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.42.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.42.14.14	Diárias no estado
4.4.42.14.15	Diárias no país
4.4.42.14.16	Diárias no exterior
4.4.42.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.42.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.42.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.42.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.42.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.42.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.42.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
4.4.42.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.42.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
4.4.42.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.42.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.42.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.42.30.00	Material de consumo
4.4.42.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.42.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.42.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.42.30.04	Gás engarrafado
4.4.42.30.05	Explosivos e munições
4.4.42.30.06	Alimentos para animais
4.4.42.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.42.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.42.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.42.30.10	Material odontológico
4.4.42.30.11	Material químico
4.4.42.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.42.30.13	Material de caça e pesca
4.4.42.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.42.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.42.30.16	Material de expediente
4.4.42.30.17	Material de processamento de dados
4.4.42.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.42.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.42.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.42.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.42.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.42.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.42.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.42.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.42.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.42.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.42.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.42.30.30	Material para comunicações
4.4.42.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.42.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.42.30.33	Material para produção industrial
4.4.42.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.42.30.35	Material laboratorial
4.4.42.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
4.4.42.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.42.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.42.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.42.30.40	Material biológico
4.4.42.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.42.30.42	Ferramentas
4.4.42.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.42.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.42.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.42.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.42.30.47	Aquisição de software de base
4.4.42.30.48	Medicamentos
4.4.42.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.42.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.42.30.51	Material diático
4.4.42.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.42.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.42.33.01	Passagens para o país
4.4.42.33.02	Passagens para o exterior
4.4.42.33.09	Táxi
4.4.42.33.12	Locação de veículos
4.4.42.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.42.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.42.35.00	Serviços de consultoria
4.4.42.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.42.35.02	Auditoria externa
4.4.42.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.42.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.42.36.01	Condomínios
4.4.42.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.42.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.42.36.04	Comissões e corretagens
4.4.42.36.05	Direitos autorais
4.4.42.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.36.07	Estagiários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.42.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.42.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.42.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.42.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.42.36.13	Conferências e exposições
4.4.42.36.14	Armazenagem
4.4.42.36.15	Locação de imóveis
4.4.42.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.42.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.42.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.42.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.42.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.42.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.42.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.42.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.42.36.26	Serviços domésticos
4.4.42.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.42.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.42.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.42.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.42.36.32	Serviços de assistência social
4.4.42.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.42.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
4.4.42.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.42.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.42.36.38	Confecção de uni formes/bandeiras/flâmula
4.4.42.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.42.36.40	Residência médica
4.4.42.36.42	Juros
4.4.42.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.42.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.42.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.42.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.42.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.42.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.42.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.42.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.42.36.65	Hospedagem
4.4.42.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.42.37.00	Locação de mão de obra
4.4.42.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.42.37.02	Limpeza e conservação
4.4.42.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.42.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.42.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.42.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.42.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.42.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.42.39.02	Condomínios
4.4.42.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.42.39.04	Direitos autorais
4.4.42.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.42.39.09	Armazenagem
4.4.42.39.10	Locação de imóveis
4.4.42.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.42.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.42.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.42.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.42.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.42.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.42.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.42.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.42.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.42.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.42.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.42.39.23	Festividades e homenagens
4.4.42.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.42.39.37	Juros
4.4.42.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.42.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.42.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.42.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.42.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.42.39.45	Serviços de gás
4.4.42.39.46	Serviços domésticos
4.4.42.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.42.39.49	Produções jornalísticas
4.4.42.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.42.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.42.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.42.39.53	Serviços de assistência social
4.4.42.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.42.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.42.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.42.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.42.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.42.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.42.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.42.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.42.39.63	Serviços gráficos
4.4.42.39.64	Serviços odontológicos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.42.39.66	Serviços judiciais
4.4.42.39.67	Serviços funerários
4.4.42.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.42.39.69	Seguros em geral
4.4.42.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.42.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.42.39.72	Val-e-transporte
4.4.42.39.73	Transporte de servidores
4.4.42.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.42.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.42.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.42.39.78	Limpeza e conservação
4.4.42.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.42.39.80	Hospedagem
4.4.42.39.81	Serviços bancários
4.4.42.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.42.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.42.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.42.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.42.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.42.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.42.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.42.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.42.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.42.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.42.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
4.4.42.40.08	Manutenção de software
4.4.42.40.11	Locação de softwares
4.4.42.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.42.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
4.4.42.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.42.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.42.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.42.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.42.40.79	Serviço apoio administrativo/operacional
4.4.42.40.80	Hospedagens
4.4.42.40.81	Computação em nuvem
4.4.42.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
4.4.42.40.90	Digitalização
4.4.42.40.94	Aquisição de software de aplicação
4.4.42.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
4.4.42.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.42.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.42.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.42.47.01	Taxas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.42.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.4.42.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.42.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.42.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.42.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.42.47.27	Contribuição sindical
4.4.42.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.42.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.42.51.00	Obras e instalações
4.4.42.51.05	Estudos e projetos
4.4.42.51.91	Obras em andamento
4.4.42.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.42.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.42.51.99	Outras obras e instalações
4.4.42.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.42.52.02	Aeronaves
4.4.42.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.42.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.42.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.42.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversos
4.4.42.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.42.52.14	Armamentos
4.4.42.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.42.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.42.52.20	Embarcações
4.4.42.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.42.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.42.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.42.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.42.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.42.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.42.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.42.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.42.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.42.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.42.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.42.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.42.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.42.52.42	Mobiliário em geral
4.4.42.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.42.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.42.52.48	Veículos diversos
4.4.42.52.50	Veículos ferroviários
4.4.42.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.42.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.42.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vô
4.4.42.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.42.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.42.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.42.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiental
4.4.42.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.45.00.00	Tr.fundo/fundo aos municp. Art 24 LC141
4.4.45.41.00	Contribuições
4.4.45.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.45.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.45.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.45.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.45.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.45.41.14	Entidade representante de classe
4.4.45.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.4.45.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.45.41.99	Outras instituições
4.4.45.42.00	Auxílios
4.4.45.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.45.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.45.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.45.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.45.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.45.42.14	Entidades representante de classe
4.4.45.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.45.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.45.42.99	Outras instituições
4.4.45.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.46.00.00	Tr.fundo/fundo aos municp. Art 25 LC141
4.4.46.41.00	Contribuições
4.4.46.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.46.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.46.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.46.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.46.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.46.41.14	Entidade representante de classe
4.4.46.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.4.46.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.46.41.99	Outras instituições
4.4.46.42.00	Auxílios
4.4.46.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.46.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.46.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.46.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.46.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.46.42.14	Entidades representante de classe

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.46.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.46.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.46.42.99	Outras instituições
4.4.46.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
4.4.50.41.00	Contribuições
4.4.50.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.50.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.50.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.50.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.50.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.50.41.14	Entidade representante de classe
4.4.50.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.50.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.50.41.99	Outras instituições
4.4.50.42.00	Auxílios
4.4.50.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.50.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.50.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.50.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.50.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.50.42.14	Entidades representante de classe
4.4.50.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.50.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.50.42.99	Outras instituições
4.4.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo
4.4.60.41.00	Contribuições
4.4.60.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.60.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.60.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.60.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.60.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.60.41.14	Entidade representante de classe
4.4.60.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.60.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.60.41.99	Outras instituições
4.4.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
4.4.70.41.00	Contribuições
4.4.70.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.70.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.70.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.70.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.70.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.70.41.14	Entidade representante de classe
4.4.70.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.70.41.19	Instituição de car. de interesse público

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.70.41.99	Outras instituições
4.4.70.42.00	Auxílios
4.4.70.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.70.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.70.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.70.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.70.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.70.42.14	Entidades representante de classe
4.4.70.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.70.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.70.42.99	Outras instituições
4.4.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.4.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
4.4.72.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.72.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.72.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.72.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.72.04.04	13º salário
4.4.72.04.05	Férias
4.4.72.04.09	Obrigações patronais
4.4.72.04.10	Adicional noturno
4.4.72.04.11	Adicional periculosidade
4.4.72.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.72.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.72.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.72.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.72.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.72.14.00	Diárias - civil
4.4.72.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.72.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.72.14.14	Diárias no estado
4.4.72.14.15	Diárias no país
4.4.72.14.16	Diárias no exterior
4.4.72.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.72.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.72.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.72.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.72.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.72.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.72.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
4.4.72.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.72.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
4.4.72.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.72.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.72.30.00	Material de consumo
4.4.72.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.72.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.72.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.72.30.04	Gás engarrafado
4.4.72.30.05	Explosivos e munições
4.4.72.30.06	Alimentos para animais
4.4.72.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.72.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.72.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.72.30.10	Material odontológico
4.4.72.30.11	Material químico
4.4.72.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.72.30.13	Material de caça e pesca
4.4.72.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.72.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.72.30.16	Material de expediente
4.4.72.30.17	Material de processamento de dados
4.4.72.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.72.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.72.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.72.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.72.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.72.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.72.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.72.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.72.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.72.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.72.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.72.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.72.30.30	Material para comunicações
4.4.72.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.72.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.72.30.33	Material para produção industrial
4.4.72.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.72.30.35	Material laboratorial
4.4.72.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
4.4.72.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.72.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.72.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.72.30.40	Material biológico
4.4.72.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.72.30.42	Ferramentas
4.4.72.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.72.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.72.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.72.30.47	Aquisição de software de base
4.4.72.30.48	Medicamentos
4.4.72.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.72.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.72.30.51	Material didático
4.4.72.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.72.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.72.33.01	Passagens para o país
4.4.72.33.02	Passagens para o exterior
4.4.72.33.09	Táxi
4.4.72.33.12	Locação de veículos
4.4.72.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.72.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.72.35.00	Serviços de consultoria
4.4.72.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.72.35.02	Auditoria externa
4.4.72.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.72.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.72.36.01	Condomínios
4.4.72.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.72.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.72.36.04	Comissões e corretagens
4.4.72.36.05	Direitos autorais
4.4.72.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.36.07	Estagiários
4.4.72.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.72.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.72.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.72.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.72.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.72.36.13	Conferências e exposições
4.4.72.36.14	Armazenagem
4.4.72.36.15	Locação de imóveis
4.4.72.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.72.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.72.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.72.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.72.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.72.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.72.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.72.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.72.36.26	Serviços domésticos
4.4.72.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.72.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.72.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.72.36.31	Serviços de reabilitação profissional

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.36.32	Serviços de assistência social
4.4.72.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.72.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
4.4.72.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.72.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.72.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.72.36.39	Frete e transportes de encomendas
4.4.72.36.40	Residência médica
4.4.72.36.42	Juros
4.4.72.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.72.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.72.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.72.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.72.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.72.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.72.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.72.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.72.36.65	Hospedagem
4.4.72.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.72.37.00	Locação de mão de obra
4.4.72.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.72.37.02	Limpeza e conservação
4.4.72.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.72.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.72.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.72.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.72.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.72.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.72.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.72.39.02	Condomínios
4.4.72.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.72.39.04	Direitos autorais
4.4.72.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.72.39.09	Armazenagem
4.4.72.39.10	Locação de imóveis
4.4.72.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.72.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.72.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.72.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.72.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.72.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.72.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.72.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.72.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.72.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.72.39.22	Exposições, congressos e conferências

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.39.23	Festividades e homenagens
4.4.72.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.72.39.37	Juros
4.4.72.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.72.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.72.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.72.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.72.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.72.39.45	Serviços de gás
4.4.72.39.46	Serviços domésticos
4.4.72.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.72.39.49	Produções jornalísticas
4.4.72.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.72.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.72.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.72.39.53	Serviços de assistência social
4.4.72.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.72.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.72.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.72.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.72.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.72.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.72.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.72.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.72.39.63	Serviços gráficos
4.4.72.39.64	Serviços odontológicos
4.4.72.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.72.39.66	Serviços judiciais
4.4.72.39.67	Serviços funerários
4.4.72.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.72.39.69	Seguros em geral
4.4.72.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.72.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.72.39.72	Vale-transporte
4.4.72.39.73	Transporte de servidores
4.4.72.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.72.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.72.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.72.39.78	Limpeza e conservação
4.4.72.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.72.39.80	Hospedagem
4.4.72.39.81	Serviços bancários
4.4.72.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.72.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.72.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.72.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.72.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.72.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.72.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.72.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.72.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.72.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
4.4.72.40.08	Manutenção de software
4.4.72.40.11	Locação de softwares
4.4.72.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.72.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
4.4.72.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.72.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.72.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.72.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.72.40.79	Serviço apoio admn/técnico/operacional
4.4.72.40.80	Hospedagens
4.4.72.40.81	Computação em nuvem
4.4.72.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote comunicação
4.4.72.40.90	Digitalização
4.4.72.40.94	Aquisição de software de aplicação
4.4.72.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
4.4.72.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.72.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.72.47.01	Taxas
4.4.72.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.72.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.4.72.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.72.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.72.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.72.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.72.47.27	Contribuição sindical
4.4.72.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.72.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.72.51.00	Obras e instalações
4.4.72.51.05	Estudos e projetos
4.4.72.51.91	Obras em andamento
4.4.72.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.72.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.72.51.99	Outras obras e instalações
4.4.72.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.72.52.02	Aeronaves
4.4.72.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.72.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.72.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.72.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.72.52.14	Armamentos
4.4.72.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.72.52.19	Discotecas e filмотecas
4.4.72.52.20	Embarcações
4.4.72.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.72.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.72.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.72.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.72.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.72.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.72.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.72.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.72.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.72.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.72.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.72.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.72.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.72.52.42	Mobiliário em geral
4.4.72.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.72.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.72.52.48	Veículos diversos
4.4.72.52.50	Veículos ferroviários
4.4.72.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.72.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.72.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.72.52.56	Equipamento/peças/acessorio proteção vôo
4.4.72.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.72.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.72.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.72.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambienta
4.4.72.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.72.93.00	Indenizações e restituições
4.4.72.93.01	Indenizações
4.4.72.93.02	Restituições
4.4.72.93.03	Ajuda de custo
4.4.72.93.04	Indenização de transporte
4.4.72.93.07	Indenização de moradia
4.4.72.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.72.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.72.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
4.4.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.4.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
4.4.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
4.4.75.41.00	Contribuições
4.4.75.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.75.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.75.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.75.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.75.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.75.41.14	Entidade representante de classe
4.4.75.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.75.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.75.41.99	Outras instituições
4.4.75.42.00	Auxílios
4.4.75.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.75.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.75.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.75.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.75.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.75.42.14	Entidades representante de classe
4.4.75.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.75.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.75.42.99	Outras instituições
4.4.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
4.4.76.41.00	Contribuições
4.4.76.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.76.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.76.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.76.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.76.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.76.41.14	Entidade representante de classe
4.4.76.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.76.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.76.41.99	Outras instituições
4.4.76.42.00	Auxílios
4.4.76.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.76.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.76.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.76.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.76.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.76.42.14	Entidades representante de classe
4.4.76.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.76.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.76.42.99	Outras instituições
4.4.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.80.00.00	Transferência ao exterior
4.4.80.41.00	Contribuições

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.80.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.80.41.03	Instituição de caráter educacional
4.4.80.41.05	Instituição de caráter cultural
4.4.80.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.80.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.80.41.14	Entidade representante de classe
4.4.80.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.4.80.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.4.80.41.99	Outras instituições
4.4.80.42.00	Auxílios
4.4.80.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.4.80.42.03	Instituição de caráter educacional
4.4.80.42.05	Instituição de caráter cultural
4.4.80.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.4.80.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.4.80.42.14	Entidades representante de classe
4.4.80.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.4.80.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.4.80.42.99	Outras instituições
4.4.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.90.00.00	Aplicações diretas
4.4.90.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.90.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.90.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.90.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.90.04.04	13º salário
4.4.90.04.05	Férias
4.4.90.04.09	Obrigações patronais
4.4.90.04.10	Adicional noturno
4.4.90.04.11	Adicional periculosidade
4.4.90.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.90.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.90.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.90.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.90.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.90.14.00	Diárias - civil
4.4.90.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.90.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.90.14.14	Diárias no estado
4.4.90.14.15	Diárias no país
4.4.90.14.16	Diárias no exterior
4.4.90.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.90.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.90.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.90.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.90.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.18.20	Auxílio p/desenv. de estudos e pesquisa
4.4.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.90.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
4.4.90.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.90.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.90.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.90.30.00	Material de consumo
4.4.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.90.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.90.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.90.30.04	Gás engarrafado
4.4.90.30.05	Explosivos e munições
4.4.90.30.06	Alimentos para animais
4.4.90.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.90.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.90.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.90.30.10	Material odontológico
4.4.90.30.11	Material químico
4.4.90.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.90.30.13	Material de caça e pesca
4.4.90.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.90.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.90.30.16	Material de expediente
4.4.90.30.17	Material de processamento de dados
4.4.90.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.90.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.90.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.90.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.90.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.90.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.90.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.90.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.90.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.90.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.90.30.30	Material para comunicações
4.4.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.90.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.90.30.33	Material para produção industrial
4.4.90.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.90.30.35	Material laboratorial
4.4.90.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
4.4.90.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.90.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.90.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.90.30.40	Material biológico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.90.30.42	Ferramentas
4.4.90.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.90.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.90.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.90.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.90.30.47	Aquisição de software de base
4.4.90.30.48	Medicamentos
4.4.90.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.90.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.90.30.51	Material didático
4.4.90.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.90.33.01	Passagens para o país
4.4.90.33.02	Passagens para o exterior
4.4.90.33.09	Táxi
4.4.90.33.12	Locação de veículos
4.4.90.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.90.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria
4.4.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.90.35.02	Auditoria externa
4.4.90.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.90.36.01	Condomínios
4.4.90.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.90.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.90.36.04	Comissões e corretagens
4.4.90.36.05	Direitos autorais
4.4.90.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.36.07	Estagiários
4.4.90.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.90.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.90.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.90.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.90.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.90.36.13	Conferências e exposições
4.4.90.36.14	Armazenagem
4.4.90.36.15	Locação de imóveis
4.4.90.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.90.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.90.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.90.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.36.26	Serviços domésticos
4.4.90.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.90.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.90.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.90.36.32	Serviços de assistência social
4.4.90.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.90.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
4.4.90.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.90.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.90.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.90.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.90.36.40	Residência médica
4.4.90.36.42	Juros
4.4.90.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.90.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.90.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.90.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.90.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.90.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.90.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.90.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.90.36.65	Hospedagem
4.4.90.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.90.37.00	Locação de mão de obra
4.4.90.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.90.37.02	Limpeza e conservação
4.4.90.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.90.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.90.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.90.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.90.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.90.39.02	Condomínios
4.4.90.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.90.39.04	Direitos autorais
4.4.90.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.90.39.09	Armazenagem
4.4.90.39.10	Locação de imóveis
4.4.90.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.90.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.90.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.90.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.90.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.90.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.90.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.90.39.23	Festividades e homenagens
4.4.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.90.39.37	Juros
4.4.90.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.90.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.90.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.90.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.90.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.90.39.45	Serviços de gás
4.4.90.39.46	Serviços domésticos
4.4.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.90.39.49	Produções jornalísticas
4.4.90.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.90.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.90.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.90.39.53	Serviços de assistência social
4.4.90.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.90.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.90.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.90.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.90.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.90.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.90.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.90.39.63	Serviços gráficos
4.4.90.39.64	Serviços odontológicos
4.4.90.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.90.39.66	Serviços judiciais
4.4.90.39.67	Serviços funerários
4.4.90.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.90.39.69	Seguros em geral
4.4.90.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.90.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.90.39.72	Vale-transporte
4.4.90.39.73	Transporte de servidores
4.4.90.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.90.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.90.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.90.39.78	Limpeza e conservação
4.4.90.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.90.39.80	Hospedagem
4.4.90.39.81	Serviços bancários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.90.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.90.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.90.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.90.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.90.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.90.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.90.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
4.4.90.40.08	Manutenção de software
4.4.90.40.11	Locação de softwares
4.4.90.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.90.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
4.4.90.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.90.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.90.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.90.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.90.40.79	Serviço apoio admn/técnico/operacional
4.4.90.40.80	Hospedagens
4.4.90.40.81	Computação em nuvem
4.4.90.40.82	Telefonia fixa e móvel - pacote comunicação
4.4.90.40.90	Digitalização
4.4.90.40.94	Aquisição de software de aplicação
4.4.90.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
4.4.90.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.90.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.90.47.01	Taxas
4.4.90.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.90.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.4.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.90.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.90.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.90.47.27	Contribuição sindical
4.4.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.90.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.90.51.00	Obras e instalações
4.4.90.51.05	Estudos e projetos
4.4.90.51.91	Obras em andamento
4.4.90.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.90.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.52.02	Aeronaves
4.4.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.90.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.90.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.90.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.14	Armamentos
4.4.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.90.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.90.52.20	Embarcações
4.4.90.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.90.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.90.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.90.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.90.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.90.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.90.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.90.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.90.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral
4.4.90.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.90.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.90.52.48	Veículos diversos
4.4.90.52.50	Veículos ferroviários
4.4.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.90.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.90.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.90.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vôo
4.4.90.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.90.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.90.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.90.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiental
4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.90.61.01	Edifícios
4.4.90.61.02	Glebas e fazendas
4.4.90.61.03	Terrenos
4.4.90.61.04	Florestas
4.4.90.61.06	Salas e escritórios
4.4.90.61.07	Casas e apartamentos
4.4.90.61.08	Armazéns e silos
4.4.90.61.09	Obras em andamento
4.4.90.61.11	Instalações

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.61.99	Outros bens imóveis
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais
4.4.90.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.4.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.90.91.03	Custas processuais
4.4.90.91.04	Precatórios - ativo civil
4.4.90.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.90.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.4.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.90.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.4.90.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.4.90.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.4.90.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.4.90.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.4.90.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.4.90.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.4.90.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.4.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.4.90.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.4.90.91.19	Depósitos judiciais
4.4.90.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.4.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.90.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.4.90.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.4.90.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.4.90.91.26	Sentenças judiciais
4.4.90.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.90.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições
4.4.90.93.01	Indenizações
4.4.90.93.02	Restituições
4.4.90.93.03	Ajuda de custo
4.4.90.93.04	Indenização de transporte
4.4.90.93.07	Indenização de moradia
4.4.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
4.4.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.4.91.30.00	Material de consumo
4.4.91.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.91.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.91.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.91.30.04	Gás engarrafado

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.30.05	Explosivos e munições
4.4.91.30.06	Alimentos para animais
4.4.91.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.91.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.91.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.91.30.10	Material odontológico
4.4.91.30.11	Material químico
4.4.91.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.91.30.13	Material de caça e pesca
4.4.91.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.91.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.91.30.16	Material de expediente
4.4.91.30.17	Material de processamento de dados
4.4.91.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.91.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.91.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.91.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.91.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.91.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.91.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.91.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.91.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.91.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.91.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.91.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.91.30.30	Material para comunicações
4.4.91.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.91.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.91.30.33	Material para produção industrial
4.4.91.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.91.30.35	Material laboratorial
4.4.91.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
4.4.91.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.91.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.91.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.91.30.40	Material biológico
4.4.91.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.91.30.42	Ferramentas
4.4.91.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.91.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.91.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.91.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.91.30.47	Aquisição de software de base
4.4.91.30.48	Medicamentos
4.4.91.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.91.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.91.30.51	Material didático

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.91.35.00	Serviços de consultoria
4.4.91.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.91.35.02	Auditoria externa
4.4.91.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.91.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.91.39.02	Condomínios
4.4.91.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.91.39.04	Direitos autorais
4.4.91.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.91.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.91.39.09	Armazenagem
4.4.91.39.10	Locação de imóveis
4.4.91.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.91.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.91.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.91.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.91.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.91.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.91.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.91.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.91.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.91.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.91.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.91.39.23	Festividades e homenagens
4.4.91.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.91.39.37	Juros
4.4.91.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.91.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.91.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.91.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.91.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.91.39.45	Serviços de gás
4.4.91.39.46	Serviços domésticos
4.4.91.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.91.39.49	Produções jornalísticas
4.4.91.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.91.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.91.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.91.39.53	Serviços de assistência social
4.4.91.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.91.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.91.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.91.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.91.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.91.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.91.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.91.39.63	Serviços gráficos
4.4.91.39.64	Serviços odontológicos
4.4.91.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.91.39.66	Serviços judiciários
4.4.91.39.67	Serviços funerários
4.4.91.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.91.39.69	Seguros em geral
4.4.91.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.91.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.91.39.72	Vale-transporte
4.4.91.39.73	Transporte de servidores
4.4.91.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.91.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.91.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.91.39.78	Limpeza e conservação
4.4.91.39.79	Serviços apoio admn/técnico/operacional
4.4.91.39.80	Hospedagem
4.4.91.39.81	Serviços bancários
4.4.91.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.91.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.91.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.91.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.91.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.91.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.91.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.91.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.91.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.91.47.01	Taxas
4.4.91.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.91.47.03	Obrigações patronais/serviços - PJ
4.4.91.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.91.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.91.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.91.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.91.47.27	Contribuição sindical
4.4.91.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.91.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.91.51.00	Obras e instalações
4.4.91.51.05	Estudos e projetos
4.4.91.51.91	Obras em andamento
4.4.91.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.91.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.91.51.99	Outras obras e instalações
4.4.91.52.00	Equipamentos e material permanente

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.52.02	Aeronaves
4.4.91.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.91.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.91.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.91.52.10	Aparelho e equi p. p/esporte diversões
4.4.91.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.91.52.14	Armamentos
4.4.91.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.91.52.19	Discotecas e filмотecas
4.4.91.52.20	Embarcações
4.4.91.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.91.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.91.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.91.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.91.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.91.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.91.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.91.52.34	Máquinas utensílios e equi p. diversos
4.4.91.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.91.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.91.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.91.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.91.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.91.52.42	Mobiliário em geral
4.4.91.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.91.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.91.52.48	Veículos diversos
4.4.91.52.50	Veículos ferroviários
4.4.91.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.91.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.91.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.91.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vôo
4.4.91.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.91.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.91.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.91.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiental
4.4.91.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.91.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.91.61.01	Edifícios
4.4.91.61.02	Glebas e fazendas
4.4.91.61.03	Terrenos
4.4.91.61.04	Florestas
4.4.91.61.06	Salas e escritórios
4.4.91.61.07	Casas e apartamentos
4.4.91.61.08	Armazéns e silos
4.4.91.61.09	Obras em andamento
4.4.91.61.11	Instalações

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.61.99	Outros bens imóveis
4.4.91.91.00	Sentenças judiciais
4.4.91.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.4.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.91.91.03	Custas processuais
4.4.91.91.04	Precatórios - ativo civil
4.4.91.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.91.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.4.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.91.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.4.91.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.4.91.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.4.91.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.4.91.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.4.91.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.4.91.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.4.91.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.4.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.91.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.4.91.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.4.91.91.19	Depósitos judiciais
4.4.91.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.4.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.91.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.4.91.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.4.91.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.4.91.91.26	Sentenças judiciais
4.4.91.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.91.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.91.93.00	Indenizações e restituições
4.4.91.93.01	Indenizações
4.4.91.93.02	Restituições
4.4.91.93.03	Ajuda de custo
4.4.91.93.04	Indenização de transporte
4.4.91.93.07	Indenização de moradia
4.4.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.92.00.00	Apl. dir. rec. rec. decorr. del. egação/descent
4.4.92.14.00	Diárias - civil
4.4.92.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.92.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.92.14.14	Diárias no estado
4.4.92.14.15	Diárias no país
4.4.92.14.16	Diárias no exterior

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.92.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.92.20.05	Auxílio/bolsa a pesquisadores
4.4.92.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.92.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.92.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.92.30.00	Material de consumo
4.4.92.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.92.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.92.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.92.30.04	Gás engarrafado
4.4.92.30.05	Explosivos e munições
4.4.92.30.06	Alimentos para animais
4.4.92.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.92.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.92.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.92.30.10	Material odontológico
4.4.92.30.11	Material químico
4.4.92.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.92.30.13	Material de caça e pesca
4.4.92.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.92.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.92.30.16	Material de expediente
4.4.92.30.17	Material de processamento de dados
4.4.92.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.92.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.92.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.92.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.92.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.92.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.92.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.92.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.92.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.92.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.92.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.92.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.92.30.30	Material para comunicações
4.4.92.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.92.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.92.30.33	Material para produção industrial
4.4.92.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.92.30.35	Material laboratorial
4.4.92.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
4.4.92.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.92.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.92.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.92.30.40	Material biológico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.92.30.42	Ferramentas
4.4.92.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.92.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.92.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.92.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.92.30.47	Aquisição de software de base
4.4.92.30.48	Medicamentos
4.4.92.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.92.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.92.30.51	Material didático
4.4.92.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.92.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.92.33.01	Passagens para o país
4.4.92.33.02	Passagens para o exterior
4.4.92.33.09	Táxi
4.4.92.33.12	Locação de veículos
4.4.92.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.92.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.92.35.00	Serviços de consultoria
4.4.92.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.92.35.02	Auditoria externa
4.4.92.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.92.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.92.36.01	Condomínios
4.4.92.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.92.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.92.36.04	Comissões e corretagens
4.4.92.36.05	Direitos autorais
4.4.92.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.36.07	Estagiários
4.4.92.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.92.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.92.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.92.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.92.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.92.36.13	Conferências e exposições
4.4.92.36.14	Armazenagem
4.4.92.36.15	Locação de imóveis
4.4.92.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.92.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.92.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.92.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.92.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.92.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.92.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.92.36.25	Serviços de limpeza e conservação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.36.26	Serviços domésticos
4.4.92.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.92.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.92.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.92.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.92.36.32	Serviços de assistência social
4.4.92.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.92.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
4.4.92.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.92.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.92.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.92.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.92.36.40	Residência médica
4.4.92.36.42	Juros
4.4.92.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.92.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.92.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.92.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.92.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.92.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.92.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.92.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.92.36.65	Hospedagem
4.4.92.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.92.37.00	Locação de mão de obra
4.4.92.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.92.37.02	Limpeza e conservação
4.4.92.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.92.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.92.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.92.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.92.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.92.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.92.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.92.39.02	Condomínios
4.4.92.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.92.39.04	Direitos autorais
4.4.92.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.92.39.09	Armazenagem
4.4.92.39.10	Locação de imóveis
4.4.92.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.92.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.92.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.92.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.92.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.92.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.92.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.92.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.92.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.92.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.92.39.23	Festividades e homenagens
4.4.92.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.92.39.37	Juros
4.4.92.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.92.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.92.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.92.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.92.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.92.39.45	Serviços de gás
4.4.92.39.46	Serviços domésticos
4.4.92.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.92.39.49	Produções jornalísticas
4.4.92.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.92.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.92.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.92.39.53	Serviços de assistência social
4.4.92.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.92.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.92.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.92.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.92.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.92.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.92.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.92.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.92.39.63	Serviços gráficos
4.4.92.39.64	Serviços odontológicos
4.4.92.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.92.39.66	Serviços judiciais
4.4.92.39.67	Serviços funerários
4.4.92.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.92.39.69	Seguros em geral
4.4.92.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.92.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.92.39.72	Vale-transporte
4.4.92.39.73	Transporte de servidores
4.4.92.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.92.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.92.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.92.39.78	Limpeza e conservação
4.4.92.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.92.39.80	Hospedagem
4.4.92.39.81	Serviços bancários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.92.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.92.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.92.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.92.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.92.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.92.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.92.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.92.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.92.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.92.40.05	Locação de equipam. de TIC - Telefonia
4.4.92.40.08	Manutenção de software
4.4.92.40.11	Locação de softwares
4.4.92.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.92.40.17	Manutenção e cons. máquinas/equipamentos
4.4.92.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.92.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.92.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.92.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.92.40.79	Serviço apoio admn/técnico/operacional
4.4.92.40.80	Hospedagens
4.4.92.40.81	Computação em nuvem
4.4.92.40.82	Telefonia fixa e móvel - pacote comunicação
4.4.92.40.90	Digitalização
4.4.92.40.94	Aquisição de software de aplicação
4.4.92.40.95	Manutenção cons. equipamentos proc. dado
4.4.92.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.92.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.92.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.92.47.01	Taxas
4.4.92.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.92.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.4.92.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.92.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.4.92.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.92.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.92.47.27	Contribuição sindical
4.4.92.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.92.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.4.92.51.00	Obras e instalações
4.4.92.51.05	Estudos e projetos
4.4.92.51.91	Obras em andamento
4.4.92.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.92.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.92.51.99	Outras obras e instalações
4.4.92.52.00	Equipamentos e material permanente

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.52.02	Aeronaves
4.4.92.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.92.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.92.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.92.52.10	Aparelho e equi p. p/esporte diversões
4.4.92.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.92.52.14	Armamentos
4.4.92.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.92.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.92.52.20	Embarcações
4.4.92.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.92.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.92.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.92.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.92.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.92.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.92.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.92.52.34	Máquinas utensílios e equi p. diversos
4.4.92.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.92.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.92.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.92.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.92.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.92.52.42	Mobiliário em geral
4.4.92.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.92.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.92.52.48	Veículos diversos
4.4.92.52.50	Veículos ferroviários
4.4.92.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.92.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.92.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.92.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vôo
4.4.92.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.92.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.92.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.92.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiental
4.4.92.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.92.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.92.61.01	Edifícios
4.4.92.61.02	Glebas e fazendas
4.4.92.61.03	Terrenos
4.4.92.61.04	Florestas
4.4.92.61.06	Salas e escritórios
4.4.92.61.07	Casas e apartamentos
4.4.92.61.08	Armazéns e silos
4.4.92.61.09	Obras em andamento
4.4.92.61.11	Instalações

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.61.99	Outros bens imóveis
4.4.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.93.00.00	Apl. dir. órg. int. orç. consórc. púb. part.
4.4.93.30.00	Material de consumo
4.4.93.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.93.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.93.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.93.30.04	Gás engarrafado
4.4.93.30.05	Explosivos e munições
4.4.93.30.06	Alimentos para animais
4.4.93.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.93.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.93.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.93.30.10	Material odontológico
4.4.93.30.11	Material químico
4.4.93.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.93.30.13	Material de caça e pesca
4.4.93.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.93.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.93.30.16	Material de expediente
4.4.93.30.17	Material de processamento de dados
4.4.93.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.93.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.93.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.93.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.93.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.93.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.93.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.93.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.93.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.93.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.93.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.93.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.93.30.30	Material para comunicações
4.4.93.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.93.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.93.30.33	Material para produção industrial
4.4.93.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.93.30.35	Material laboratorial
4.4.93.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
4.4.93.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.93.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.93.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.93.30.40	Material biológico
4.4.93.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.93.30.42	Ferramentas
4.4.93.30.43	Material p/reabilitação profissional

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.93.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.93.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.93.30.47	Aquisição de software de base
4.4.93.30.48	Medicamentos
4.4.93.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.93.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.93.30.51	Material didático
4.4.93.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.93.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.93.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.93.39.02	Condomínios
4.4.93.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.93.39.04	Direitos autorais
4.4.93.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.93.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.93.39.09	Armazenagem
4.4.93.39.10	Locação de imóveis
4.4.93.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.93.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.93.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.93.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.93.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.93.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.93.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.93.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.93.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.93.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.93.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.93.39.23	Festividades e homenagens
4.4.93.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.93.39.37	Juros
4.4.93.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.93.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.93.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.93.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.93.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.93.39.45	Serviços de gás
4.4.93.39.46	Serviços domésticos
4.4.93.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.93.39.49	Produções jornalísticas
4.4.93.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.93.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.93.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.93.39.53	Serviços de assistência social
4.4.93.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.93.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.93.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.93.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.93.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.93.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.93.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.93.39.63	Serviços gráficos
4.4.93.39.64	Serviços odontológicos
4.4.93.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.93.39.66	Serviços judiciais
4.4.93.39.67	Serviços funerários
4.4.93.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.93.39.69	Seguros em geral
4.4.93.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.93.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.93.39.72	Vale-transporte
4.4.93.39.73	Transporte de servidores
4.4.93.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.93.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.93.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.93.39.78	Limpeza e conservação
4.4.93.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.93.39.80	Hospedagem
4.4.93.39.81	Serviços bancários
4.4.93.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.93.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.93.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.93.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.93.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.93.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.93.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.93.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.93.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.93.51.00	Obras e instalações
4.4.93.51.05	Estudos e projetos
4.4.93.51.91	Obras em andamento
4.4.93.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.93.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.93.51.99	Outras obras e instalações
4.4.93.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.93.52.02	Aeronaves
4.4.93.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.93.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.93.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.93.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões
4.4.93.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.93.52.14	Armamentos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.93.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.93.52.20	Embarcações
4.4.93.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.93.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.93.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.93.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.93.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.93.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.93.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.93.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.93.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.93.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.93.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.93.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.93.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.93.52.42	Mobiliário em geral
4.4.93.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.93.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.93.52.48	Veículos diversos
4.4.93.52.50	Veículos ferroviários
4.4.93.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.93.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.93.52.54	Equipamento/peças/acessório aeronáutico
4.4.93.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vôo
4.4.93.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.93.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.93.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.93.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiental
4.4.93.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.93.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.93.61.01	Edifícios
4.4.93.61.02	Glebas e fazendas
4.4.93.61.03	Terrenos
4.4.93.61.04	Florestas
4.4.93.61.06	Salas e escritórios
4.4.93.61.07	Casas e apartamentos
4.4.93.61.08	Armazéns e silos
4.4.93.61.09	Obras em andamento
4.4.93.61.11	Instalações
4.4.93.61.99	Outros bens imóveis
4.4.93.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.93.93.00	Indenizações e restituições
4.4.93.93.01	Indenizações
4.4.93.93.02	Restituições
4.4.93.93.03	Ajuda de custo
4.4.93.93.04	Indenização de transporte

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.93.07	Indenização de moradia
4.4.93.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.93.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.93.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.94.00.00	Apl. dir. org. int. orç. consórc. púb. não. part
4.4.94.30.00	Material de consumo
4.4.94.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.94.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.94.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.94.30.04	Gás engarrafado
4.4.94.30.05	Explosivos e munições
4.4.94.30.06	Alimentos para animais
4.4.94.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.94.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.94.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.94.30.10	Material odontológico
4.4.94.30.11	Material químico
4.4.94.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.94.30.13	Material de caça e pesca
4.4.94.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.94.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.94.30.16	Material de expediente
4.4.94.30.17	Material de processamento de dados
4.4.94.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.94.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.94.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.94.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.94.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.94.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.94.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.94.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.94.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.94.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.94.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.94.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.94.30.30	Material para comunicações
4.4.94.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.94.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.94.30.33	Material para produção industrial
4.4.94.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.94.30.35	Material laboratorial
4.4.94.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
4.4.94.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.94.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.94.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.94.30.40	Material biológico
4.4.94.30.41	Material p/utilização em gráfica

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.30.42	Ferramentas
4.4.94.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.94.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.94.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.94.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.94.30.47	Aquisição de software de base
4.4.94.30.48	Medicamentos
4.4.94.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.94.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.94.30.51	Material didático
4.4.94.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.94.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.94.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.94.39.02	Condomínios
4.4.94.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.94.39.04	Direitos autorais
4.4.94.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.94.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.94.39.09	Armazenagem
4.4.94.39.10	Locação de imóveis
4.4.94.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.94.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.94.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.94.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.94.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.94.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.94.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.94.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.94.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.94.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.94.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.94.39.23	Festividades e homenagens
4.4.94.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.94.39.37	Juros
4.4.94.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.94.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.94.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.94.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.94.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.94.39.45	Serviços de gás
4.4.94.39.46	Serviços domésticos
4.4.94.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.94.39.49	Produções jornalísticas
4.4.94.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.94.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.94.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.94.39.53	Serviços de assistência social

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.94.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.94.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.94.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.94.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.94.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.94.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.94.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.94.39.63	Serviços gráficos
4.4.94.39.64	Serviços odontológicos
4.4.94.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.94.39.66	Serviços judiciários
4.4.94.39.67	Serviços funerários
4.4.94.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.94.39.69	Seguros em geral
4.4.94.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.94.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.94.39.72	Vale-transporte
4.4.94.39.73	Transporte de servidores
4.4.94.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.94.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.94.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.94.39.78	Limpeza e conservação
4.4.94.39.79	Serviços apoio admn/técnico/operacional
4.4.94.39.80	Hospedagem
4.4.94.39.81	Serviços bancários
4.4.94.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.94.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.94.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.94.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.94.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.94.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.94.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.94.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.94.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.94.51.00	Obras e instalações
4.4.94.51.05	Estudos e projetos
4.4.94.51.91	Obras em andamento
4.4.94.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.94.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.94.51.99	Outras obras e instalações
4.4.94.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.94.52.02	Aeronaves
4.4.94.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.94.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.94.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.94.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.94.52.14	Armamentos
4.4.94.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.94.52.19	Discotecas e filмотecas
4.4.94.52.20	Embarcações
4.4.94.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.94.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.94.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.94.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.94.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.94.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.94.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.94.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.94.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.94.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.94.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.94.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.94.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.94.52.42	Mobiliário em geral
4.4.94.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.94.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.94.52.48	Veículos diversos
4.4.94.52.50	Veículos ferroviários
4.4.94.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.94.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.94.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.94.52.56	Equipamento/peças/acessorio proteção vôo
4.4.94.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.94.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.94.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.94.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiente
4.4.94.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.94.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.94.61.01	Edifícios
4.4.94.61.02	Glebas e fazendas
4.4.94.61.03	Terrenos
4.4.94.61.04	Florestas
4.4.94.61.06	Salas e escritórios
4.4.94.61.07	Casas e apartamentos
4.4.94.61.08	Armazéns e silos
4.4.94.61.09	Obras em andamento
4.4.94.61.11	Instalações
4.4.94.61.99	Outros bens imóveis
4.4.94.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.94.93.00	Indenizações e restituições
4.4.94.93.01	Indenizações
4.4.94.93.02	Restituições

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.93.03	Ajuda de custo
4.4.94.93.04	Indenização de transporte
4.4.94.93.07	Indenização de moradia
4.4.94.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.94.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.94.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
4.4.95.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.95.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.95.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.95.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.95.04.04	13º salário
4.4.95.04.05	Férias
4.4.95.04.09	Obrigações patronais
4.4.95.04.10	Adicional noturno
4.4.95.04.11	Adicional periculosidade
4.4.95.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.95.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.95.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.95.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.95.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.95.14.00	Diárias - civil
4.4.95.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.95.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.95.14.14	Diárias no estado
4.4.95.14.15	Diárias no país
4.4.95.14.16	Diárias no exterior
4.4.95.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.95.30.00	Material de consumo
4.4.95.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.95.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.95.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.95.30.04	Gás engarrafado
4.4.95.30.05	Explosivos e munições
4.4.95.30.06	Alimentos para animais
4.4.95.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.95.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.95.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.95.30.10	Material odontológico
4.4.95.30.11	Material químico
4.4.95.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.95.30.13	Material de caça e pesca
4.4.95.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.95.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.95.30.16	Material de expediente
4.4.95.30.17	Material de processamento de dados
4.4.95.30.18	Material e medic. p/uso veterinário

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.95.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.95.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.95.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.95.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.95.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.95.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.95.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.95.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.95.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.95.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.95.30.30	Material para comunicações
4.4.95.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.95.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.95.30.33	Material para produção industrial
4.4.95.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.95.30.35	Material laboratorial
4.4.95.30.36	Material hosp.-órteses, prót. mat. espec
4.4.95.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.95.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.95.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.95.30.40	Material biológico
4.4.95.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.95.30.42	Ferramentas
4.4.95.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.95.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.95.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.95.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.95.30.47	Aquisição de software de base
4.4.95.30.48	Medicamentos
4.4.95.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.95.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.95.30.51	Material didático
4.4.95.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.95.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.95.33.01	Passagens para o país
4.4.95.33.02	Passagens para o exterior
4.4.95.33.09	Táxi
4.4.95.33.12	Locação de veículos
4.4.95.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.95.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.95.35.00	Serviços de consultoria
4.4.95.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.95.35.02	Auditoria externa
4.4.95.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.95.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.95.36.01	Condomínios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.95.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.95.36.04	Comissões e corretagens
4.4.95.36.05	Direitos autorais
4.4.95.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.95.36.07	Estagiários
4.4.95.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.95.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.95.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.95.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.95.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.95.36.13	Conferências e exposições
4.4.95.36.14	Armazenagem
4.4.95.36.15	Locação de imóveis
4.4.95.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.95.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.95.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.95.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.95.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.95.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.95.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.95.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.95.36.26	Serviços domésticos
4.4.95.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.95.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.95.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.95.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.95.36.32	Serviços de assistência social
4.4.95.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.95.36.35	Serviços apoio admn. téc. e operacional
4.4.95.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.95.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.95.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.95.36.39	Frete e transportes de encomendas
4.4.95.36.40	Residência médica
4.4.95.36.42	Juros
4.4.95.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.95.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.95.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.95.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.95.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.95.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.95.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.95.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.95.36.65	Hospedagem
4.4.95.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.95.37.00	Locação de mão de obra

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.95.37.02	Limpeza e conservação
4.4.95.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.95.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.95.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.95.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.95.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.95.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.95.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.95.39.02	Condomínios
4.4.95.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.95.39.04	Direitos autorais
4.4.95.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.95.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.95.39.09	Armazenagem
4.4.95.39.10	Locação de imóveis
4.4.95.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.95.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.95.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.95.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.95.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.95.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento
4.4.95.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.95.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.95.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.95.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.95.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.95.39.23	Festividades e homenagens
4.4.95.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.95.39.37	Juros
4.4.95.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.95.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.95.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.95.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.95.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.95.39.45	Serviços de gás
4.4.95.39.46	Serviços domésticos
4.4.95.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.95.39.49	Produções jornalísticas
4.4.95.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.95.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.95.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.95.39.53	Serviços de assistência social
4.4.95.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.95.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.95.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.95.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.95.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.95.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.95.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.95.39.63	Serviços gráficos
4.4.95.39.64	Serviços odontológicos
4.4.95.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.95.39.66	Serviços judiciais
4.4.95.39.67	Serviços funerários
4.4.95.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.95.39.69	Seguros em geral
4.4.95.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.95.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.95.39.72	Val e-transporte
4.4.95.39.73	Transporte de servidores
4.4.95.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.95.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.95.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.95.39.78	Limpeza e conservação
4.4.95.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.95.39.80	Hospedagem
4.4.95.39.81	Serviços bancários
4.4.95.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.95.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.95.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.95.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.95.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.95.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.95.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.95.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.95.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.95.51.00	Obras e instalações
4.4.95.51.05	Estudos e projetos
4.4.95.51.91	Obras em andamento
4.4.95.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.95.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.95.51.99	Outras obras e instalações
4.4.95.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.95.52.02	Aeronaves
4.4.95.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.95.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.95.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.95.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões
4.4.95.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.95.52.14	Armamentos
4.4.95.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.95.52.19	Discotecas e filmotecas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.52.20	Embarcações
4.4.95.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.95.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.95.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.95.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.95.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.95.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.95.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.95.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.95.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.95.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.95.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.95.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.95.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.95.52.42	Mobiliário em geral
4.4.95.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.95.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.95.52.48	Veículos diversos
4.4.95.52.50	Veículos ferroviários
4.4.95.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.95.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.95.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico
4.4.95.52.56	Equipamento/peças/acessorio proteção vôo
4.4.95.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.95.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.95.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.95.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambiental
4.4.95.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.95.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.95.61.01	Edifícios
4.4.95.61.02	Glebas e fazendas
4.4.95.61.03	Terrenos
4.4.95.61.04	Florestas
4.4.95.61.06	Salas e escritórios
4.4.95.61.07	Casas e apartamentos
4.4.95.61.08	Armazéns e silos
4.4.95.61.09	Obras em andamento
4.4.95.61.11	Instalações
4.4.95.61.99	Outros bens imóveis
4.4.95.91.00	Sentenças judiciais
4.4.95.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.4.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.95.91.03	Custas processuais
4.4.95.91.04	Precatórios - ativo civil
4.4.95.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.95.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.4.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.4.95.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.4.95.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.4.95.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.4.95.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.4.95.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.4.95.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
4.4.95.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensionista
4.4.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.95.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.4.95.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.4.95.91.19	Depósitos judiciais
4.4.95.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.4.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.95.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.4.95.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.4.95.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.4.95.91.26	Sentenças judiciais
4.4.95.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.95.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.95.93.00	Indenizações e restituições
4.4.95.93.01	Indenizações
4.4.95.93.02	Restituições
4.4.95.93.03	Ajuda de custo
4.4.95.93.04	Indenização de transporte
4.4.95.93.07	Indenização de moradia
4.4.95.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
4.4.96.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.96.04.01	Salário - contratação pessoal temporário
4.4.96.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.96.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.96.04.04	13º salário
4.4.96.04.05	Férias
4.4.96.04.09	Obrigações patronais
4.4.96.04.10	Adicional noturno
4.4.96.04.11	Adicional periculosidade
4.4.96.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.96.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.96.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.96.04.18	Contrato temporário vantagens variáveis
4.4.96.04.99	Outras contrat. por tempo determinado
4.4.96.14.00	Diárias - civil

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.96.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.96.14.14	Diárias no estado
4.4.96.14.15	Diárias no país
4.4.96.14.16	Diárias no exterior
4.4.96.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.96.30.00	Material de consumo
4.4.96.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.96.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.96.30.03	Combustíveis e lubr. p/out. finalidades
4.4.96.30.04	Gás engarrafado
4.4.96.30.05	Explosivos e munições
4.4.96.30.06	Alimentos para animais
4.4.96.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.96.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.96.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar
4.4.96.30.10	Material odontológico
4.4.96.30.11	Material químico
4.4.96.30.12	Material de coudelaria ou uso zootécnico
4.4.96.30.13	Material de caça e pesca
4.4.96.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.96.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.96.30.16	Material de expediente
4.4.96.30.17	Material de processamento de dados
4.4.96.30.18	Material e medic. p/uso veterinário
4.4.96.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.96.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.96.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.96.30.22	Material de limp./produtos higienização
4.4.96.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.96.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis
4.4.96.30.25	Material p/manutenção de bens móveis
4.4.96.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.96.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.96.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.96.30.29	Material p/áudio, vídeo e foto
4.4.96.30.30	Material para comunicações
4.4.96.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.96.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.96.30.33	Material para produção industrial
4.4.96.30.34	Maquinário, mot. de navegação, embarcação
4.4.96.30.35	Material laboratorial
4.4.96.30.36	Material hosp. -órteses, prót. mat. espec
4.4.96.30.37	Outros materiais médicos hospitalar
4.4.96.30.38	Material farmacológico - unid. de saúde
4.4.96.30.39	Material p/manutenção de veículos
4.4.96.30.40	Material biológico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.30.41	Material p/utilização em gráfica
4.4.96.30.42	Ferramentas
4.4.96.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.96.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.96.30.45	Material técnico p/seleção e treinamento
4.4.96.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.96.30.47	Aquisição de software de base
4.4.96.30.48	Medicamentos
4.4.96.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.96.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.96.30.51	Material didático
4.4.96.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.96.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.96.33.01	Passagens para o país
4.4.96.33.02	Passagens para o exterior
4.4.96.33.09	Táxi
4.4.96.33.12	Locação de veículos
4.4.96.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.96.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.96.35.00	Serviços de consultoria
4.4.96.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
4.4.96.35.02	Auditoria externa
4.4.96.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.96.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.96.36.01	Condomínios
4.4.96.36.02	Diárias colaboradores eventuais - país
4.4.96.36.03	Diárias colaborador eventual - exterior
4.4.96.36.04	Comissões e corretagens
4.4.96.36.05	Direitos autorais
4.4.96.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.96.36.07	Estagiários
4.4.96.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.96.36.09	Serviços de terceiros - PSF
4.4.96.36.10	Serviços de terceiros - PACS
4.4.96.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.96.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.96.36.13	Conferências e exposições
4.4.96.36.14	Armazenagem
4.4.96.36.15	Locação de imóveis
4.4.96.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.96.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.96.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.96.36.21	Manutenção cons. b. móveis out. natureza
4.4.96.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.96.36.23	Fornecimento de alimentação
4.4.96.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.96.36.25	Serviços de limpeza e conservação

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.36.26	Serviços domésticos
4.4.96.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.96.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.96.36.30	Serviços médicos e odontológicos - PSF
4.4.96.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.96.36.32	Serviços de assistência social
4.4.96.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.96.36.35	Serviços apoio admin. téc. e operacional
4.4.96.36.36	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.96.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.96.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula
4.4.96.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.96.36.40	Residência médica
4.4.96.36.42	Juros
4.4.96.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.96.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.96.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.96.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.96.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.96.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.96.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS
4.4.96.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.96.36.65	Hospedagem
4.4.96.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.96.37.00	Locação de mão de obra
4.4.96.37.01	Apoio administrativo/técnico/operacional
4.4.96.37.02	Limpeza e conservação
4.4.96.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.96.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.96.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.96.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.96.37.99	Outras locações de mão de obra
4.4.96.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.96.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades
4.4.96.39.02	Condomínios
4.4.96.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.96.39.04	Direitos autorais
4.4.96.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.96.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.96.39.09	Armazenagem
4.4.96.39.10	Locação de imóveis
4.4.96.39.11	Serviços laboratoriais
4.4.96.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.96.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.96.39.14	Locação bens móveis out. natur. intangiv
4.4.96.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.96.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.39.18	Serviços de terceiros - PSF
4.4.96.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.96.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.96.39.21	Manutenção e conserv. de estradas e vias
4.4.96.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.96.39.23	Festividades e homenagens
4.4.96.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
4.4.96.39.37	Juros
4.4.96.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.96.39.41	Fornecimento de alimentação servidor
4.4.96.39.42	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.96.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.96.39.44	Serviços de água e esgoto
4.4.96.39.45	Serviços de gás
4.4.96.39.46	Serviços domésticos
4.4.96.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.96.39.49	Produções jornalísticas
4.4.96.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
4.4.96.39.51	Serviços de análises e pesq. científicas
4.4.96.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.96.39.53	Serviços de assistência social
4.4.96.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.96.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.96.39.57	Serviço médico-hospitalar - ambulatórios
4.4.96.39.58	Serviços médico-hospitalar-atenção básica
4.4.96.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.96.39.60	Serviços de manobra e patrulhamento
4.4.96.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.96.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.96.39.63	Serviços gráficos
4.4.96.39.64	Serviços odontológicos
4.4.96.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.96.39.66	Serviços judiciais
4.4.96.39.67	Serviços funerários
4.4.96.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.96.39.69	Seguros em geral
4.4.96.39.70	Confecção de uniforme/bandeira/flâmulas
4.4.96.39.71	Confecção mat. de acondic. e embalagem
4.4.96.39.72	Vale-transporte
4.4.96.39.73	Transporte de servidores
4.4.96.39.74	Frete e transporte de encomendas
4.4.96.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.96.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.96.39.78	Limpeza e conservação
4.4.96.39.79	Serviços apoio administrativo/operacional
4.4.96.39.80	Hospedagem
4.4.96.39.81	Serviços bancários

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.39.83	Serviços cópias e reprodução documentos
4.4.96.39.85	Serviços itens reparáveis de aviação
4.4.96.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial
4.4.96.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar
4.4.96.39.88	Serviço prestado - atenção básica (PSF)
4.4.96.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.96.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.96.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.96.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.96.51.00	Obras e instalações
4.4.96.51.05	Estudos e projetos
4.4.96.51.91	Obras em andamento
4.4.96.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.96.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.96.51.99	Outras obras e instalações
4.4.96.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.96.52.02	Aeronaves
4.4.96.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.96.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.96.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi
4.4.96.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversos
4.4.96.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.96.52.14	Armamentos
4.4.96.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.96.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.96.52.20	Embarcações
4.4.96.52.22	Equipamentos de manobra e patrulhamento
4.4.96.52.24	Equipamento proteção, segurança, socorro
4.4.96.52.26	Instrumentos musicais e artísticos
4.4.96.52.28	Máquina equipamento natureza industrial
4.4.96.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.96.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.96.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto
4.4.96.52.34	Máquinas utensílios e equip. diversos
4.4.96.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.96.52.36	Máquina, instal. e utensílios escritório
4.4.96.52.38	Máquina, ferramentas e utens. de oficina
4.4.96.52.39	Equipamento e utens. hidráulico/elétrico
4.4.96.52.40	Máquina, equipamento agrícola/rodoviário
4.4.96.52.42	Mobiliário em geral
4.4.96.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.96.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.96.52.48	Veículos diversos
4.4.96.52.50	Veículos ferroviários
4.4.96.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.96.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.96.52.54	Equipamento/peças/acessorio aeronáutico

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.52.56	Equipamento/peças/acessório proteção vô
4.4.96.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.96.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.96.52.60	Equipamento/peças/acessórios marítimos
4.4.96.52.83	Equipamento sist. proteção/vig. ambienta
4.4.96.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.96.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.96.61.01	Edifícios
4.4.96.61.02	Glebas e fazendas
4.4.96.61.03	Terrenos
4.4.96.61.04	Florestas
4.4.96.61.06	Salas e escritórios
4.4.96.61.07	Casas e apartamentos
4.4.96.61.08	Armazéns e silos
4.4.96.61.09	Obras em andamento
4.4.96.61.11	Instalações
4.4.96.61.99	Outros bens imóveis
4.4.96.91.00	Sentenças judiciais
4.4.96.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.4.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.96.91.03	Custas processuais
4.4.96.91.04	Precatórios - ativo civil
4.4.96.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.96.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.4.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.96.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.4.96.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.4.96.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.4.96.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.4.96.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.4.96.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.4.96.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.4.96.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.4.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.96.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.4.96.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.4.96.91.19	Depósitos judiciais
4.4.96.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.4.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.96.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.4.96.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.4.96.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.4.96.91.26	Sentenças judiciais
4.4.96.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.96.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.93.00	Indenizações e restituições
4.4.96.93.01	Indenizações
4.4.96.93.02	Restituições
4.4.96.93.03	Ajuda de custo
4.4.96.93.04	Indenização de transporte
4.4.96.93.07	Indenização de moradia
4.4.96.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.00.00.00	Inversões financeiras
4.5.20.00.00	Transferências à União
4.5.20.41.00	Contribuições
4.5.20.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.20.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.20.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.20.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.20.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.20.41.14	Entidade representante de classe
4.5.20.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.20.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.20.41.99	Outras instituições
4.5.20.42.00	Auxílios
4.5.20.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.20.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.20.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.20.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.20.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.20.42.14	Entidades representante de classe
4.5.20.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.20.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.20.42.99	Outras instituições
4.5.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.22.00.00	Execução orçamentária delegada à União
4.5.22.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.22.47.01	Taxas
4.5.22.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.22.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.5.22.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.22.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.5.22.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.22.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.22.47.27	Contribuição sindical
4.5.22.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.22.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.5.22.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.22.61.01	Edifícios
4.5.22.61.02	Glebas e fazendas

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.22.61.03	Terrenos
4.5.22.61.04	Florestas
4.5.22.61.06	Salas e escritórios
4.5.22.61.07	Casas e apartamentos
4.5.22.61.08	Armazéns e silos
4.5.22.61.09	Obras em andamento
4.5.22.61.11	Instalações
4.5.22.61.99	Outros bens imóveis
4.5.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
4.5.30.41.00	Contribuições
4.5.30.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.30.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.30.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.30.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.30.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.30.41.14	Entidade representante de classe
4.5.30.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológi
4.5.30.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.30.41.99	Outras instituições
4.5.30.42.00	Auxílios
4.5.30.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.30.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.30.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.30.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.30.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.30.42.14	Entidades representante de classe
4.5.30.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.30.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.30.42.99	Outras instituições
4.5.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
4.5.32.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.32.47.01	Taxas
4.5.32.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.32.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.5.32.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.32.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.5.32.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.32.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.32.47.27	Contribuição sindical
4.5.32.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.32.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.5.32.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.32.61.01	Edifícios
4.5.32.61.02	Glebas e fazendas
4.5.32.61.03	Terrenos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.32.61.04	Florestas
4.5.32.61.06	Salas e escritórios
4.5.32.61.07	Casas e apartamentos
4.5.32.61.08	Armazéns e silos
4.5.32.61.09	Obras em andamento
4.5.32.61.11	Instalações
4.5.32.61.99	Outros bens imóveis
4.5.32.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.32.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.32.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.40.00.00	Transferências a municípios
4.5.40.41.00	Contribuições
4.5.40.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.40.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.40.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.40.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.40.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.40.41.14	Entidade representante de classe
4.5.40.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.40.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.40.41.99	Outras instituições
4.5.40.42.00	Auxílios
4.5.40.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.40.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.40.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.40.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.40.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.40.42.14	Entidades representante de classe
4.5.40.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.40.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.40.42.99	Outras instituições
4.5.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
4.5.42.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.42.47.01	Taxas
4.5.42.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.42.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.5.42.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.42.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.5.42.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.42.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.42.47.27	Contribuição sindical
4.5.42.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.42.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.5.42.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.42.61.01	Edifícios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.42.61.02	Glebas e fazendas
4.5.42.61.03	Terrenos
4.5.42.61.04	Florestas
4.5.42.61.06	Salas e escritórios
4.5.42.61.07	Casas e apartamentos
4.5.42.61.08	Armazéns e silos
4.5.42.61.09	Obras em andamento
4.5.42.61.11	Instalações
4.5.42.61.99	Outros bens imóveis
4.5.42.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.42.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
4.5.50.41.00	Contribuições
4.5.50.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.50.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.50.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.50.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.50.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.50.41.14	Entidade representante de classe
4.5.50.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.50.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.50.41.99	Outras instituições
4.5.50.42.00	Auxílios
4.5.50.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.50.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.50.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.50.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.50.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.50.42.14	Entidades representante de classe
4.5.50.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.50.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.50.42.99	Outras instituições
4.5.50.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
4.5.70.41.00	Contribuições
4.5.70.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.70.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.70.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.70.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.70.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.70.41.14	Entidade representante de classe
4.5.70.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.70.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.70.41.99	Outras instituições
4.5.70.42.00	Auxílios

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.70.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.70.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.70.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.70.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.70.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.70.42.14	Entidades representante de classe
4.5.70.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.70.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.70.42.99	Outras instituições
4.5.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris
4.5.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.5.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
4.5.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.72.47.01	Taxas
4.5.72.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.72.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.5.72.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.72.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.5.72.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.72.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.72.47.27	Contribuição sindical
4.5.72.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.72.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.5.72.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.72.61.01	Edifícios
4.5.72.61.02	Glebas e fazendas
4.5.72.61.03	Terrenos
4.5.72.61.04	Florestas
4.5.72.61.06	Salas e escritórios
4.5.72.61.07	Casas e apartamentos
4.5.72.61.08	Armazéns e silos
4.5.72.61.09	Obras em andamento
4.5.72.61.11	Instalações
4.5.72.61.99	Outros bens imóveis
4.5.72.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.72.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.72.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
4.5.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.5.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
4.5.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.5.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.75.41.00	Contribuições
4.5.75.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.75.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.75.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.75.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.75.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.75.41.14	Entidade representante de classe
4.5.75.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.75.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.75.41.99	Outras instituições
4.5.75.42.00	Auxílios
4.5.75.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.75.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.75.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.75.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.75.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.75.42.14	Entidades representante de classe
4.5.75.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.75.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.75.42.99	Outras instituições
4.5.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
4.5.76.41.00	Contribuições
4.5.76.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.76.41.03	Instituição de caráter educacional
4.5.76.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.76.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.76.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.76.41.14	Entidade representante de classe
4.5.76.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.76.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.76.41.99	Outras instituições
4.5.76.42.00	Auxílios
4.5.76.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.76.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.76.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.76.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.76.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.76.42.14	Entidades representante de classe
4.5.76.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.76.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.76.42.99	Outras instituições
4.5.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.80.00.00	Transferência ao exterior
4.5.80.41.00	Contribuições
4.5.80.41.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.80.41.03	Instituição de caráter educacional

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.80.41.05	Instituição de caráter cultural
4.5.80.41.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.80.41.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.80.41.14	Entidade representante de classe
4.5.80.41.17	Instituição de pesquisa e des. tecnológico
4.5.80.41.19	Instituição de car. de interesse público
4.5.80.41.99	Outras instituições
4.5.80.42.00	Auxílios
4.5.80.42.01	Instituição de caráter assistencial
4.5.80.42.03	Instituição de caráter educacional
4.5.80.42.05	Instituição de caráter cultural
4.5.80.42.08	Instituição de caráter ambiental
4.5.80.42.11	Instituição de caráter agropecuário
4.5.80.42.14	Entidades representante de classe
4.5.80.42.17	Instituição de pesq./desen. tecnológico
4.5.80.42.19	Instituição de caráter de inter. público
4.5.80.42.99	Outras instituições
4.5.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.90.00.00	Aplicações diretas
4.5.90.27.00	Encargos honra de avais, garant, seg e sim
4.5.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.90.47.01	Taxas
4.5.90.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.90.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.5.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.90.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.5.90.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.90.47.27	Contribuição sindical
4.5.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.90.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.90.61.01	Edifícios
4.5.90.61.02	Glebas e fazendas
4.5.90.61.03	Terrenos
4.5.90.61.04	Florestas
4.5.90.61.06	Salas e escritórios
4.5.90.61.07	Casas e apartamentos
4.5.90.61.08	Armazéns e silos
4.5.90.61.09	Obras em andamento
4.5.90.61.11	Instalações
4.5.90.61.99	Outros bens imóveis
4.5.90.62.00	Aquisição de produtos para revenda
4.5.90.63.00	Aquisição de títulos de crédito
4.5.90.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.90.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.90.67.00	Depósitos compulsórios
4.5.90.67.02	Depósitos judiciais
4.5.90.67.99	Outros depósitos compulsórios
4.5.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.5.90.71.01	Amortização da dívida contratual
4.5.90.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.5.90.71.03	Atualização monetária dívida contratual
4.5.90.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.5.90.91.00	Sentenças judiciais
4.5.90.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.5.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.90.91.03	Custas processuais
4.5.90.91.04	Precatórios - ativo civil
4.5.90.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.90.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.5.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.90.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.5.90.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.5.90.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.5.90.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.5.90.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.5.90.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.5.90.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.5.90.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.5.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.5.90.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.5.90.91.19	Depósitos judiciais
4.5.90.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.5.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.90.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.5.90.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.5.90.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.5.90.91.26	Sentenças judiciais
4.5.90.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.90.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.90.93.00	Indenizações e restituições
4.5.90.93.01	Indenizações
4.5.90.93.02	Restituições
4.5.90.93.03	Ajuda de custo
4.5.90.93.04	Indenização de transporte
4.5.90.93.07	Indenização de moradia
4.5.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.5.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.90.93.99	Diversas indenizações e restituições

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.5.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.91.47.01	Taxas
4.5.91.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.91.47.03	Obrigações patronais s/serviços - PJ
4.5.91.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.91.47.18	Contribuição previdenciária - terceiros
4.5.91.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.91.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.91.47.27	Contribuição sindical
4.5.91.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.91.47.99	Outras obrig. tributárias contributivas
4.5.91.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.91.61.01	Edifícios
4.5.91.61.02	Glebas e fazendas
4.5.91.61.03	Terrenos
4.5.91.61.04	Florestas
4.5.91.61.06	Salas e escritórios
4.5.91.61.07	Casas e apartamentos
4.5.91.61.08	Armazéns e silos
4.5.91.61.09	Obras em andamento
4.5.91.61.11	Instalações
4.5.91.61.99	Outros bens imóveis
4.5.91.62.00	Aquisição de produtos para revenda
4.5.91.63.00	Aquisição de títulos de crédito
4.5.91.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.91.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.91.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.5.91.71.01	Amortização da dívida contratual
4.5.91.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.5.91.71.03	Atualização monetária dívida contratual
4.5.91.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.5.91.91.00	Sentenças judiciais
4.5.91.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.5.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.91.91.03	Custas processuais
4.5.91.91.04	Precatórios - ativo civil
4.5.91.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.91.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.5.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.91.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.5.91.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.5.91.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.5.91.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.5.91.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.5.91.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.91.91.14	Sentença jud. não transitada julg. -inati
4.5.91.91.15	Sentença jud. não transitada julg. -pensi
4.5.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.91.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.5.91.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.5.91.91.19	Depósitos judiciais
4.5.91.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.5.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.91.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.5.91.91.24	Obrigações patronais sent. jud. peq. valor
4.5.91.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.5.91.91.26	Sentenças judiciais
4.5.91.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.91.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.91.93.00	Indenizações e restituições
4.5.91.93.01	Indenizações
4.5.91.93.02	Restituições
4.5.91.93.03	Ajuda de custo
4.5.91.93.04	Indenização de transporte
4.5.91.93.07	Indenização de moradia
4.5.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.5.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.92.00.00	Apl. dir. rec. rec. decorr. delegação/descent
4.5.92.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.92.61.01	Edifícios
4.5.92.61.02	Glebas e fazendas
4.5.92.61.03	Terrenos
4.5.92.61.04	Florestas
4.5.92.61.06	Salas e escritórios
4.5.92.61.07	Casas e apartamentos
4.5.92.61.08	Armazéns e silos
4.5.92.61.09	Obras em andamento
4.5.92.61.11	Instalações
4.5.92.61.99	Outros bens imóveis
4.5.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.95.00.00	Apliação direta Art. 24 LC 141/2012
4.5.95.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.95.61.01	Edifícios
4.5.95.61.02	Glebas e fazendas
4.5.95.61.03	Terrenos
4.5.95.61.04	Florestas
4.5.95.61.06	Salas e escritórios
4.5.95.61.07	Casas e apartamentos
4.5.95.61.08	Armazéns e silos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.95.61.09	Obras em andamento
4.5.95.61.11	Instalações
4.5.95.61.99	Outros bens imóveis
4.5.95.67.00	Depósitos compulsórios
4.5.95.67.02	Depósitos judiciais
4.5.95.67.99	Outros depósitos compulsórios
4.5.95.91.00	Sentenças judiciais
4.5.95.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.5.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.95.91.03	Custas processuais
4.5.95.91.04	Precatórios - ativo civil
4.5.95.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.95.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.5.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.95.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.5.95.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.5.95.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.5.95.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.5.95.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.5.95.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.5.95.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.5.95.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.5.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.95.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.5.95.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.5.95.91.19	Depósitos judiciais
4.5.95.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.5.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.95.91.23	Obrigações patronal sent. judicial ativo
4.5.95.91.24	Obrigações patronal-sent. jud. peq. valor
4.5.95.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.5.95.91.26	Sentenças judiciais
4.5.95.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.95.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.95.93.00	Indenizações e restituições
4.5.95.93.01	Indenizações
4.5.95.93.02	Restituições
4.5.95.93.03	Ajuda de custo
4.5.95.93.04	Indenização de transporte
4.5.95.93.07	Indenização de moradia
4.5.95.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.5.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
4.5.96.61.00	Aquisição de imóveis

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.96.61.01	Edifícios
4.5.96.61.02	Glebas e fazendas
4.5.96.61.03	Terrenos
4.5.96.61.04	Florestas
4.5.96.61.06	Salas e escritórios
4.5.96.61.07	Casas e apartamentos
4.5.96.61.08	Armazéns e silos
4.5.96.61.09	Obras em andamento
4.5.96.61.11	Instalações
4.5.96.61.99	Outros bens imóveis
4.5.96.67.00	Depósitos compulsórios
4.5.96.67.02	Depósitos judiciais
4.5.96.67.99	Outros depósitos compulsórios
4.5.96.91.00	Sentenças judiciais
4.5.96.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.5.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.96.91.03	Custas processuais
4.5.96.91.04	Precatórios - ativo civil
4.5.96.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.96.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.5.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.96.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.5.96.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.5.96.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.5.96.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.5.96.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.5.96.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.5.96.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.5.96.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.5.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.96.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.5.96.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.5.96.91.19	Depósitos judiciais
4.5.96.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.5.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.96.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.5.96.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.5.96.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.5.96.91.26	Sentenças judiciais
4.5.96.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.96.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.96.93.00	Indenizações e restituições
4.5.96.93.01	Indenizações
4.5.96.93.02	Restituições
4.5.96.93.03	Ajuda de custo

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.96.93.04	Indenização de transporte
4.5.96.93.07	Indenização de moradia
4.5.96.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.5.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.00.00.00	Amortização da dívida
4.6.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
4.6.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.6.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
4.6.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.6.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
4.6.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.6.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.90.00.00	Aplicações diretas
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.90.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.90.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.90.71.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.90.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.90.72.00	Principal da dívida mobiliária resgatado
4.6.90.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.90.74.00	Corr. monet. camb. da div. mobiliária
4.6.90.75.00	Corr. mon. oper. créd. por ant. receita
4.6.90.76.00	Princ. corrig. div. mobil. refinanciado
4.6.90.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado
4.6.90.77.01	Refinanciamento principal-div. contratad
4.6.90.77.02	Variação cambial-div. contratual refinan
4.6.90.77.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.90.77.99	Outros val. div. contratual refinanciada
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais
4.6.90.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.6.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.90.91.03	Custas processuais
4.6.90.91.04	Precatórios - ativo civil
4.6.90.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.90.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.6.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.90.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.6.90.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.6.90.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.6.90.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.6.90.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.6.90.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.6.90.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.6.90.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.6.90.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.6.90.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.6.90.91.19	Depósitos judiciais
4.6.90.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.6.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.90.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.6.90.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.6.90.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.6.90.91.26	Sentenças judiciais
4.6.90.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.90.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.90.93.00	Indenizações e restituições
4.6.90.93.01	Indenizações
4.6.90.93.02	Restituições
4.6.90.93.03	Ajuda de custo
4.6.90.93.04	Indenização de transporte
4.6.90.93.07	Indenização de moradia
4.6.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.6.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.91.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.91.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.91.71.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.91.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.91.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.91.91.00	Sentenças judiciais
4.6.91.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.6.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.91.91.03	Custas processuais
4.6.91.91.04	Precatórios - ativo civil
4.6.91.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.91.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.6.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.91.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.6.91.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.6.91.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.6.91.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.6.91.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.6.91.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.6.91.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inati
4.6.91.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.6.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.91.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.6.91.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.6.91.91.19	Depósitos judiciais
4.6.91.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.6.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.91.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.6.91.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.6.91.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.6.91.91.26	Sentenças judiciais
4.6.91.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.91.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.91.93.00	Indenizações e restituições
4.6.91.93.01	Indenizações
4.6.91.93.02	Restituições
4.6.91.93.03	Ajuda de custo
4.6.91.93.04	Indenização de transporte
4.6.91.93.07	Indenização de moradia
4.6.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.6.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
4.6.95.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.95.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.95.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.95.71.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.95.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.95.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.95.74.00	Corr. monet. camb. da div. mobiliária
4.6.95.75.00	Corr. mon. oper. créd. por ant. receita
4.6.95.76.00	Princ. corrig. div. mobil. refinanciado
4.6.95.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado
4.6.95.77.01	Refinanciamento principal-div. contratada
4.6.95.77.02	Variação cambial-div. contratual refinan
4.6.95.77.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.95.77.99	Outros val. div. contratual refinanciada
4.6.95.91.00	Sentenças judiciais
4.6.95.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos
4.6.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.95.91.03	Custas processuais
4.6.95.91.04	Precatórios - ativo civil
4.6.95.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.95.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.6.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.95.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.6.95.91.09	Sentença judicial - pensionista

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO I I

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.95.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.6.95.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.6.95.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.6.95.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.6.95.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
4.6.95.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensi
4.6.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.6.95.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.6.95.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.6.95.91.19	Depósitos judiciais
4.6.95.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.6.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.95.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.6.95.91.24	Obrigações patronais-sent. jud. peq. valor
4.6.95.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.6.95.91.26	Sentenças judiciais
4.6.95.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.95.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.95.93.00	Indenizações e restituições
4.6.95.93.01	Indenizações
4.6.95.93.02	Restituições
4.6.95.93.03	Ajuda de custo
4.6.95.93.04	Indenização de transporte
4.6.95.93.07	Indenização de moradia
4.6.95.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.6.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
4.6.96.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.96.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.96.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.96.71.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.96.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.96.72.00	Principal da dívida mobiliária resgatado
4.6.96.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.96.74.00	Corr. monet. camb. da div. mobiliária
4.6.96.75.00	Corr. mon. oper. créd. por ant. receita
4.6.96.76.00	Princ. corrig. div. mobil. refinanciado
4.6.96.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado
4.6.96.77.01	Refinanciamento principal-div. contratada
4.6.96.77.02	Variação cambial-div. contratual refinanc
4.6.96.77.03	Atualização monetária dívida contratual
4.6.96.77.99	Outros val. div. contratual refinanciada
4.6.96.91.00	Sentenças judiciais
4.6.96.91.01	Sentenças judiciais - medicamentos

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.96.91.03	Custas processuais
4.6.96.91.04	Precatórios - ativo civil
4.6.96.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.96.91.06	Precatórios - pensionista civil
4.6.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.96.91.08	Sentença judicial - inativo civil
4.6.96.91.09	Sentença judicial - pensionista
4.6.96.91.10	Sentença jud. pequeno valor-ativo civil
4.6.96.91.11	Sentença jud. peq. valor-inativo civil
4.6.96.91.12	Sentença jud. pequeno valor-pensionista
4.6.96.91.13	Sentença jud. não transitada julg.-ativo
4.6.96.91.14	Sentença jud. não transitada julg.-inativo
4.6.96.91.15	Sentença jud. não transitada julg.-pensionista
4.6.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.6.96.91.17	Sentenças judiciais - fornecedores
4.6.96.91.18	Sentença jud. pequeno valor-fornecedor
4.6.96.91.19	Depósitos judiciais
4.6.96.91.20	Sentenças judiciais - serviços de saúde
4.6.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.96.91.23	Obrigações patronais sent. judicial ativo
4.6.96.91.24	Obrigações patronais sent. jud. peq. valor
4.6.96.91.25	Sentença judicial pequeno valor
4.6.96.91.26	Sentenças judiciais
4.6.96.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.96.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.96.93.00	Indenizações e restituições
4.6.96.93.01	Indenizações
4.6.96.93.02	Restituições
4.6.96.93.03	Ajuda de custo
4.6.96.93.04	Indenização de transporte
4.6.96.93.07	Indenização de moradia
4.6.96.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.6.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
9.0.00.00.00	Reserva de contingência
9.9.00.00.00	Reserva de contingência
9.9.99.00.00	Reserva de contingência
9.9.99.99.00	Reserva de contingência
9.9.99.99.99	Reserva de contingência

WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Contador

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE